ANNO 80

NUMERO DO DIA 10 RÉIS

# DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 96

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno. . . . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—SEXTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 1904

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

## TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

*INTERIOR*

**Desfalques**

Rio, 27.

Descobriu-se um desfalque na repartição de obras publicas.

Os jornaes da manhã dizem que o desfalque sóbe a oitenta contos de réis.

«A Tribuna» affirma, porém, ser apenas de tres contos.

**General Quintino Bocayuva**

Rio, 27.

O general Quintino Bocayuva insiste em renunciar o cargo de senador fluminense para que fora eleito ultimamente.

O partido republicano tornará, porém, a elegel-o.

**Repartição dos correios**

Rio, 27.

Está verificado que o thesoureiro da repartição geral dos correios, recentemente fallecido, tirava sellos do cofre e punha-os em vales. Além disso, os sellos eram vendidos pelas ruas.

O desfalque naquella repartição monta já a dez contos de réis.

E' provavel que tambem haja desvios de dinheiros.

**Cambio**

Rio, 27.

O cambio fechou hoje a 12 3/16.

**Faculdade de medicina**

Rio, 27.

A congregação da Faculdade de medicina, em reunião effectuada hoje, expulsou o quint'annista Raphael Pinheiro, que ha tempos foi redactor do «Correio da Manhã».

Além disso, prohibiu ao mesmo alumno a matricula em qualquer escola superior da Republica.

Deu causa a esse acto ter aquelle estudante, reprovado pela terceira vez, escarrado no rosto do lente dr. Domingos de Góes, quando este passava pela rua do Ouvidor.

Rio, 28.

A imprensa censura a congregação da Faculdade de medicina pela expulsão do alumno do quinto anno, sr. Raphael Pinheiro.

A imprensa diz que, a despeito de ser condemnavel o procedimento daquelle academico, devia-se-lhe ouvir a defesa.

**Politica do Paraná**

Rio, 27.

A vaga do dr. Vicente Machado, governador do Paraná, no senado será preenchida pelo ex-governador do mesmo Estado, dr. Xavier da Silva.

**Cruzador «Tiradentes»**

Rio, 28.

O cruzador «Tiradentes» teve ordem de preparar-se com urgencia afim de seguir para o rio Purús.

**Dr. Rodrigues Alves**

Rio, 28.

O dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica, desce definitivamente de Petropolis no dia 10 de maio.

**Permuta**

Rio, 28.

Foram transferidos, na arma de infanteria, o coronel Cunha Mattos, do 24.º batalhão para o 30.º, e o tenente-coronel Tito Escobar, do 30.º para o 24.º.

**Visconde de Mauá**

Rio, 28.

O Club de Engenharia realizará o arrendamento da pedra do monumento que tem de ser erguido ao visconde de Mauá.

Por essa occasião será celebrado o cinquentenario das estradas de ferro no Brazil.

**Prefeitos do Acre**

Rio, 28.

No primeiro paquete brazileiro de maio, os coroneis Cunha Mattos, José de Siqueira Menezes e Thaumaturgo de Azevêdo partem para o Acre.

Hoje, esses officiaes foram ao palacio do Cattete despedir-se do dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica.

**Cruzador Benjamin Constant**

Rio, 28.

O dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica, visitou hoje o cruzador «Benjamin Constant.»

O chefe do Estado dirigiu affectuosas palavras ao commandante e officiaes daquelle navio de guerra, expressando-lhes os sinceros votos que fazia pela sua bôa viagem.

**Monsenhor Tonti**

Rio, 28.

Em principios de maio seguirá para o Pará d'onde irá a Manáos, o monsenhor Julio Tonti, nuncio apostolico nesta capital.

S. exc. depois visitará os outros Estados do norte, passando tambem por Pernambuco.

Fica assim confirmada a noticia, que ha tempos circulára, da viagem do monsenhor Julio Tonti ao norte do Brazil.

**A secca no norte**

Rio, 28.

O dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica, assignou dois contos de réis na lista do Circulo dos Reporters em favor dos famintos do norte.

O dr. Rodrigues Alves Filho, secretario da presidencia, assignou na mesma lista a quantia de cem mil réis.

**Senado**

Rio, 28.

Realizou-se hoje a primeira sessão preparatoria do senado.

Estiveram presentes dezenove senadores.

No expediente foram lidas as renuncias dos drs. Sigismundo Gonçalves e Vicente Machado, por terem sido eleitos governadores de Pernambuco e do Paraná.

Acham-se nesta capital vinte e nove senadores.

**Cambio**

Rio, 28.

O cambio fechou hoje a 12 1/32.

**Revolução uruguaya**

Porto-Alegre, 28.

Foi suspendido o cerco de Artigas.

San Eugenio acha-se, porém, ameaçada de ser tomada pelos blancos.

*EXTERIOR*

**Conselheiro Luciana de Castro**

Lisbôa, 28.

O conselheiro José Luciano de Castro, chefe do partido progressista, apresenta melhoras no seu estado de saúde.

Por esse motivo, algumas personalidades do partido progressista conferenciarão brevemente com o antigo chefe politico sobre assumptos que dizem respeito ás proximas eleições.

**Russia e Japão**

Londres, 28.

São sem importancia as noticias da guerra do Extremo Oriente.

— O general Kouropatkine foi nomeado commandante superior das operações de guerra por parte das forças russas.

— Foram armados e lançados ao mar, em Porto-Arthur, quatro submarinos.

— As forças japonezas atravessaram o rio Yalu.

As mesmas tropas desoccuparam Vaschenko e Khausan.

Isto é o que dizem telegrammas de Shangai. Como nestes ultimos dias se tenham repetido os boatos de terem os japonezes atravessado aquelle rio, espera-se confirmação dos novos telegrammas a respeito.

— Os russos destruiram uma ponte em Vidje.

— O Mikado ordenou ao almirante Togo, chefe das forças navaes japonezas, que desse caça á esquadra russa de Vladivostock.

Essa esquadra ha dias acha-se em viagem.

**Greve**

Pariz, 28.

Os estivadores de Bordéos adheriram á greve que lavra em Marselha.

A situação dos interessados em debellal-a torna-se cada vez mais critica.

**Principe de Hollanda**

Pariz, 28.

Telegrammas de Haya informam que acha-se enfermo o principe consorte da Hollanda.

**Santos Dumont**

Pariz, 28.

O sr. Henri Rochefort, em interessante artigo publicado no «Intransigeant», fez grandes elogios ao ultimo livro do sr. Santos Dumont sobre assumptos aerostaticos.

**O imperador da Allemanha**

Berlim, 28.

Chegou a Carlsruhe o imperador Guilherme, da Allemanha.

Sua magestade foi recebido pelo conde de Von Bulou, chanceller do imperio.

**O rei da Hespanha**

Madrid, 28.

O rei Affonso XIII chegou a Almeria, onde foi bem recebido.

Sua magistade partirá depois para Mellilla.

**Viagem do presidente Loubet**

Roma, 28.

Proseguiram com a maior animação as enthusiasticas festas em homenagem ao sr. Emilio Loubet, presidente da Republica franceza.

O venerando hospede offereceu ao rei Victor Emmanuel e a rainha Helena um grande banquete no palacio da embaixada franceza.

Entre outras pessôas de importancia, assistiram ao banquete os srs. Tittoni, presidente do conselho de ministros, Theophilo Delcassé, ministro das relações exteriores da França, e Camillo Barrére, ministro plenipotenciario da França junto ao Quirinal.

O sr. Emilio Loubet visitou as Academias de França e da Villa de Medicis, sendo-lhe feitas grandes distincções.

O estadista francez, querendo assignalar tambem a sua passagem por esta capital com um acto de caridade, offertou quarenta mil francos para serem distribuidos pelos pobres de Roma.

Os jornaes elogiam a acção magnanima do presidente da França.

O rei Victor Emmanuel e o sr. Emilio Loubet, acompanhados das pessoas de suas comitivas, partiram em vapores empavezados com destino a Napoles.

Assistiu ao embarque grande massa popular, que victoriava incessantemente os illustres viajantes.

**Farinhas argentinas**

Buenos-Ayres, 28.

«La Nacion» acredita no bom exito das negociações estabelecidas entre os drs. José Terry, ministro do exterior, e Cyro de Azevedo, ministro do Brazil, acerca do accordo sobre as farinhas argentinas.

**Dr. Pellegrini**

Buenos-Ayres, 28.

Partiu para a Europa o dr. Carlos Pellegrini, antigo senador da Republica.

**Gabinete chileno**

Santiago, 28.

Os ministros liberaes do gabinete resignaram os seus cargos.

Essa resolução foi motivada pelo facto de terem os alliancistas tomado parte na organização do gabinete.

**Presidente Candamo**

Lima, 28.

O sr. Manoel Candamo, presidente da Republica, acha-se melhor.

## NOTAS INDISCRETAS

Um desses velhos patricios, para quem as cousas passadas sempre offerecem ensinamentos e razões, escutava hontem, no serão de um grupo de amigos, a palestra animada em que se empenhavam.

O assumpto discutido era esse famigerado Antonio Silvino, que, pelo interior do nosso Estado e do da Parahyba, attenta contra a ordem e a segurança publicas, a propriedade e a vida de seus habitantes.

Cada qual que narrasse uma proeza do bandido, explicando-a conforme a versão que lhe chegára aos ouvidos.

Calmo e seguro de si mesmo, sem exageros de emoções, fallou então o patricio a quem nos referimos:

— Vocês não se recordam de Vicente Ferreira de Paula? Muitos talvez nem ouvissem fallar nesse afamado malfeitor... Pois em mil, oitocentos e quarenta e tantos, para fins politicos, armaram a Vicente e o induziram á devastação e ás guerrilhas. Depois, como falhassem as manobras, abandonaram o salteador, que, despeitado, entregou-se francamente ao roubo e á pilhagem. Nas mattas do Jacuhype homisiou-se elle e d'alli ordenou e praticou as maiores atrocidades. Para captural-o, o governo luctou com embaraços indiziveis, de todo o genero. Só muito tempo depois é que poude ser preso Vicente, que cumprio sentença em Fernando. A cousa deu que fallar, tal qual como esse Antonio Silvino. Donde surgio agora este outro desgraçado? Vocês se lembram da presidencia do dr. Antonio Massa, na Parahyba? E' de hontem isso... Em hostilidades ao governo do dr. José Peregrino, forjaram as candidaturas do dr. João Tavares e desse dr. Massa, á presidencia e vice-presidencia do Estado, candidaturas que o grupo Epitacio affirmava terem sido victoriosas nas urnas. Não se querendo prestar á comedia o dr. Tavares, foi o dr. Massa quem servio como presidente d'aquella tentativa infeliz. Olhem, o secretario do dr. Massa foi até o dr. Odilon Nestor, que vocês conhecem aqui... Não vingando a manobra, que visava apeiar do poder os amigos do dr. Alvaro Machado, dissolveu-se o partido Epitacio. Ora, datam d'ahi as proezas de Antonio Silvino...

Quando terminou esse velho patricio, para quem as cousas passadas sempre offerecem ensinamentos e razões, entreolhavam-se os ouvintes, silenciosos, até que, fungando uma pitada de rapé, outro velho, não menos pratico e conhecedor dos factos, exclamou, convicto:

— Na verdade! Parece que você tem razão...

## NA MACIOTA...

CCCXLIII

Saudade do antigo affecto,
Porque tanto me consomes?
Que é feito do Manoel Netto?
Que fim levou *Mané* Gomes?...

Lulu' Senna.

## REPORTAGEM

### GOVERNO ESTADUAL

O governador do Estado, de accordo com as propostas do dr. chefe de policia, nomeou por acto de 27 do corrente para os cargos de 1.º e 2.º supplentes de subdelegado do 2.º districto (São João) do municipio de Garanhuns, Manoel Correia de Souza e Antonio Peixoto dos Santos Rocha, sendo exonerados os actuaes; subdelegado do 4.º districto (Mattos) do municipio do Cabo, Pedro de Arruda Senna; 1.º e 2.º supplentes de subdelegado do 2. e 3.º districtos da freguezia da Graça, Antonio de Albuquerque Machado e tenente Miguel Cyrillo Ribeiro de Vasconcellos, sendo exonerados os actuaes, a pedido; 1.º supplente, (vago) de subdelegado do 1.º districto da Graça (Capunga) o actual 2.º supplente capitão Antonio José da Costa Rego.

— Por portaria de 27 do corrente o sr. director da instrucção publica confirmou a nomeação do alumno-mestre titulado pela escola Normal, Clodoaldo Aristheu da Rocha Pereira, para reger interinamente a cadeira de ensino primario da freguezia da Varzea.

### Senado de Pernambuco

Realizou-se hontem a 25.ª sessão, sob a presidencia do exm. sr. dr. Antonio José de Almeida Pernambuco.

Estiveram presentes os srs. Coêlho de Moraes, Motta Silveira, Pinheiro Ramos, Bezerra de Carvalho, Cornelio Padilha, Francisco Corrêa, Antonio Pernambuco, Eduardo d'Oliveira, Barros Rego, Joaquim Guimarães, Albino Meira e José Osorio.

Foi lida, submettida á discussão e, sem debate approvada, a acta da sessão anterior.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do 1.º secretario da camara dos deputados, remettendo as seguintes resoluções ali iniciadas este anno, pelos projectos seguintes:

N. 14, autorizando a despender-se até 10:000$000 com as obras da cadeia de Quipapá.—A' 3.ª commissão.

N. 15, idem a abrir-se um credito supplementar de 3:000$.—A' 3.ª commissão.

N. 16, idem a nomear-se uma commissão de dous profissionaes para, com os que forem nomeados pelo governo de Estado de Alagôas, levantar a planta do territorio contestado entre aquelle e este Estado, traçando a linha divisoria.—A' 2.ª commissão.

N. 17, autorizando o arrendamento da usina Frei Caneca.—A' 4.ª commissão.

Passou-se ao expediente do sr. 2.º secretario.

Foram lidos, indo a imprimir, dous pareceres da 3.ª commissão, adoptando os projectos da camara ns. 14 e 15 deste anno.

O sr. Motta Silveira requereu a nomeação de dous srs. senadores para assignarem um parecer da 4.ª commissão.

O sr. presidente nomeou para tal fim os srs. Pinheiro Ramos e Cornelio Padilha.

Foi á mesa um parecer da referida commissão, adoptando o projecto da camara n. 17 deste anno (arrendamento da Colonia Frei Caneca), devendo ser dado para a ordem do dia da sessão proxima e impresso no jornal da casa, a requerimento do sr. Eduardo d'Oliveira.

Não havendo mais quem quizesse utilizar-se da palavra na primeira hora da sessão, passou-se á ordem do dia.

Foi, sem debate, approvado em 3.ª discussão o projecto da camara n. 12 deste anno (imposto de exportação sobre pelles e courinhos de cabra e carneiro), sendo enviado á 5.ª commissão para redigil-o.

Exgottou-se a ordem do dia.

A de hoje é: 2.ª discussão do projecto n. 17 e 3.ª dos de ns. 7, 8, 9 e 10, todos da camara e do corrente anno e trabalhos de commissões.

### Camara dos Deputados

Realizou-se hontem a 38.ª sessão ordinaria, sob a presidencia do sr. João Coimbra, tendo comparecido os srs. Arthur de Albuquerque, Severino Montenegro, João Elysio, Francisco Synesio, João Coimbra, Pereira Tejo, Nobre de Lacerda, Silva Fragoso, Domingos Gonçalves, Joaquim Bandeira, Euphrasio Cunha, Bertholdo Galvão, Pereira da Costa, Meira Filho, Gonçalves da Rocha e Affonso de Barros.

Deixaram de comparecer com causa participada os srs. João Gonçalves, Honorato Marinho, Domingos de Abreu e Leopoldo de Gusmão; e sem ella os srs. Faria Neves, Oswaldo Machado, Samuel Hardman, Manoel Jardim, Henrique Lins, Boulitreau e Araujo Lima.

Foi lida a acta da sessão antecedente e, não havendo impugnação nem reclamação, deu-se por approvada.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Officio do sr. governador do Estado, remettendo informações sobre a petição da professora Rita de Jesus Bastos.—A' quem fez a requisição.

O sr. Meira Filho, usando da palavra, justificou e mandou á mesa o seguinte requerimento: « Requeiro que seja nomeada uma commissão que vá se entender com o exm. sr. governador do Estado para assentarem os meios a empregar sobre os males que affligem a população do interior deste Estado, em consequencia da secca.—S. s. em 28 de abril de 1904.—Meira Filho. »

Apoiado e submettido á discussão oraram os srs. João Elysio e Meira Filho.

Encerrada a discussão e submettendo-se a votos o requerimento, foi regeitado.

Foi lida, submettida á discussão e sem debate approvada, uma proposta da commissão de policia dando nova organização á secretaria da camara.

Foi lido, apoiado, julgado objecto de deliberação e a imprimir um projecto n. 23, assignado pelos srs. Severino Montenegro, Nobre de Lacerda e Joaquim Bandeira, elevando á cathegoria de cidade a Villa de Buique.

Foram lidos e a imprimir os seguintes pareceres:

N. 56, da commissão de petições e poderes, deferindo a petição do dr. Leopoldo Bessone d'Oliveira Andrade. (Projecto n. 24);

N. 57, da mesma commissão, adoptando o projecto n. 5, do senado, (licença ao dr. João Diniz).

Foi lido, submettido á discussão e sem debate approvado um parecer n. 58, da commissão de petições e poderes, mandando ouvir o thesouro do Estado sobre a petição de Austricliano Pergentino de Almeida Andrade, collector em Gameileira.

Os pareceres ns. 54 e 55, já impressos no jornal da casa, lidos e submettidos á discussão, foram approvados sem debate.

Passando-se á 2.ª parte da ordem do dia, e verificado não mais haver numero legal, submetteu-se á 2.ª discussão o projecto n. 22, (creditos), e foi a mesma encerrada sem debate e adiada a votação por falta de numero.

O projecto n. 21, (isenção de contribuição draynage), submettido á 3.ª discussão, foi a mesma encerrada sem debate e adiada a votação por falta de numero.

Nada mais havendo a tratar o sr. presidente levantou a sessão, designando antes para hoje a seguinte ordem do dia: Leitura da acta. Expediente: 1.ª parte, requerimentos, indicações, moções e apresentação de projectos e pareceres; 2.ª parte; 1.ª discussão do projecto n. 23, (cathegoria de cidade á Buique); discussão unica da emenda do senado ao projecto n. 72 de 1903 (isenção de impostos aos predios da Liga contra a tuberculose); 3.ª discussão do projecto n. 19, (açude em S. João dos Pombos) e trabalhos de commissões.

São de força os jornalistas que fazem opposição ao governo de Pernambuco.

*A Provincia*, de hontem, commentando duas mensagens dirigidas ao congresso pelo sr. dr. governador do Estado, solicitando a abertura de creditos extraordinarios para o pagamento dos juros das apolices emittidas a favor de usinas, accusa sem razão a administração publica.

Os concessionarios das usinas não têm contribuido com as respectivas quotas. Entretanto, o governo vê-se obrigado a pagar os juros das apolices emittidas em favor dellas. Todos sabem que no momento actual, em que se procura regularizar a questão das usinas, o pedido do poder executivo tem sua razão de ser, pois diz respeito a um compromisso que o governo, a bem de seu decoro e de sua responsabilidade, tem de satisfazer pontualmente.

E é uma medida desta ordem que *A Provincia* impugna! Não admira o seu procedimento, neste como em casos semelhantes, porque o seu fito é accusar acremente, sem base, sem logica, todos os actos do governo do Estado, dominada de um *parti-pris* improprio e inadequado a um jornal sério.

Convença-se a contemporanea de que é outro o seu papel, mui diversa a missão que lhe cumpre desempenhar. Os governos honestos e os partidos que se distinguem pela sua harmonia e força necessitam de uma opposição jornalistica, meticulosa e digna. Discutir, porém, não é especular nem inverter.

São de força os jornalistas d'*A Provincia*.

### NO LAR

Passou hontem o anniversario natalicio do pequenito Alvaro, filho do sr. José Rodrigues da Fonseca, empregado de nossas officinas typographicas.

— Fez annos hontem o estimavel auxiliar do commercio sr. José Marsdem Botelho.

— Participou-nos o seu casamento com a exma. sra. d. Severina da Silva Lyra o sr. Arthur da Silva Lyra.

Desejamos-lhes felicidades.

### ALMA RELIGIOSA

Rezam-se hoje os seguintes officios funebres:

Por alma de d. Maria Elisa Santiago, ás 8 horas, na matriz da Graça;

Por d. Maria Thereza Dubourcz de Freitas, ás 8 horas, na egreja da Soledade;

Por Joaquim Francisco Orphão de Souza, ás 9 horas, na matriz da cidade de Palmares.

— Para amanhã estão annunciados os seguintes:

Por José Urbano da Rocha Carvalho, ás 7 horas, no convento de S. Bento, em Olinda e ás 8 1/2 na matriz de Santo Antonio;

Pelo commendador João Ignacio de Medeiros Rego, ás 8 horas, no convento de S. Francisco;

Por Joanna Francisca Wanderley, ás 7 1/2 horas, no convento de S. Francisco, ás 8 na matriz de S. Lourenço e convento de Ipojuca.

✠ Na egreja da Soledade, por iniciativa da respectiva confraria, começarão amanhã os piedosos exercicios do mez marianno, acompanhados de canticos á Excelsa Virgem, entoados por algumas senhoras, sob a direcção da professora d. Hermina Cabral.

Os actos terão logar as 6 horas da tarde.

✠ Amanhã, pelas 7 horas da noite, no convento do Carmo, terá logar, com a devida pompa, a abertura do mez marianno, em acção de graças á Virgem Immaculada N. S. da Conceição.

Nos sabbados e domingos, serão, á hora acima, nos outros dias será á mesma hora, porém de manhã.

Os canticos serão acompanhados pela exma. sra. d. Maria Reis.

O acto finalizará com a benção do S. S. Sacramento.

Telegramma publicado hoje na secção competente, informa que em meiados de maio, o nuncio apostolico acreditado no Brazil partirá no paquete *Brazil* com destino ao Pará, de onde irá a Manáos.

S. exc. de regresso escalará os Estados do norte, saltando em Pernambuco.

Como devem estar lembrados os leitores, foi esta folha a primeira a annunciar, ha tempos, a viagem de monsenhor Julio Tonti.

Os srs. Silva & Mendes enviaram-nos hontem uns pacotes de cigarros *Japonezes*, que fabricam em seu estabelecimento, á rua de S. Miguel, em Afogados.

De fumo fraco desfiado, os *Japonezes* são bastante agradaveis aos fumantes.

Agradecemos a gentileza dos remettentes.

### REUNIÃO AGRICOLA

Ante-hontem, na confortavel vivenda do engenho Aripibú, do municipio de Amaragy, de propriedade do activo industrial e adiantado agricultor sr. dr. José Martins Fiuza, effectuou-se a reunião de lavradores filiados ao syndicato agricola dos municipios de Escada, Gamelleira e Amaragy, para o fim de assentar as bases da organisação da policia rural na zona pelos mesmos comprehendida.

Foi selecta e numerosa a concurrencia de agricultores, tendo comparecido tambem, por convite do sr. dr. Fiuza, o sr. dr. Estacio Coimbra, talentoso e esforçado deputado federal pelo 4.º districto e lavrador no municipio de Barreiros, e bem assim o sr. dr. Costa Maia, prefeito de Palmares.

Assumindo a presidencia o sr. dr. Rodolpho Araujo, expoz em ligeiras palavras o escopo da reunião, travando-se então animada palestra sobre o assumpto, que foi encarado sob todas as faces pelos illustres srs. drs. Davino Pontual, Fabio da Silveira Barros, Rodolpho Araujo, Estacio Coimbra, Fiuza, Macêdo França, Godoy Manoel e Zeferino Pontual, coronel Liberato Marques, prefeito de Amaragy, e muitos outros.

Conhecidas as idéas predominantes e na impossibilidade de dar á organisação projectada o feitio technico do instituto da policia rural, que em outros paizes, assignalados e proveitosos serviços tem prestado, e que é e será no Brazil, infelizmente por muito tempo ainda, uma aspiração, o sr. dr. Rodolpho Araujo redigio as linhas geraes da organização, que se tenta crear, para o fim de serem endereçadas ao Congresso do Estado em representação assignada pelo syndicato dos tres referidos municipios.

São os seguintes os pontos principaes do projecto: 1.º superintendencia do corpo de vigias ruraes pelo chefe de policia; 2.º nomeação e demissão dos mesmos pelos proprietarios agricolas, que lhes arbitrarão o salario, obrigando-se pelo respectivo pagamento; 3.º matricula dos vigias nas delegacias e sub-delegacias policiaes; 4.º prohibição para o chefe de policia de chamal-os a serviço extranho; 5.º attribuição de effectuar a prisão, com a obrigação de entrega immediata no posto policial mais proximo.

Como a representação do syndicato, á que nos temos referido, objectivasse a creação dos vigias ruraes sómente nas circumscripções em que exerce a sua salutar influencia, o dr. Estacio Coimbra apresentou emenda additiva, tambem subscripta pelos illustres srs. drs. Davino Pontual, Fiuza, Macêdo França e Godoy, ampliando as concessões, que se vão solicitar ao Congresso do Estado, aos corpos de vigias ruraes que se criem em quaesquer outros municipios sob a iniciativa e responsabilidade de syndicatos profissionaes ou Concelhos Municipaes.

Este alvitre foi unanimemente aceito.

A's 4 horas da tarde começou a dissolver-se a reunião, que a todos deixou fundadas esperanças de que dentro em breve os corpos de vigias ruraes, na modestia de sua organisação rudimentar, se desdobrarão em toda a zona agricola do Estado, sobresaltada e insegura diante das investidas do banditismo, que a calamidade climaterica estimula, e a fome encoraja.

Temos fé de que a administração politica do Estado, ajudada da nobre iniciativa da agricultura e dos particulares, pela persistencia nas medidas, que de longe vem adoptando para a restauração da segurança na zona rural, conseguirá com brevidade levar a tranquillidade e a paz a todo o interior do Estado, que não se póde conservar á mercê dos ladrões e assassinos de toda casta.

O sr. dr. Fiuza offereceu aos seus companheiros e amigos presentes lauto e delicado almoço, fidalgamente servido, tendo dispensado a todos inexcediveis gentilezas, pelas quaes recebeu vivos e justos agradecimentos.

—

Sabemos que o illustre sr. dr. Estacio Coimbra conversou largamente sobre o assumpto com o nosso eminente director, sr. dr. Rosa e Silva, de quem ouvio palavras de completo apoio e sincero applauso á iniciativa dos agricultores, que encontram no preclaro chefe do Partido Republicano o mais robusto sustentaculo para a obra patriotica da regeneração agricola do Estado e do paiz.

### O CENTENARIO DE MACIEL MONTEIRO

A Academia pernambucana de lettras e o Instituto archeologico e geographico ernambucano solennizam amanhã o 1.º centenario natalicio do pranteado dr. Antonio Peregrino Maciel Monteiro, com uma sessão magna que se realizará, pelas 7 horas da noute, em a séde das duas importantes associações.

Agradecemos o convite com que fomos distinguidos para a justa homenagem ao mavioso poeta pernambucano.

Amanheceu hontem arrombada, por meio de púa, a porta posterior do estabelecimento de molhados pertencente ao sr. João Rodolpho Cavalcanti de Albuquerque e sito á Casa Forte, districto policial do Poço da Panella, porta que deita para o quintal.

Os ladrões, penetrando no interior da mercearia, conseguiram arrecadar: 70 milheiros de cigarros, 20 garrafas de vinho do Porto, 5 ditas de genebra, 20 ditas de aguardente de canna e 700$000 em dinheiro.

Além destas levaram os cujos outras mercadorias, que só poderão ser conhecidas quando balanceado o estabelecimento.

Os gatunos deixaram ficar no interior da mercearia um suspensorio de seda e um lenço de côr.

O subdelegado sr. capitão Góes Cavalcanti tomou conhecimento do facto.

Para o Rio de Janeiro, onde vão a negocio de seu interesse, embarcaram hontem a bordo do paquete francez *Cordillière* os estimaveis srs. dr. Francisco Guedes Pereira Filho e major Pelaio Leal, superintendente no norte do Brazil e agente neste Estado, da companhia de seguros *A Equitativa*.

O embarque dos dignos viajantes realizou-se ás 9 1/2 horas da manhã, no caes Santos Dumont, perante crescido numero de parentes e amigos.

A'quelles de mais intimidade os srs. dr. Guedes Pereira e Pelaio Leal, offereceram um almoço de despedidas no *Hotel Internacional*, sendo ao dessert trocadas effusivas saudações.

Bôa viagem.

A' chefatura de policia remetteu em data de ante-hontem o delegado de Bom Jardim 30 facas de ponta.

Essas armas foram apprehendidas all em poder de varios desordeiros.

## VARIAS

Diversos moços da Faculdade de direito tencionam fundar um club academico sob as bases das associações congeneres, existentes em outros Estados.

Para este fim será convocada brevemente uma reunião.

E' digna dos maiores encomios a idéa que esses moços têm em vista.

×

A Companhia de drogas e productos chimicos reune ao meio-dia, em assembléa geral de tomada de contas e eleição.

×

Na secretaria da prefeitura municipal do Recife acceitam-se até amanhã, a 1 hora da tarde, propostas para a collocação de reclames nas pontes 7 de Setembro e da Bôa Vista.

×

O nosso talentoso collaborador, sr. dr. Faria Neves, publica nas solicitadas desta folha um artigo, para o qual pedimos a attenção dos leitores.

×

Por ser hoje dia de grande gala em Portugal, commemorando a outorga da Carta Constitucional da Monarchia, não haverá expediente no respectivo consulado em Pernambuco.

×

O sr. dr. Tito Rosas abriu hontem a aula de legislação comparada, do 5.º anno da Faculdade de direito.

S. s. está substituindo o lente da cadeira, sr. dr. Clovis Bevilaqua, que se encontra actualmente no Rio de Janeiro.

×

Daremos amanhã as «Noticias de Portugal», trazidas pela mala do *Cordillère*.

Não foi possivel inseril-as hoje por falta de espaço.

×

O estimavel sr. 2.º tenente dr. Samuel Barreira, secretario do commando do districto, nos escreveu hontem communicando ter em seu poder certa quantia encontrada em uma das ruas do Recife, devendo quem a perdeu procural-a á rua da Aurora n. 41, 1.º andar.

×

O cavalheiro que se occulta nas lides jornalisticas sob o pseudonymo de *Juca Graussá*, participou-nos hontem haver vendido o periodico humoristico de sua propriedade *O Bezouro*.

×

Conforme eram esperados, chegaram hontem da Europa, a bordo do *Cordillière*, os srs. drs. Anselmo Peretti e Manoel Arthur Cavalcanti de Albuquerque, barão de Albuquerque.

Parentes e amigos os aguardavam no caes Santos Dumont.

×

O illustre sr. dr. João Guimarães, zeloso director do Thezouro, pede-nos que declaremos não haver proferido as palavras que lhe attribuiu o *Correio do Recife*, em sua edição de hontem, relativamente a um pagamento que teve de mandar effectuar em sua repartição.

E' simplesmente uma intriga inepta a que pretendeu fazer o vespertino.

×

Guarda o leito, gravemente enfermo, o venerando clinico dr. Praxedes Pitanga.

Fazemos votos pelas suas melhoras.

×

Segue hoje para Nazareth o exm.º sr. dr. Herculano Bandeira, prestigioso representante do nosso Estado no Senado Federal.

S. exc. vae ao seu engenho *Conceição*, devendo regressar em breve para embarcar no dia 5 do mez vindouro para a capital federal.

## O JOGO

Acompanhado de seu escrivão, sr. José dos Anjos e de algumas praças do destacamento, o activo subdelegado de Santo Antonio, sr. capitão Geroncio Barbosa, deu hontem, ás 7 1/2 horas da noite, cerco na casa de tavolagem pertencente a Davino de Almeida Bastos, sita á rua do Cabugá n. 14, 1.º andar.

Na sala posterior do sobrado, vinte individuos approximadamente, sentados em torno de uma mesa, jogavam o *lasquenet*, estando amontoados junto a Davino, que presidia a banca, mais de quinze baralhos e fichas.

O sr. capitão Geroncio apprehendeu os utensilios ali encontrados intimando Davino a fechar a casa e os demais a retirarem-se, no que foi satisfeito.

Em seguida a zelosa autoridade dirigiu-se ao bilhar da rua do Sol n. 11, de propriedade de Ferreira & C.

No 1.º andar, sala posterior, viu quinze individuos que tambem jogavam o *lasquenet*.

Os utensilios do jogo foram igualmente apprehendidos.

O escrivão do subdelegado lavrou os competentes termos da apprehensão.

### D. FREI FRANCISCO DE LIMA

Escreve-nos de Olinda o sr. alferes Ambrosio Francisco de Barros Leite:

« Completam-se hoje 200 annos que a 29 de abril de 1704, se extinguiu para sempre o bispo desta diocese, d. frei Francisco de Lima, denominado o *esmoler* (o quarto na ordem chronologica.)

Eis o que diz a *Santa Cruz*, folha catholica que teve o seu inicio no dia 28 de janeiro de 1871, sob o auspicio do finado conego de prebenda inteira João Chrysostomo de Paiva Torres e vigario capitular em séde vaccante por fallecimento do 20.º bispo desta diocese d. Francisco Cardoso Ayres.

D. frei Francisco de Lima succedeu ao sr. d. Mathias de Figueirêdo e Mello, na cadeira episcopal de Olinda. Foi natural da cidade de Lisbôa, e baptisado na freguezia de São Nicoláu; João de Lima e sua mulher Maria das Neves foram seus pais, que desde sua infancia o criaram no santo temor de Deus, fazendo-o versar nas lettras em que de tal sorte aproveitou que, a 19 de setembro de 1649, conseguiu receber o habito da Ordem de Nossa Senhora de Monte do Carmo; e passando louvavelmente o anno do noviciado professou aos 25 do mesmo mez do anno seguinte.

El-rei o sr. d. Pedro II de Portugal, attendendo o seu grande talento, á sua bôa e religiosa vida, o nomeou bispo da diocese do Maranhão, aos 9 de outubro de 1691. Para esta dignidade teve confirmação de Sua Santidade o papa Innocencio XII, por bulla do anno seguinte.

No convento de Nossa Senhora do Carmo de Lisbôa, aos 20 do mez de abril de 1692, foi sagrado pelo eminentissimo sr. d. Verissimo de Lancastro cardeal presbytero, inquisidor geral do Conselho de Estado e arcebispo primaz de Braga, que tinha sido; foram assistentes os illustrissimos d. João de Souza, bispo do Porto, que depois foi arcebispo de Lisbôa e do Conselho de Estado e d. José de Barros Vasconcellos de Alarção, 2.º bispo do Rio de Janeiro.

No dia 21 do mez de março de 1693, estando no mesmo convento, instituiu provisor e governador do dito bispado ao rvdm. padre mestre frei Antonio da Piedade que era vigario provincial da vigararia daquella diocese. Antes de ir para o Maranhão, o promoveu o mesmo senhor rei d. Pedro no anno de 1694 ao bispado de Olinda, para o qual teve bulla do dito pontifice Innocencio XII.

No dia 1 de janeiro de 1696, partiu da cidade de Lisbôa para a de Olinda e foi tão feliz que, depois de alguns dias, fez em Olinda, capital episcopal, sua entrada publica no dia do apostolo São Mathias 24 de fevereiro do mesmo anno. Tinha mais de sessenta annos quando veiu governar o bispado. El-rei lhe mandou dar um conto de réis de ajuda de custo.

Este virtuoso prelado deu a egreja de Nossa Senhora do Desterro, da cidade de Olinda (hoje collegio das Orphãs) aos Carmelitas Descalços, cujo templo até então estava encorporado no regimen da Sé e administrado por padres seculares. Grande foi a solicitude, que apresentou este prelado na cathechese e civilização dos *indios*.

Gastou tudo quanto tinha nesse glorioso empenho. O velho religioso e venerando bispo creou *trinta missões* de indios e para povoal-as, andou mais de duzentas leguas reunindo os *indios*, que andavam despersos pelos sertões, tendo nessas viagens os mais pesados incommodos, dormindo muitas noites sobre uma taboa no chão. Já na avançada idade de 70 annos!

El-rei, sabendo de tanto zelo e dedicação, lhe mandou dar novecentos mil réis de ajuda de custo, que elle applicou a bem das missões. Sua caridade não se limitava só aos seus *filhos indios*, chegava para todos, em quanto tinha o que dar e era assim que todos os sabbados mandava distribuir pelas casas pobres e honradas 16$100, que no fim do anno importavam em 637$200, além das esmolas que dava aos que chegavam necessitados á sua presença.

Em uma occasião, por não ter o que dar lançou ás escondidas dos seus criados por sua janella, a propria cama a uma pobre para que com ella se fosse remediar; mas a pobre voltou logo porque, poucos dias a podia sustentar o valor da cama.

Segundo os róes de quem distribuia os vestidos, conta que alguns annos se deram quarenta e cinco mantos, e outras tantas saias, e anno houve que chegaram a sessenta. Deu a mais de duzentos e cincoenta orphãos esmolas de trinta até cincoenta mil réis para ajuda de seu dote, e para o mesmo deu mais de setecentas e quarenta esmolas de dez até vinte mil réis.

Quinze petições lhe levaram juntas e todas despachou logo com esmolas de 30$000 mil réis cada uma. O que lhe rendiam as visitas se distribuia no mesmo tempo com os pobres dos quaes era tão amado, que na sua morte diziam: « já morreu o pae dos pobres. »

Ainda foi maior a sua caridade no perdão das injurias. Fez certa occasião um beneficio a um sujeito tão indigno delle, que chegou a gabar-se que o alcançava por um donativo de dinheiro.

Disseram ao sr. d. frei Francisco de Lima, o que este sujeito publicava: mandou chamar, deu-lhe uma correcção paterna sem se afastar da doutrina do evangelho; mas não lhe tirou o emprego nem quiz outra satisfação, que em semelhantes casos ensinam os moralistas. Na tolerancia dos trabalhos foi constante e exemplar.

Foi o sr. d. frei Francisco de Lima de mediana estatura, cheio do corpo e de gentil presença; teve olhos azues, nariz perfillado, bocca pequena e muita graça nas suas conversações, nas quaes era ao mesmo tempo edificantivo e jovial.

Foi o primeiro bispo que morreu nos paços episcopaes, que então eram casas do senado.

Usou das armas dos Silvas e Limas, em escudo esquartellado, no primeiro o Leão, no segundo tres faixas em forma de xadrez, de ouro que são duas partes das dos Limas, e assim as duas partes contrarias, e collocou o escudo grande por baixo do chapéo episcopal, tendo o escudo pequeno as armas da sua religião.

Na ultima doença teve grande conformidade e resignação na vontade divina, muitas vezes repetiu: « Estou conforme com a vontade de Deus. » Vendo que lhe faltavam já as forças para se mover, levantava as mãos para um Santo Crucifixo em que empregava os olhos e repetidas vezes dizia: *Sit nomen Domini benedictum*.

Nas ultimas horas de sua vida pediu a todos perdão. Ao reverendo Cabido fez uma paternal pratica, e lhe encommendou muito a paz e o serviço de Deus. Ao morrer disse, que a maior gloria que tinha era quando sabia da conversão de um gentio.

No fim de 8 annos, 2 mezes e 4 dias de episcopado, d. frei Francisco de Lima falleceu a 29 de abril de 1704, e nem ao menos deixou o sufficiente para as despesas de seu enterro. Em seus cofres de bispo apenas se lhe acharam 40 réis em dinheiro.

Jaz no capitulo do convento de Nossa Senhora do Carmo de Olinda, como havia pedido com humildade profunda antes de sua morte, ao revdm. padre prior do dito convento, que lhe mandou abrir a sepultura ao pé do altar do mesmo capitulo.

Nas suas exequias pregou o sr. d. frei Bartholomeu do Pilar, religioso da sua Ordem, que então era lente de theologia na casa da Congregação do Oratorio do Recife e depois foi o primeiro bispo da diocese do Grão-Pará, cujo sermão foi impresso em Lisbôa na typographia de Manoel Lopes Ferreira, em 1707.

Escrevem-nos:

« Illmos. srs. redactores do *Diario de Pernambuco*.—A carta que enviei ha dois dias a vv. ss. sobre a demora do pagamento da quota de cem mil réis aos guardas d'alfandega, por caprichosa interpretação do sr. coronel Aranha, inspector daquella repartição aduaneira, provocou de s. s. a maior má vontade para com os pobres empregados.

Como tive occasião de dizer a vv. ss., Pernambuco é o unico Estado em que não se havia dado cumprimento a autorização do congresso nacional; pois bem agora o sr. inspector apoiando-se em hermeneutica toda sua, equiparou os guardas as praças de *pret*, entendo, como proclamou, que o pagamento de tal verba só se fará em junho.

O que s. s. quer é uma injustiça clamorosa, porquanto não determinando o congresso prazo para o pagamento, não lhe é dado o direito de estabelecer época.

Além disso, tendo já todas as outras repartições dos demais Estados, dado immediato cumprimento a resolução do congresso, o sr. coronel Carvalho Aranha, por mal entendido modo de pensar abre odiosa excepção. »

### AS CHUVAS

A «Great Western», havendo recebido hontem telegrammas de differentes localidades, nos enviou as seguintes noticias das chuvas:

Timbaúba—30 centesimos.
Pilar—Nublado.
Entroncamento—Nublado.
Parahyba—42 centesimos.
A. Grande—4 idem.
Gamelleira—Esta noite choveu bastante e continúa a chover.
Escada—47 centesimos.
Ribeirão—23 idem.
Una—37 idem.
Quipapá—139 idem.
Canhotinho—Muita chuva á noite e continúa.
Garanhuns—250 centesimos.
União—342 idem.
Nova Cruz—16 idem.

×

Por occasião da feira ultimamente realizada em Itapissuma, povoado do municipio de Iguarassú, o delegado de policia, sr. Mello Góes, apprehendeu em poder de Manoel Rodrigues da Silva um burro pertencente ao sr. Urbano da Silva Andrade Lima, dono do engenho *Cajá*, do municipio de Nazareth.

O animal acha-se depositado na respectiva delegacia, afim de ser entregue ao seu legitimo dono.

Contra o criminoso o sr. Mello Góes encetou as necessarias diligencias.

×

Segundo uma folha carioca, o representante da *Brasilian Coal Storage Company*, cessionaria da construcção de pequenos mercados na zona urbana e suburbana do Rio, communicára ao dr. Pereira Passos haver a mesma companhia levantado na praça de Londres os capitaes necessarios para a construcção de 15 mercados.

O dr. Tarquinio de Souza, que é o representante e advogado da empresa concessionaria, já fez o pagamento da ultima prestação, que, em virtude da clausula contractual, era a companhia obrigada a fazer. A somma paga é de...... 146:000$000.

Os tres primeiros mercados serão construidos: um na praça da Harmonia e os restantes nas praias do Russell e Botafogo.

×

Pelo delegado de Bom Jardim, foi capturado, em dias da semana ultima, Francisco Bezera de Vasconcellos, conhecido por *Chico Serpa*, criminoso no municipio de Bezerros, em cuja cadeia já se acha recolhido.

## OS RESPINGOS

Antigamente era por legiões, por nuvens, que os vorazes seres operavam suas devastações; hoje é isoladamente que elles invadem e destróem os campos de cultura.

Trata-se dos gafanhotos, cujo typo mais conhecido é o *entrefolha*, menos nomada que as outras especies, mas nem por isso menos damninho.

Uma legenda arabe attribue a creação do funesto insecto a Satan, que, pretendendo imitar Deus, não conseguiu, depois de um seculo de trabalho, senão fundir em um só corpo animaes differentes.

E' assim que, segundo a legenda arabe, elle tem a cabeça do cavallo, os olhos do elephante, as pernas do camelo, o ventre do escorpião, o corpo da serpente.

Todos dias, pela manhã, está o *entrefolha* a devastar as lindas flores abertas durante a noite. E' uma completa *razzia* de linhas, de cores, de perfumes.

Saqueadas as luxuriantes plantações da imprensa, cobre-se o *entrefolha* do pollen doirado das flores, e deste modo está convencido de que armazena sol sob suas azas de avestruz.

⁂

Escreve *entrefolha*:

« *Phrenologia* e *craneologia* são uma e a mesma cousa.

E como está com o Larousse ahi á mão veja a definição que elle dá de *craneologia*:

— « Arte de conhecer pelo estudo das protuberancias do *craneo* as disposições moraes e as inclinações dos individuos».

Esta definição é igual á que o *sabiographo* dos respingos dá de phrenologia.»

Nós não demos definição alguma; mas o que diz o Larousse *grande*, é o seguinte:

« Phrenologia: Doutrina que considera a conformação do *cerebro* e de suas protuberancias como indicativas das diversas faculdades ou disposições innatas dos individuos.»

Littré, que em philologia ainda é maior, tambem define:

« Phrenologie s. f. Hypothese physiologique de Gall, dans laquelle il considère le *cerveau* comme constitué par de nombreuses parties ou organes, dont chacun sert à une affection, à un instinct, à une faculté particulière.»

Vai grande differença entre *craneo* e *cerebro*.

⁂

Para nós, pontifica o gafanhoto em tom de quem fecha a questão, o *jornalismo é um magisterio*.

Tambem fazia magisterio aquelle professor de Alagoas, de quem se contam bem divertidas anecdotas, entre as quaes a seguinte:

Ha em Alagoas certo logar que, sempre que chove, se enche de lama, passando os moradores a usar tamancos.

Um dia, dá o professor aos discipulos esta oração para regerem:

« Vou a tal logar em dia de chuva. »

— Está completa a oração? pergunta o professor.

— Está, responde um discipulo.

— Adeante, diz o professor, adeante, adeante, adeante, e assim percorre toda a classe.

Puxa a palmatoria, e exclama:

— Vão todos metter-se em bolo; falta um complemento indispensavel: de tamancos, porque, em dia de chuva, não se vai a tal logar senão de tamancos. Cheguem ao bolo.

Floriano Peixoto foi discipulo de tal professor, e dizem que chorava de riso, contando a anecdota.

⁂

Em um jornal de S. Paulo encontramos a seguinte noticia:

« No primeiro trem da Sorocabana, embarcaram hoje (21) para Itapetininga, com destino ao aldeamento do Rio do Peixe, treze indios coroados, que vieram até aqui a pé, em companhia de outros, gastando nessa viagem setenta dias, com uma marcha de cinco leguas diarias.

Os outros indios, bem como o seu *capitão*, seguirão a pé desta capital, partindo hoje, depois do almoço da Hospedaria de Immigrantes, onde estiveram albergados desde sexta-feira ultima.

Estes fazem a viagem a pé, para arrecadar no caminho, por onde vieram, os donativos que por alli deixaram.

Os indigenas, que seguem no trem, aguardarão em Itapetininga a chegada do *capitão* e de seus companheiros. »

Trata-se dos *Coroados*, que, ouvindo fallar nas maravilhas da civilização, deixaram a selva e foram ter a S. Paulo, onde entraram núsinhos em pello, como verdadeiros adamitas.

Não faltou quem lhes perguntasse se elles não tinham pudor.

Olharam uns para os outros, sem comprehenderem a pergunta, porque o pudor data da éra, em que a vestimenta começou a occultar a nudez.

Entretanto, se o pudor nasceu com a vestimenta, nem por isso a Innocencia, a Candura e a Ingenuidade se desenvolveram na proporção em que se aperfeiçoaram os estofos, e homens e mulheres se cobriram de sedas, velludos e setins.

Todavia, a *toilette* rege os destinos dos povos, e está constantemente a mudar a face do mundo.

As mulheres comprehenderam bem a influencia do vestuario, e emquanto os homens fazem questão de palavras, ellas buscam tecidos, fitas e rendas, e inventam esses mil costumes, com que se tornam cada vez mais seductoras e influentes na vida.

Afim de depôr como testemunha em uma acção civel, o sr. coronel commandante geral da força policiel de conformidade com o que solicitou o sr. dr. José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito do civel em officio de hontem, determinou ao commandante do regimento de infanteria que fizesse apresentar áquella autoridade, hoje ás 11 horas do dia, na sala das audiencias o soldado Galdino Rodrigues da Cunha.

×

Apprehendidas em poder de desordeiros, foram, pelo delegado do Cabo, remettidas ante-hontem ao dr. chefe de policia as seguintes armas.

8 facas de ponta, 3 espetos, 2 limas de ferro e 1 punhal.

ILEGIVEL

MUTILADO

**O preventivo da syphilis**

Os jornaes parizienses apressaram-se demais ao apresentarem como concludentes e definitivas as experiencias que continuam ainda a fazer-se no Instituto Pasteur, para encontrar-se remedio para a syphilis. O dr. Metchnicoff que se occupa especialmente de taes investigações e estudos, fez a seguinte declaração.

E' preciso não nos illudirmos. Em primeiro logar o nosso remedio é sómente preventivo; é uma vaccina analoga á da variola; mas não tem effeito para aquelles que adquiriram já a molestia. Para estes não serve infelizmente... Além de que antes de nós decidirmos a applicar esta vaccina á seres humanos, tivemos que fazer muitas experiencias comparativas e decisivas. Espero mais macacos da Africa para recomeçar.

Effectivamente, o dr. Metchnicoff fazia ha cerca de dois annos estudos sobre simios anthropoides, estudos de que havia noticias exaggeradas ou inexactas. Dizia-se tambem que muitos simios empregados no Istituto Pasteur tinham morrido victimas de clima parizienze, tão differente dos das florestas tropicaes.

Ora o dr. Metchnicoff consentiu em dar algumas explicações para pôr as coisas no seu logar e dar a justa medida dos resultados obtidos:

«Nós inoculamos a doença nos simios. Logo que appareceram os primeiros symptomas na arcada supraciliar, tiramos uma pequena quantidade de materia serosa e inoculamos na femea de chimpazé muito nova, que nos foi mandada do Congo Francez e por nós baptizada com o nome de Cariota.

A pobrezinha teve, por sua vez, lesões locaes, ligeiras, que desappareceram completamente no fim do segundo dia. Deixamos passar perto de quatro mezes, no fim dos quaes pedimos á gentil Carlota a bondade de prestar-se a uma segunda inoculação de virus humano, de accidente primario, o que melhor dá o contagio. Os resultados foram registrados nos annaes do Instituto Pasteur.

« São decorridos 115 dias desde que foi feita a inoculação de virus do macaco, e Carlota não apresentou lesão alguma secundaria nem na pelle nem nas mucosas; e 85 dias depois do da inoculação de virus humano, e Carlota não revelou nenhuma avaria que possa ser attribuida á dita inoculação.

Temos, pois, direito de concluir que a primeira inoculação de virus do macaco deu á nossa illustre collaboradora uma immunidade que a preserva de virus syphilitico. Mas, repito, antes de cantar victoria, ser-nos-ão precisos ainda muitos macacos e multissimas Carlotas, complacentes e doceis como a nossa heroina.»

Commemorando o centenario da morte de S. Gregorio Magno, Pio X celebrou a 11 do corrente missa na basilica de S. Pedro, com acompanhamento de canto gregoriano a mil vozes.

Assistiram 50.000 pessoas.

Comquanto o pontifice tivesse prohibido que o acclamassem, a cerimonia foi imponentissima, produzindo os côros um effeito maravilhoso.

## FORUM

**Jury federal**

Aberta hontem, 28 do corrente, a sessão do jury federal, no salão do Lyceu de artes e officios, compareceram sómente 28 jurados. Foi ainda adiada a sessão para hoje, ás 10 horas da manhã, no edificio do mesmo Lyceu, tendo sido sorteados os seguintes jurados:

RECIFE—Alfredo José Vianna, Christovão Uchôa e dr. Agostinho de Barros e Silva.

SANTO ANTONIO — Antonio Francisco Regueira Duarte, Carlos José de Medeiros, José Fernandes de Albuquerque Lima, José Xavier Coêlho, Julio Agostinho Beserra, José Baptista Telles, José Dias Gomes Ferraz e Antonio Carneiro Rodrigues Campos.

BÔA-VISTA — Juvencio Carvalho Muniz, João Anteportam de Salles Menezes, Julio Santiago, Joaquim Agripino de Albuquerque.

SÃO JOSÉ—Arthur Teixeira Leite.

GRAÇA — Francisco Dias Fernandes, Elysio Silveira, Barão de Casa Forte e Eurico Floro de Paiva.

×

**Jury do Recife**

Não havendo numero legal de juizes de facto, deixou hontem de haver sessão sendo sorteados mais os jurados seguintes: João Guedes Alcoforado, Silvino da Silveira Pinto, dr. Mario de Almeida Castro, Francisco Alves Guerra, Manoel Calixto de Barros Dutra, Manoel da Gama Cabral, capitão João Alfredo de Figueirôa, dr. Ernesto Cunha, Antonio da Costa Fialho, dr. Caetano José da Costa e Silva, Candido Domingues da Silva, Martinho Dumiense da Silva, Joaquim Carlos Pereira de Magalhães.

Foram multados em 5$000 os jurados que deixaram de comparecer e adiados os trabalhos para hoje, ás 10 horas do dia e será submettido a julgamento o réo João Carlos Tavares (vulgo João Tôta).

Lê-se n'*A Epoca*, de Lisbôa, em uma correspondencia do Porto:

«Antonio Joaquim Calção, possuidor de muitas propriedades em Pernambuco e Lisboa, e que está soffrendo de desequilibrio mental, tendo recolhido ao hospital e achando-se melhor, um amigo o retirou para o hotel «America Central». O desequilibrio era tal que não queria aceitar grandes valores que lhe haviam sido encontrados.

**Guarnição federal**

*Hoje* — superior de dia á guarnição o sr. capitão do 2.º de infantaria Francisco Baptista Torres de Mello.

Dia ao quartel general o amanuense Minileu de Almeida Carvalho.

O 27.º de infantaria dará á guarnição da cidade, dando o 40.º os officiaes para ronda de visitas e o 27.º a fachina para a rua do Principe n. 2.

Uniforme n. 4.

**Dispensario Octavio de Freitas**

Horario do serviço para hoje:
11 ás 12 horas—Dr.ª Amelia Cavalcanti.
12 á 1 » —Dr. João Marques.
1 ás 2 » —Dr. Coêlho Leite.
2 ás 3 » —Dr. Oscar Coutinho.

**Guarnição estadual**

*Hoje* — superior de dia á guarnição o sr. major fiscal da ala esquerda do regimento de infanteria João Joaquim Francisco da Silva.

O esquadrão de cavallaria dará um subalterno para a ronda de visitas.

O regimento de infanteria dará a guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando geral o amanuense Adolpho Martins Baudel.

Uniforme n. 6.

×

O sr. coronel commandante geral mandou passar á disposição do cidadão dr. chefe de policia por ter de destacar para Granito, na qualidade de 1.º supplente de delegado de policia daquelle municipio o alferes do regimento de infanteria Tito Salvador Alves de Azevêdo.

## SUMMARIO DA IMPRENSA

Do sr. Leopoldo da Silveira recebemos hontem os ns. 2081 e 2082, anno XXIX, d'*O Pimpão*, e o n. 257, anno VI, d'*O Seculo*, de Lisbôa.

Agradecidos.

— Do sr. J. J. de Abreu, da Parahyba, recebemos hontem um exemplar das suas *Folhas soltas*, livro que acaba de publicar e contém escriptos seus, lançados em differentes épocas.

Agradecemos o offerecimento.

—O sr. padre Cielio Sironi, digno director do collegio Salesiano teve a gentileza de offertar-nos um exemplar do *Satan*, esboço dramatico em um acto, e de *Uma peça bem pregada*, comedia em tres actos.

Essa obra foi nitidamente impressa na Escola Typographica Salesiana desta capital e é adornada de bellas estampas.

Agradecidos.

×

**Companhia de Bombeiros**

*Hoje.*—Estado maior o sr. alferes Henrique Affonso de Aguiar.

Inferior do dia o 2º sargento Azevêdo n. 14.

Commandante da guarda o cabo n. 27, pessoal 3, 13 e 24.

Dia á companhia o cabo n. 9.
Ordem á secretaria a praça n. 5.
Piquete o cabo corneteiro n. 19.
Uniforme 3.

**N. 97-90.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL**

EXTRAIDA EM 28 DE ABRIL DE 1904

| | | | |
|---|---|---|---|
| 38960 | 15.000$000 | 34237 | 500$000 |
| 11872 | 1:000$000 | ... ... | ...... |

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 4406 | 17510 | 20223 | 27899 | 38855 |
| 13694 | 18082 | 20777 | 30003 | 39426 |

Estão premiados com 150$000 os seguintes numeros:

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1312 | 2463 | 14336 | 18192 | 25615 | 28502 |
| 2786 | 12543 | 16725 | 24810 | 26642 | 33065 |

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 3491 | 9511 | 17783 | 24830 | 29932 |
| 4601 | 9839 | 23180 | 27691 | 37979 |
| 7606 | 14406 | 23276 | 28391 | 38707 |

Estão premiados com 120$000 os seguintes numeros:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 38951 | 38953 | 38955 | 38957 | 38959 |
| 38952 | 38954 | 38956 | 38958 | 38960 |

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 11871 | 11873 | 11875 | 11877 | 11879 |
| 11872 | 11874 | 11876 | 11878 | 11880 |

APPROXIMAÇÕES

| | | | |
|---|---|---|---|
| 38959 | 150$000 | 11871 | 50$000 |
| 38961 | 150$000 | 11873 | 50$000 |

Os numeros de 38901 a 39000 estão premiados com 20$000.

Os numeros de 11801 a 11900 estão premiados com 5$000.

Os numeros terminados em 60 estão premiados com 6$000.

Todos os numeros terminados em 0 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 60.

## DESAPPARECIDOS

Ante-hontem pela manhã, á rua Barão de S. Borja n. 50, succumbiu da molestia reinante, o joven Antonio Caminha Sampaio, querido filho do sr. dr. Epiphanio Sampaio.

Era alumno do Gymnasio Pernambucano, onde pelo seu procedimento e applicação ao estudo, grangeara as maiores affeições de seus lentes e collegas.

Estes resolveram tomar luto e aquelles suspender as aulas por tres dias em signal de pesar.

O enterro teve logar no mesmo dia, á tarde, no cemiterio de Santo Amaro, sendo muito concorrido.

— Foram sepultados no cemiterio publico de Santo Amaro das Salinas, no dia 9 de Abril, os cadaveres dos seguintes individuos:

Alexandrino Gibson Pinto, Pernambuco, 50 annos, viuvo, Bôa-Vista, attestado do dr. Joaquim Loureiro.

Octavio Beserra Cavalcante, Pernambuco, 13 annos, Bôa-Vista, attestado do dr. Berardo.

Generosa Rego Medeiros Cavalcante Albuquerque, Pernambuco, 40 annos, casada, Santo Antonio, attestado do dr. Baptista de Carvalho.

Walfrido Machado Alves da Cruz, Pernambuco, 8 mezes, Graça, attestado do dr. Manoel Carlos.

Apolonia Francisca da Silva Santiago, Pernambuco, 15 annos, solteira, S. José, attestado do dr. Vicente Gomes.

Arceline Cavalcante de Sá, Pernambuco, 20 annos, solteiro, S. José, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Henrique Marçal R. Vasconcellos, Pernambuco, 9 mezes, S. José, attestado do dr. Manoel Carlos.

Modesto José de Barros, Pernambuco, 18 annos, solteiro, Afogados, attestado de duas testemunhas.

Raymundo João dos Santos, Pernambuco, 15 annos, solteiro, Afogados, attestado de duas testemunhas.

Eduardo Marques de Amorim, Pernambuco, 11 annos, Afogados, attestado de duas testemunhas.

Elvira Augusta da Silva, Pernambuco, 32 annos, casada, Afogados, attestado de duas testemunhas.

Manoel Antonio da Silva, Pernambuco, 90 annos, Graça, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Doralice Cardoso dos Santos, Pernambuco, 1 mez, Bôa-Vista, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Um féto feminino, Pernambuco, Graça, attestado de duas testemunhas.

Odette de Mello Santos, Pernambuco, 3 mezes, Afogados, attestado de duas testemunhas.

Maria, Pernambuco, 40 dias, Graça, attestado de duas testemunhas.

Benedicto Pereira, Pernambuco, 4 mezes, Graça, attestado de duas testemunhas.

José Leopoldino, Pernambuco, 3 annos, Graça, attestado de duas testemunhas.

Octavia Maria, Pernambuco, 7 mezes, Graça, attestado de duas testemunhas.

José Amaro Gomes, Pernambuco, 3 mezes, Bôa-Vista, attestado do dr. João Marques.

Severino Francisco Gomes, Pernambuco, Bôa-Vista, attestado do dr. João Marques.

Manoel do Nascimento, Pernambuco, 8 mezes, Afogados, attestado do dr. Berardo.

Ludgero José Fernandes, Pernambuco, 24 annos, viuvo, Bôa-Vista, attestado do dr. Martins Costa.

Marcellino da Silva, Pernambuco, 32 annos, solteiro, hospital Pedro II, attestado do dr. João Marques.

Antonio Amaro, Pernambuco, 17 annos, solteiro, hospital Pedro II, attestado do dr. E. Sampaio.

Bernardino da Silva Costa, Rio Grande do Norte, 60 annos, viuvo, attestado do dr. O. de Freitas.

Manoel Paulo da Silva, Pernambuco, 34 annos, solteiro, hospital Pedro II, attestado do dr. T. Hollanda.

Cezarina Romana da Conceição, Pernambuco, 46 annos, viuva, hospital Pedro II, attestado do dr. Bastos de Oliveira.

Antonio Ulysses, Pernambuco, 12 annos, hospital Pedro II, attestado dr. João Marques.

Manoel de tal, Pernambuco, 5 mezes, Graça, attestado de duas testemunhas.

Antonio Claudino Maia, Pernambuco, 1 anno, Bôa-Vista, attestado do dr. Costa Gomes.

Maria Josephina da Conceição, Pernambuco, 6 annos, Bôa-Vista, attestado do dr. João Marques.

# GOVERNO DO ESTADO

**Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 4 de Abril de 1904**

O Governador do Estado, tendo em vista o artigo 1.º n. II das Disposições Geraes da lei n. 637 de 8 de Junho do anno passado que autoriza a reformar as Repartições Publicas, e considerando que neste numero está contemplada a Secretaria da Justiça, Negocios Interiores, á qual estão subordinados os negocios tendentes á instrucção publica, resolve expedir o seguinte:

**Regulamento para o Gymnasio Pernambucano**

*(Continuação)*

CAPITULO VIII

DAS RECOMPENSAS

Art. 58. As recompensas conferidas ao alumnos serão:

1.ª Bôas notas nas listas das aulas:

2.ª Bancos de honra, de que haverá até seis em cada aula, obtidos em concursos trimensaes.

3.ª Premios de que haverá até tres em cada anno, ordinariamente numerados e conferidos aos melhores dentre os alumnos approvados com distincção em todas as materias do anno.

§ 1.º A primeira desta recompensas será conferida pelos lentes e professores; a segunda pelo director por proposta dos lentes e a ultima pela congregação.

§ 2.º Os alumnos que obtiverem a segunda recompensa terão nas respectivas aulas logares especiaes.

CAPITULO IX

DO TEMPO LECTIVO

Art. 59. O anno lectivo começará no 1.º de Março e findará em 31 de Outubro, funccionando as aulas todos os dias uteis.

§ Unico. Serão feriados os dias de festa nacional, ou estadual, declarados pelo governo da União ou do Estado, os dias 6 de Março, 17 de Junho, 24 de Julho e 10 de Novembro e os do carnaval.

Art. 60. A distribuição do tempo para o ensino theorico e pratico será feita de modo que em cada aula a lição não exceda de uma hora.

CAPITULO X

DO CORPO DOCENTE

Art. 61. Os lentes e professores do Gymnasio são inamoviveis, excepto a pedido, e considerar-se-hão vitalicio, desde a data de suas nomeações.

Art. 62. Os lentes e professores devem:

I Comparecer ás aulas com pontualidade, dar lições nos dias e horas marcadas, occupando-se exclusivamente na classe com o ensino das materias que professam, e, no caso de impedimento, participar ao director com a possivel antecedencia.

II Comparecer ás sessões da congregação e aos actos de concurso e exames.

III Cumprir o programma de ensino, o qual deverá ser limitado á doutrina exclusivamente util, sã e substancial, evitando no mais alto grão ostentação apparatosa de conhecimentos.

IV Começar e concluir o ensino da cadeira, a seu cargo, por uma série de lições, tendentes a ligar o assumpto ao das disciplinas, anteriores e subsequentes.

V Propôr aos alumnos todos os exercicios que lhes possam desenvolver a intelligencia, nortear o caracter e fortalecer os conhecimentos adquiridos.

VI Marcar com 48 horas de antecedencia pelo menos, a materia das sabbatinas escriptas.

VII Marcar, de tres em tres mezes, um concurso sobre questões da materia ensinada, julgar as provas deste concurso e á vista dellas propôr ao director, com a remessa das provas, os seis melhores alumnos de sua aula merecedores dos *bancos de honra*.

VIII Observar as instrucções e recommendações do director no concernente á policia interna das aulas e auxilial-o na manutenção da ordem e da disciplina.

IX Satisfazer todas as requisições feitas pelo director no interesse do ensino.

§ Unico. Desde que as faltas de um lente cheguem seguidamente a cinco, o director proverá na substituição.

Art. 63. Os lentes e professores não podem dirigir estabelecimentos de ensino secundario.

Art. 64. O lente ou professor que, além do desempenho do seu cargo, reger a cadeira ou aula por impedimento ou falta do respectivo funccionario, terá direito a um accrescimo de vencimentos e igual á gratificação do substituido.

§ Unico. Quando o lente ou professor substituir a outro que nada perceba, terá direito aos vencimentos integraes do substituido.

Art. 65. Os lentes e professores não perceberão a gratificação sem o exercicio das funcções dos respectivos logares, excepção feita das ferias e das gratificações concedidas por antiguidade.

Art. 66. Os lentes e professores que, por negligencia, má vontade ou qualquer outro motivo condemnavel não cumprirem seus deveres, instruindo mal seus alumnos, não se esforçando pelo adiantamento destes, exercendo a disciplina sem criterio, deixando de dar aula sem causa participada, infringindo quaesquer disposições legaes ou regulamentares e instrucções de seus superiores relativas ao ensino, ficam sujeitos ás seguintes penas:

I Advertencia.

II Suspensão do exercicio com perda de vencimentos, por um a tres mezes.

III Perda da cadeira.

Art. 67. A pena de advertencia será imposta pelo director, as de suspensão do exercicio e perda da cadeira pelo Governo, mediante deliberação do Conselho Superior, precedendo o respectivo processo.

§ 1.º A pena de suspensão tem applicação:

I No caso de insufficiencia da pena de advertencia, não tendo o lente ou professor se corrigido da falta pela qual soffrera a punição, ou commettendo outras que revelem pouca solicitude no desempenho de seus deveres.

II. Quando o lente ou professor der máo exemplo a seus alumnos, não sendo de tal ordem que deva determinar a perda da cadeira.

III. Quando, estando em acto de serviço desrespeitar seus superiores, ou quando achando-se estes em algum estabelecimento ou repartição publica, o lente ou professor por qualquer motivo o desrespeitar.

§ 2.º A perda da cadeira tem logar:

I Quando o lente ou professor procurar fomentar, praticar ou consentir immoralidades entre os alumnos.

II Si, sem causa attendivel e justificavel, deixar o exercicio da cadeira por mais de dous mezes.

III Quando o lente ou professor não se houver corrigido depois de duas vezes suspenso nos casos do § 1.º

Art. 68. Os lentes e professores que houverem bem cumprido suas funcções terão periodicamente direito, mediante informação do director, e ouvida a congregação a uma gratificação addicional nos seguintes termos: os que contarem de serviço effectivo no magisterio 10 anno, 5 %; 15 annos, 10 %; 20 annos, 15 %; 25 annos, 20 %; 30 annos, 25 %; 35 annos 30 %; 40 annos 40 %. A porcentagem acima fixada será calculada sobre os vencimentos da tabella que estiver em vigor.

Art. 69. Os lentes e professores que tiverem mais de 10 annos de effectivo exercicio e invalidarem-se no magisterio poderão ser jubilados.

Art. 70. A jubilação será decretada pelo governo do Estado ouvido previamente o conselho superior da instrucção publica nos seguintes termos:

I Por iniciativa do secretario do interior e sob proposta do director do estabelecimento.

II A requerimento do lente ou professor.

Art. 71. A invalidez de que trata o art. 69 será verificada pela junta medica.

Art. 72. A jubilação dar-se-ha:

I Com vencimentos proporcionaes, se o lente ou professor contar menos de 30 annos de effectivo exercicio.

II Com todos os vencimentos se contar mais de 30 annos de exercicio effectivo.

Art. 73. As gratificações addiccionaes de que trata o art. 68 de que se acharem no goso os lentes e professores ao tempo da jubilação serão nesta computadas.

Art. 74. Os lentes e professores que se jubilarem, havendo-se distinguido pelos serviços relevantes, poderão ser considerados membros honorarios do conselho superior da instrucção publica.

Art. 75. Os lentes e professores contarão como tempo de exercicio effectivo no magisterio para os effeitos da jubilação:

I. Serviço publico gratuito, relevante, em prol da instrucção publica não excedente de seis annos.

II. Serviço publico remunerado de qualquer natureza, geral ou provincial, no regimen antigo, federal ou estadual, no actual regimen, comtanto que não seja cumulativo com o de lente ou professor e não exceda de oito annos.

III. As interinidades no magisterio secundario ou em cargos superiores da instrucção publica, observada a mesma restricção do numero anterior.

IV. O numero de faltas, por motivo de molestia, não excedendo de 20 por anno ou 60 por triennio.

V. O tempo de suspensão judicial, quando forem julgados innocentes.

VI. O tempo de trabalho legislativo.

VII. O tempo de serviço de guerra.

§ Unico. O tempo de serviço de que trata este artigo só poderá ser levado em conta, para os effeitos da jubilação, se, por occasião de ser esta concedida, contar o lente ou professor tempo superior aquelle de exercicio no magisterio.

Art. 76. Qualquer membro do magisterio que compuzer, traduzir ou compilar obras sobre disciplinas professadas no Gymnasio, terá direito á impressão de seu trabalho, por conta do governo, se este julgar valioso e de utilidade para o ensino.

§ 1.º No caso de merito verdadeiramente excepcional da obra, a juizo da congregação, o autor, traductor ou compilador terá direito a uma gratificação pecuniaria arbitrada pelo governo, nunca inferior a 2:000$000 nem superior a 5:000$000.

§ 2.º Desde que esse juizo da congregação não seja approvado pela unanimidade dos seus membros, o governo ouvirá, sobre o merecimento de taes trabalhos a congregação de outros estabelecimentos congeneres fóra do Estado.

Art. 77. Quando por excessiva frequencia de uma aula o lente respectivo entender que é indispensavel subdividil-a, communicará ao director, que designará outro lente que reuna as necessarias habilitações.

CAPITULO XI

DA CONGREGAÇÃO

Art. 78. A congregação compõe-se de todos os lentes e professores.

Art. 79. A congregação não póde exercer as suas funcções sem a presença de mais de metade dos lentes e professores que estiverem em exercicio effectivo do magisterio.

Art. 80. A convocação dos lentes e professores para sessões da congregação será feita por officio do secretario de ordem do director, com antecedencia pelo menos de 24 horas, salvo os casos que não admittam demora. Neste officio se communicará o fim principal da reunião, quando não houver inconveniente. Além disto, sempre que for possivel, o director declarará, antes de terminarem os trabalhos da congregação, o dia e a hora em que deverá realizar-se a proxima sessão.

Art. 81. No dia e hora designados os lentes e professores se apresentarão na sala destinada para as sessões. Si acontecer que até meia hora depois de marcada não se ache presente a maioria dos que estiverem em exercicio effectivo, o director mandará o secretario lavrar uma acta, que será assignada por elle e pelos lentes e professores presentes, contendo o nome dos que, tendo sido avisados, com justa causa ou sem ella, deixarem de comparecer.

Art. 82. Os lentes ou professores que comparecerem depois de assignada a acta referida, não poderão fazer numero para a sessão e incorrerão em falta igual á que dariam si deixassem de comparecer.

Art. 83. Nas sessões servirá de secretario o do Gymnasio.

Art. 84. Tomada a nota dos lentes que não tiverem comparecido, o director declarará aberta a sessão, e o secretario procederá á leitura da acta da ultima sessão, a qual, depois de discutida e approvada com emendas ou sem ellas, será assignada pelo director, lentes e professores presentes. O director exporá em resumo o objecto da reunião e pondo-o em discussão, dará a palavra aos lentes e professores pela ordem em que a pedirem. No caso de conter o objecto partes distinctas, poderá qualquer um dos lentes ou professores requerer que cada uma seja votada e discutida separadamente.

Art. 85. Durante a discussão nenhum lente ou professor poderá fallar mais de meia hora de uma vez, nem mais de duas vezes sobre a mesma materia, salvo se tiver por fim requerer que se mantenha a ordem dos trabalhos ou dar alguma explicação. No primeiro caso limitar-se-ha a reclamar em poucas palavras o cumprimento das disposições em vigor ou propor e desenvolver alguma questão de ordem, sem discutir a principal, e no segundo aos termos rasoaveis de uma explicação.

Art. 86. Finda a discussão de cada objecto, o director o sujeitará á votação, que, quando nominal, principiará pelo lente ou professor mais moderno. As deliberações da congregação serão tomadas por maioria dos membros presentes e, no caso de tratar-se de questão de interesse particular de algum dos lentes ou professores, será sempre a votação por escrutinio secreto em que não haverá voto de qualidade, prevalecendo a opinião mais favoravel.

Art. 87. O director votará tambem, e, em caso de empate, terá o voto de qualidade. O lente que assistir á sessão da congregação, não póde deixar de votar e o que retirar-se antes de terminados os trabalhos sem justificação apreciada pelo director, incorre em falta igual á que daria si deixasse de comparecer.

Art. 88. Nas questões em que fôr particularmente interessado algum lente ou professor, poderá assistir á discussão e nella tomar parte; abster-se-ha, porém, de votar e retirar-se-ha da sala nessa occasião.

Art. 89. Resolvendo a congregação que fique em segredo alguma de suas decisões, lavrar-se-ha della uma acta especial, que será fechada e sellada com o sello do estabelecimento. Sobre a capa o secretario lançará a declaração, assignada por elle e pelo director, de que o objecto é secreto e notará o dia em que assim se deliberou. Esta acta ficará sob a guarda e responsabilidade do secretario.

Art. 90. Antes, porém, de se fechar a acta de que trata o artigo antecedente, se extrahirá uma copia para ser immediatamente levada ao conhecimento do governo, que poderá ordenar a sua publicidade, por intermedio da congregação. A mesma congregação poderá igualmente, quando lhe parecer opportuno, ordenar a publicidade da mesma acta.

Art. 91. O lente ou professor, que em sessão afastar-se das conveniencias admittidas em taes reuniões, será chamado á ordem pelo director, que, si o não puder conter, o convidará a retirar-se da sala e em ultimo caso se levantará a sessão, dando de tudo conta circumstanciada ao governo.

Art. 92. Esgotado o objecto principal da sessão, os lentes e professores terão o direito de propor, si restar tempo, o que lhes parecer conveniente ao desempenho do serviço, ao progesso e aperfeiçoamento do ensino.

Art. 93. Se alguma das questões propostas não puder ser decidida na mesma sessão por falta de tempo, ficará adiada, marcando nesse caso a congregação o dia em que a discussão deve continuar, avisando-se para isso os lentes ou professores que não estiverem presentes.

*(Continúa.)*

& C.ª, Lopes & Araujo e Costa Rocha & C.ª.—De accordo com o art. 9 das disposições geraes da lei de orçamento passe a constituir renda de exportação a importancia em deposito por não ter sido apresentada a certidão de descarga das mercadorias.

José Rufino Ferreira.—Certifique-se.

Olavo & C.ª e Silveira Pinto & C.ª.—Informe a 1.ª secção.

Rodrigues Lima & C.ª, 2 petições, Menezes Irmãos e Alves de Britto.—Informe a 3.ª secção.

João Anastacio Hyppolito, J. Mello Filho, Francisco Moreira & C.ª, Barão de Aguas Bellas, Souza Vianna, Visconde Gonçalves Pinto, Maria Barbosa da Costa, Arminio Affonso de Albuquerque, Sebastião de Carvalho, Joaquim Alves, Francisco Souza Braga e Silva Loureiro.—A' 1.ª secção.

Antonio Pereira Moraes e Luiza Francisca de Jesus.—Deferido, com relação ao exercicio de 1903 a 1904, em vista da informação e de accôrdo com a lei n. 1544. Façam se as devidas notas.

Margarida da Conceição.—A casa a que se refere está isenta de decimas por despacho do tribunal do thesouro de 24 de outubro de 1901, subsistindo ainda as condições da lei n. 1544.

Gabriel Tavares de Lyra.—A casa a que se refere está isenta de decimas por despacho do tribunal do thesouro de 1 de fevereiro de 1900, subsistindo ainda as condições da lei n. 1544.

**REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA**

— 2.ª secção—N. 91—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 28 de abril de 1904.

Sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, mui digno governador deste Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Francisco Bezerra de Vasconcellos, vulgo «Chico Serpa», Sebastião Pereira de Carvalho, por alcunha «Nino» e João Thomaz da Silva, vulgarmente conhecido por «João Vaqueira» como pronunciados, vindos, o primeiro de Bezerros, como incurso nas penas do art. 3 3 do codigo penal e os dois ultimos de Gamelleira, como incursos nas penas do art 294 § 2.º do mesmo codigo, Benvenuto Antonio da Silva, Antão Soares das Neves, José Baptista do Lima, vulgo «José Flor»» e Paulo José de Oliveira, como desordeiros.

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Manoel Soares Cavalcanti de Albuquerque, por disturbios e Antonio Pedro de Lima, por crime de ferimentos.

A' ordem do subdelegado do Recife, Firmino Bispo dos Ramos, preso em flagrante por crime de ferimentos.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, José Alves Muribeca, Antonio João Silva, conhecido por «Chileno» e Francisco Romão de Oliveira, como gatunos.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa Vista, Manoel de Lima, como gatuno.

— Communicou-me o delegado de policia do municipio de Aguas Bellas que, na manhã de 14 do corrente, em o sitio Riacho dos Negros, daquella localidade, o individuo de nome Bellarmino Rodrigues de Oliveira, armado de pistola e faca de ponta, assassinou a João Bispo de Ovidio, conhecido por «João Vaqueiro».

Contra o criminoso que evadiu-se procede a mencionada autoridade ás diligencias de accôrdo com a lei.

— Scientificou-me o provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife, que no dia 21 deste mez, falleceu no hospicio de alienados onde se achava em tratamento, o criminoso de nome Manoel Frazão.

— Pelo subdelegado do Recife, me foi participado que, hontem á noute, na rua do Amorim, da alludida freguezia o individuo de nome Firmino Bispo dos Ramos, armado de faca de ponta, feriu gravemente a sua propria mulher Christina Ferreira Nobre.

A mencionada autoridade fez transportar a offendida para o hospital Pedro 2.º e procede ás diligencias legaes, contra o delinquente que foi preso em flagrante.

—O delegado da policia de S. Lourenço capturou, em data de 25 deste mez, e recolheu á cadeia respectiva, o individuo de nome José Nunes como criminoso de morte naquella localidade.

— Scientificou me o tenente coronel administrador da Casa de detenção que, na madrugada de 26 do corrente falleceu na enfermaria daquelle estabelecimento, victima de tuberculose pulmonar conforme declarou, em attestado, o medico respectivo, o sentenciado no municipio de Bom Concelho, Pedro Ferreira Dantas ou Pedro Dantas Ferreira.

— Em data de 22 deste mez o delegado de policia do municipio de Limoeiro apprehendeu em poder de diversos individuos 6 cavallos furtados, que ali ficam depositados até que sejam legalmente reclamados.

Saúde e fraternidade

O chefe de policia,
*Manoel dos Santos Moreira.*

# GOVERNO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE**

Despachos do dia 28 de abril de 1904:

Candida da F. Moreira, Leopoldo F. de Albuquerque Lima, Manoel Gomes e Manoel Martins Costa.—Deferido, em vista das informações.

Antonio de Souza Gomes.—Deferido, assignando o competente termo de responsabilidade.

Gouveia & C.ª.—Deferido.

Antonio Baptista de Oliveira e João Miguel de Oliveira.—Como requer, pagos os respectivos impostos.

Dr. José B. Galvão Alcoforado.—Sim, depois de retiradas as telhas que se acham collocadas sobre a cornija da mesma.

Narciso de A. Maia.—Restitua se.

# Publicações a Pedido

## AO PUBLICO

Têm caracter accentuadamente pessoal as accusações que nestes ultimos dias tem *A Provincia* levantado a proposito das substituições dos lentes do Gymnasio.

A mim e ao dr. Celso de Souza que ha dias, guarda o leito prostrado por cruel enfermidade, escolheu *A Provincia* para alvos de suas calumnias e doestos. O dr. Celso de Souza acha-se impossibilitado de dar a devida resposta aos nossos detractores: respondo eu.

Faço-o calmamente, com a consciencia tranquilla de quem se não teme de insidias e de aleives.

*A Provincia* nos accusou de embolsarmos, quando qualquer de nós no exercicio simultaneo das duas cadeiras de latim do Gymnasio, «menos licitamente, no Thesouro, dinheiros que não nos competiam».

A accusação assim formulada dava logar a se suppor que no Thesouro do Estado immoralissima excepção era aberta em nosso favor.

Foram publicadas as disposições regulamentares relativas ao assumpto e applicaveis a todos os lentes do Gymnasio, e tanto não bastou para convencer da calumnia aos nossos aggressores.

*A Provincia* de hontem escreve o seguinte em sua secção das *entrefolhas*:

«Os dous figurões que recebem integralmente não só os seus vencimentos de lentes do Gymnasio, mas tambem os vencimentos das cadeiras em que estão como substitutos, pensam que se justificaram mandando publicar o artigo da lei feita por elles mesmos, permittindo-lhes receber dous ordenados.

Um homem honesto que já governou Pernambuco, o dr. Correia de Araujo, achou aquillo tão indecoroso que obrigou os lentes, quando em substituição de outras cadeiras, a receberem apenas a gratificação que lhes competia licitamente.

Mas depois veio o dr. Gonçalves Ferreira e não vio inconveniente em que o dr. Faria Neves voltasse á velha pratica.

Isso foi o que dissemos aqui.»

Do penultimo periodo transcripto se infere que é proposito deliberado d'*A Provincia* ferir-me, tentando ao mesmo tempo ferir ao meu digno, honrado e insuspeitavel amigo dr. Antonio Gonçalves Ferreira, cujo caracter immaculado desafia os colmilhos dos maldizentes.

E eu respondo esmagadoramente a *A Provincia*:

1.º Que *A Provincia* ignora o que são *pagamentos licitos*, desde que denomina de illicitos pagamentos auctorisados por lei;

2.º que falta escandalosamente á verdade nas insinuações relativas a mim e ao ex-governador do Estado.

Um historico do que ha a respeito das substituições do Gymnasio elucidará melhor o que acabo de affirmar.

E' assim concebido o n. X do art. 5 da lei 184 de 15 de junho de 1896 que approvou o Regulamento do Gymnasio de 15 de julho de 1895:

« Nas substituições, salvo a disposição do art. 2 da lei 1497 de 10 de julho de 1880, os lentes e professores só terão direito aos vencimentos integraes dos effectivos, quando estes nada receberem».

O art. 2.º da lei 1497 é o seguinte: «Os lentes e professores do Gymnasio Pernambucano são vitalicios desde a data de suas nomeações. Além de seus vencimentos perceberão nova gratificação quando substituirem a outro professor impedido por qualquer motivo.»

As substituições com pagamento dos vencimentos integraes do substituido ao substituto, originam-se, portanto, da lei n. 184, que foi sanccionada pelo illustre Dr. Correia de Araujo.

Eu não era ainda lente do Gymnasio!

Sanccionada a lei, por occasião de ser feito o pagamento da folha daquelle estabelecimento, o Thesouro teve duvidas em cumpril-a e levou-as ao conhecimento do Dr. Correia de Araujo. Foi então por este decidido que o disposto na lei 184 somente era applicavel ao caso de ser estranho ao Gymnasio o lente substituto. Foi cumprida pelo Thesouro a interpretação dada pelo dr. Correia de Araujo.

Era, porém, cabivel tal interpretação?

Responda o art. 21 § 2.º da citada lei n. 1497: « Os lentes e professores se substituem reciprocamente. »

Como se dar, por consequencia, a hypothese de caber a substituição a lente estranho ao Gymnasio?

Assim, pensando, foi que a Congregação do Gymnasio, incumbida de confeccionar o Regulamento para adaptar aquelle estabelecimento ao programma do Gymnasio Nacional incluiu o disposto na lei 184 no projecto qué, submettido á apreciação do então governador o eminente Dr. Sigismundo Antonio Gonçalves, foi por este approvado em 12 de janeiro de 1900.

Os posteriores Regulamentos baixados pelo Dr. Gonçalves Ferreira continuaram a respeitar a lei 184.

Como pois admittir sem revolta, as insinuações d'*A Provincia*?

Nem se diga que a lei 184 consagra systema novo, cabendo aos legisladores pernambucanos de 1896 a prioridade de sua adopção. E' aleivosa tal affirmativa.

Assim reza o Cod. de Ensino federal que baixou com o Dec. 1159 de 3 de Dezembro de 1892:

Art. 33. «O lente cathedratico, substituto, ou professor que reger cadeira ou aula vaga perceberá o respectivo vencimento integral.

Paragrapho unico.—Si o substituto accumular ao exercicio de funcções proprias a de regencia de cadeira perceberá, além de seu vencimento integral de substituto, o que lhe competir pela mesma regencia.»

Taes disposições foram manifestamente inspiradoras da lei 184.

Só isto.

29—4—904.

J. J. DE FARIA NEVES SOBRINHO.

## POLITICA DE ALTINHO

Nós, abaixo assignados, tendo em vista a nova phase politica do Altinho, graças á sabia orientação do esforçado chefe politico coronel Manoel Rodrigues Porto, que em tão bôa hora lhe foi confiada pelo eminente estadista sr. dr. Rosa e Silva, declaramos que d'ora em diante pertencemos ao grande partido republicano, cujo chefe é o mesmo sr. dr. Rosa e Silva.

Caruarú, 15 de abril de 1904.

*Manoel Alves da Silva.*
*Manoel d'Assumpção Azevêdo e Silva.*

## HONROSO

Os abaixo assignados, passageiros do paquete nacional *Espirito Santo*, em viagem para o porto de Maceió, querendo testemunhar toda a admiração pelo acto benemerito do illustre e distincto sr. commandante 1.º tenente Luiz Carlos de Carvalho, salvando os naufragos da jangada *Veneza* encontrados ás 11 1/2 horas da noite de 25 do corrente na altura da barra de Penedo e, felizmente descobertos pelo digno 1.º tenente João Germano Pereira Gomes, vêm por este meio patentear sua satisfação extraordinaria, felicitando á companhia Novo Lloyd pelo facto de contar com tão distincto cooperador de seu engrandecimento.

Outro sim, aproveitam a occasião para tambem saudarem o heroico 1.º tenente João Germano que por sua vez concorreu para semelhante obra verdadeiramente benemerita.

Terminando esta nossa humilde manifestação, abraçamos aos dous valentes marinheiros aos quaes repetimos aquella celebre phrase de Byron: *Away! Away.*

Bordo do vapor *Espirito Santo*, 26 de abril de 1904.

2.º tenente *José Bazilio Alves Pinna.*
*Alberto Moreira de Souza.*
*Ponciano de Araujo Doria.*
Alferes *Emilio Montenegro.*
*José Antonio de Barros Guimarães.*
Capitão *Antonio Gomes Padilha.*
*Manoel A. Andrade.*
Tenente *Virgilio Caetano da Cunha.*
*João Moreira da Silva.*
1.º tenente *Augusto Luiz Pinna.*
Capitão *Miguel Alvaro dos Prazeres.*
Tenente dr. *João Silverio de Oliveira.*
*Antonio Gurgel.*
*Marianno Serejo.*
*Henrique Sampaio.*
*Manoel Cavalcante de Mello.*
*José Gomes Barreto.*
*Fernando de Araujo.*
2.º tenente *Izaias Raul dos Reis Lobo.*
*João Paulo de Faria.*
Conte *E. Stradelli.*
Conde *Jean Henri.*
*Raphael Gondry e Medeiros.*
*Marcellino Costa.*
*Amadeu J. Pereira.*
*José F. da Costa Junior.*
Guarda-marinha *Sebastião C. Oliveira.*
Guarda-marinha *Augusto F. de Araujo.*
*Durval Alvaro dos Prazeres.*
*Pedro Targino Belmont.*
Dr. *Madureira de Pinho.*
*Virgilio de Oliveira Maciel.*
*Antonio Ignacio do Rego Medeiros Junior.*

**Dr. Manoel Antonio Accioly Correia**

2.º ANNIVERSARIO

Maria Hygina Accioly Correia e seus filhinhos, convidam a todas os seus parentes e amigos e aos do seu sempre lembrado e pranteado esposo e pae, dr. **Manoel Antonio Accioly Correia**, para assistirem á missa que mandam celebrar na capella do seu engenho «Dous-braços», no dia 29 do corrente, ás 9 horas da manhã.

Agradecem a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

# DEVE E HAVER (97)

ROMANCE DE

GUSTAV FREYTAG

TRAD. POR M. G. DA ROCHA

SEGUNDA PARTE

VIII

O calor suffocava; o barão estava desanimado e entregue a lugubres reflexões. Nos campos de trigo os grilos estridulavam com mais força do que de costume; seus gritos resoavam como outras tantas advertencias aos ouvidos do proprietario. Os passarinhos cantavam nos galhos das arvores e esvoaçavam de um galho para outro para prevenirem uns aos outros que ia rebentar uma grande tempestade. « Nós outros pequenos, aguentaremos, gritavam elles; mas os grandes que se acautelem. As andorinhas voavam rente ao chão e passavam perto do barão como se elle não existisse ali e como se o logar onde se achava estivesse vazio. As plantas selvaticas que cresciam ao longo da estrada, privadas de seiva deixaram pender as folhas, cobertas de pó pardacento e parecendo pertencerem a um mundo desmoronado, que outr'ora foi viçoso e florido. Uma grande nuvem de pó levantou-se na estrada e quasi cegou o barão; os carros que se recolhiam passavam proximo delle; cavallos andavam com passos pesados e a cabeça baixa. A incommoda nuvem pardacenta que os envolvia occultava os contornos de seus corpos, de maneira que só se viam os pescoços. Aos carros succediam tres rebanhos de carneiros, envolvidos igualmente nas nuvens de pó suffocante. As campainhas tinham som surdo e parecia que tiniam a grande distancia; mal se ouvia tambem o ladrar do cão, do qual apenas se desenhava a sombra no meio do redomoinho de pó. Quando o pastor passou, saudando o patrão, parecia um espectro que houvesse conduzido em épocas remotas as ovelhas aos campos incultos e saira da sepultura.

O barão parou perto dos cavallos e das ovelhas; observou o verbasco murcho perto da margem da estrada; ouviu os passaros cantarem na folhagem: tudo isto occasionou-lhe tristes pensamentos. Continuou a caminhar ao longo do paredão junto do açude, de onde Antonio outr'ora dirigira o ultimo olhar para o castello. Hoje, na frente do barão, o castello resplandecia á luz avermelhada da tarde, com as suas paredes e torres; pequenas chammas brilhavam nas ameias das torres e se perdiam nas nuvens; todas as janellas pareciam illuminadas pelo fogo e os tufos de rosas pendiam como gottas de sangue sobre a folhagem amarella e preta das plantas trepadeiras; mas por cima do castello, na atmosphera, os bulcões negros ennovelavam-se e approximavam-se cada vez mais para envolver nas trevas o esplendido edificio; não se via mexer uma folha das arvores; nenhuma ondulação crespava a superficie da agua, immovel como um lago dos infernos. O barão inclinou-se a ver se havia lá em baixo algum signal de vida, uma aranha aquatica, um louva-deus;—mas lá do fundo appareceu-lhe um rosto pallido: recuou; mas, tendo observado segunda vez, sorriu reconhecendo que era o seu proprio reflexo. Tambem ahi sentia-se o senhor da propriedade opprimido, desanimado e cheio de terriveis presentimentos.

Encostou-se ao tronco ôco de um salgueiro e poz-se a observar attentamente o castello e as janellas por traz das quaes existiam entes tão caros ao seu coração; procurava descobrir os contornos de seus rostos; applicava o ouvido como para ouvir alguns sons do piano da baroneza; desejava que alguma fita de Leonor caisse da janella do seu quarto: mas em todo o castello não havia signal de vida; o velho edificio parecia deserto, morto, como uma ruina dos tempos mais remotos, illuminado por luz phantastica... Poucos instantes mais e tudo ia desapparecer debaixo da terra. Então as aguas cobririam o espaço vazio e as pessôas contariam que outr'ora existira ali um lindo castello, habitado por um barão orgulhoso; mas que decorrera já muito tempo, muito tempo...

Uma casa caida em ruinas, uma familia extincta!... Quando viesse o dia em que um estranho, occupando o lugar do barão, se puzesse a contemplar a nova casa, construida por este estranho, então o lençol d'agua se estendia na frente deste como presentemente se estendia ante elle; o mesmo torrão de terra lavrado pela sua charrúa produziria tambem fructos para o novo proprietario. Os grãos de seu trigo se transformariam ainda em farinha branca; os cordeiros saltariam dentre as suas ovelhas em volta do mesmo bebedouro de pedra; as mesmas regueiras atravessariam os campos, talvez nos mesmos lugares. Tudo seria o mesmo; só elle e sua familia, que hoje dominavam tudo nestes lugares, teriam desapparecido; desapparecido sem deixar vestigios mais que uma recordação indifferente!

O barão estava como paralysado pelo encanto funesto que se derramava sobre a terra e que pesava sobre a sua alma. Respirou profundamente e limpou o suor que corria da sua testa; estava sem acção, estava anniquilado. De repente um som agudo assobiou pelas cimas das arvores; era o grito de alarma das aves. Depois, outra vez o mais completo silencio; mas em seguida desencadeia-se subito, e com toda a furia, o vento da tempestade; elle ruge perpassando á ramagem das arvores; sibila passando pela surperficie da agua; os salgueiros inclinam profundamente os seus ramos pardacentos, e as nuvens de pó da estrada redomoinham no ar com impetuosidade; o clarão amarello que cobria as paredes do castello, desapparece; uma escuridão de côr cinzenta como chumbo espalha-se pela paisagem, o relampago sulce as trevas, e ouve-se o trovão roncar magestosamente.

O barão ergueu a cabeça e abriu o peito ao sopro da tempestade. As folhas e os galhos voavam em redor delle e grossas gottas de chuva caiam-lhe na cabeça, mas elle fitava as nuvens, e a tempestade e os relampagos que se cruzavam, como se esperasse que lá de cima viesse uma decisão. Eis que ouviu o galope de um cavallo na estrada, e uma alegre voz de homem gritar:

« Meu pai! » e o joven official parou na sua frente.

— Meu filho, meu querido filho, exclamou o pai com voz tremula, chegas a proposito. »

Apertou o joven contra o coração, e depois de soltal-o dos braços, segurou ainda por muito tempo as suas mãos e não se cançava de olhal-o.

O cavalheiro estava coberto de pó pardacento; mas o seu rosto juvenil e os seus olhos vivos exprimiam nesse momento uma linguagem decisiva para o pai. A incerteza, a pertubação, todos os presentimentos tristes desappareceram. O barão readquiriu a sua firmeza como convinha a um chefe de casa. Na sua frente estavam a gloria e o futuro da sua raça.

Esta recordação veio-lhe ao espirito justamente no momento em que devia tomar uma resolução; era como uma ordem do destino!

— Agora voltemos para casa, disse elle, nada nos obriga a conservar-nos mais tempo á chuva.

Emquanto a baroneza fazia sentar-se, junto della no sofá, o filho, cujas feições varonis não cessava de admirar e Leonor se empenhava em uma escaramuça de palavras com o irmão, o barão passeava no quarto de um para outro lado e observava algumas vezes a paisagem atravez da chuva que caia torrencialmente.

*(Continúa).*

**SECRETARIA DA JUSTIÇA**

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 26 de abril de 1904:

João Carlos Cavalcante de Albuquerque, tenente addido ao regimento de infantaria policial, solicitando o abono da ajuda de custo, a que tiver direito por ter sido designado para destacar no municipio de Granito, para onde conduz sua familia composta de mulher e quatro filhos.—Deferido com officio desta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Manoel Peixoto Pinto, proprietario da casa que serve de quartel e cadeia ao destacamento policial no povoado de Palmeira do municipio de Canhotinho, pedindo pagamento da quantia de 60$000, proveniente de alugueis da mesma casa, referentes aos mezes de janeiro a março do corrente anno.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

José Vicente da Silva, cabo de esquadra reformado, solicitando pagamento dos seus vencimentos de 1 a 12 de março proximo findo, data em que foi excluido do estado effectivo, em virtude da reforma.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Maria Saturnina Prudencia da Cruz, professora publica de instrucção primaria da cadeira mixta do povoado Varas do municipio de Afogados de Ingazeira, requerendo entrega de documentos.—Sim, mediante recibo.

Major Francisco Alves de Carvalho Barros, tabellião do publico judicial e notas, escrivão de orphãos e annexos, civel e execuções civeis, jury e execuções criminaes do municipio de Cabrobó, pedindo 30 dias de licença para ir ao municipio de Floresta, tratar de negocio de seu particular interesse.—Sim.

Fernandina Maria da Conceição, pedindo pagamento de 6 mezes de aluguel da sua casa, que em Itamaracá, municipio de Iguarassú, serve de quartel ao destacamento policial, a contar de 1 de outubro de 1903 ao ultimo de março proximo findo.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

**RECEBEDORIA DO ESTADO**

Despachos do dia 28 de abril de 1904:

Dubeux & C.ª, Dias Loureiro & C.ª, J. Pereira & C.ª, Loureiro Barbosa & C.ª, 2 petições, Costa Lima & C.ª, 2 petições, Azevêdo & C.ª, F. Amaral & Cardozo & C.ª, Moreira

# RELATORIO

DA

## COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

*Snrs. Accionistas:*

Em cumprimento do que determinam os nossos Estatutos, vimos dar-vos conta dos negocios da Companhia, durante o anno proximo findo.

Como bem sabeis, os negocios para todos os ramos commerciaes não têm sido favoraveis, não podendo por isso a nossa Empreza offerecer vantagens aos seus accionistas.

Apezar dos esforços que temos empregado para melhorar a situação da Companhia, pouco temos conseguido, muito concorrendo para isso o grande deposito de mercadorias adquirido anteriormente por taxa cambial muito baixa e que com prejuizo temos procurado promover a venda.

**Secção Commercial**

Durante o anno findo importamos mercadorias no valor de Rs. 216:973$830 tendo realizado vendas na importancia de Rs. 360:785$130 e apresentando o lucro de Rs. 30:850$120.

**Secção Industrial**

O nosso Laboratorio continúa a funccionar com regularidade e os seus productos vão tendo a mesma acceitação.

**Transferencia de Acções**

Realizaram-se durante o anno findo sete transferencias representando 692 acções.

**Conclusão**

São estas as informações que julgamos do nosso dever, prestar-vos, e nos promptificamos a ministrar-vos outras quaesquer de que tenhaes necessidade.

Recife, 31 de Março de 1904.

JESUINO ALVES FERNANDES.
GRACILIANO O. DA CRUZ MARTINS.

## PARECER FISCAL

A Commissão Fiscal da Companhia de Drogas e Productos Chimicos, desempenhando o mandato que lhe foi confiado pela Assembléa Geral, examinou attentamente a escripturação da mesma Companhia referente ao anno social findo e documentos que lhe foram apresentados e encontrou tudo exacto e feito com a devida clareza e regularidade.

Lastima entretanto, a Commissão Fiscal que tenham sido improficuos todos os esforços empregados pela administração da Companhia para que ella offerecesse resultado satisfactorio.

Conclue, pedindo a approvação das contas apresentadas.

Recife, 31 de Março de 1904.

DR. PRAXEDES GOMES DE SOUZA PITANGA.
HENRIQUE BERNARDES D'OLIVEIRA.
JOSÉ VICTORINO DE PAIVA.

**Balanço Geral em 31 de de Dezembro de 1903**

ACTIVO

| | |
|---|---|
| Accionistas | 250:000$000 |
| Despezas d'incorporação | 254:926$165 |
| Caixa | 8:102$320 |
| Lettras a Receber | 4:592$060 |
| Mobilias e Utencilios | 15:129$800 |
| Laboratorio | 12:805$660 |
| Armação do predio n. 24 á Rua Marquez d'Olinda | 17:162$410 |
| Fundos Publicos | 1:546$600 |
| Fazendas Geraes | 459:552$310 |
| Lucros & Perdas | 164:575$480 |
| Obrigações Preferenciaes | 1:950$000 |
| Devedores Geraes | 169:151$970 |
| Diversas Contas | 13:777$610 |
| Rs. | 1.373:272$385 |

PASSIVO

| | |
|---|---|
| Capital | 1.250:000$000 |
| Fundo de Reserva | 21:013$765 |
| Dividendos (saldo a pagar) | 222$000 |
| Commissão Fiscal | 1:800$000 |
| Lettras a Pagar | 55:128$550 |
| Directoria | 2:249$910 |
| Credores Diversos | 42:858$160 |
| Rs. | 1.373:272$385 |

S. E. O.
Pernambuco, 31 de Dezembro de 1903.

FRANCISCO CARNEIRO DA CUNHA,
*Gerente.*

**Demonstração da Conta de Lucros & Perdas em 31 de Dezembro 1903**

DEBITO

**Lucros & Perdas:**

| | |
|---|---|
| Saldo de 1902 | 98:143$210 |
| Juros & Descontos | 32:211$050 |
| Seguro Contra Fogo | 1:314$200 |
| Impostos | 1:930$060 |
| Alugueis | 10:860$480 |
| Prejuizo em Devedores Geraes | 7:765$530 |
| Honorarios da Directoria | 9:000$000 |
| Idem da Commissão Fiscal | 1:800$000 |
| Idem do Advogado | 600$000 |
| Despezas Geraes | 31:801$170 |
| Rs. | 195:425$600 |

DEBITO

| | |
|---|---|
| **Fazendas Geraes:** | |
| Lucros n'esta conta | 30:850$120 |
| **Lucros & Perdas:** | |
| Saldo que passa para 1904 | 164:575$480 |
| Rs. | 195:425$600 |

S. E. O.
Pernambuco, 31 de Dezembro de 1903.

FRANCISCO CARNEIRO DA CUNHA,
*Gerente.*

MUTILADO

**AGRADECIMENTO**

João José de Carvalho Moraes, profundamente penhorado aos amigos e exmas. familias que se dignaram de dirigir lhe cartas e cartões de pesames pelo fallecimento de seu presadissimo irmão e amigo, José Candido de Moraes, manifesta por este meio os seus sinceros agradecimentos, sentindo não poder fazel-o pessoalmente.

## Mme. BERTHE

COLLETEIRA FRANCEZA MAIS CONHECIDA NO RIO DE JANEIRO

Chegou novo sortimento de colletes e soutien-gorge, na Rosa dos Alpes, rua Barão da Victoria n. 32.

AGRADECIMENTO

A familia do commendador **José Candido de Moraes**, penhoradissima agradece a todas as pessôas que compartilharam da terrivel dor por que passou, pelo fallecimento do seu saudosissimo e idolatrado chefe, comparecendo ao seu enterramento, assistindo ás missas mandadas celebrar por su'alma e enviando-lhe telegrammas, cartas e cartões de pesames.

Aproveita a opportunidade para dirigir tambem os seus agradecimentos á imprensa d'esta capital, pelas honrosas referencias feitas ao morto.

A todos o seu reconhecimento.

## LOJA DE FAZENDAS

Vende-se uma importante loja de fazendas na rua Barão da Victoria, com as fazendas *ou sómente a armação* á vontade do comprador, servindo a mesma a não só para capitalitsas como para principiante, devido ás bôas condições em que se faz o traspasse e por ser muito modico o aluguel do predio. O motivo da venda é seu proprietario ter outro negocio e não poder estar á testa deste. Informações á rua Duque de Caxias n. 59,

Recife, 23—4—904.

## ELIXIR DE NOGUEIRA

**depurativo de sangue por excellencia, devendo-se usal-o em estado de saude.**

**MEDICO**

DR. ADRIÃO

CONSULTORIO.—Rua Larga do Rosario n. 24, 1º andar. Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

RESIDENCIA. — Rua das Pernambucanas n. 27. (Capunga).

## PARA S. JOÃO

Fogos chinezes, cara dura, phosphoros de estrellas, bengalas, traques especiaes **extra forte**, papel de seda com desenhos e de outras qualidades para balões e flôres, traques **mignon**, bailarinos, alta novidade para os festejos de

SANTO ANTONIO

S. JOÃO

S. PEDRO

A preços resumidos, vende-se em grosso no

ARMAZEM DE PAPEIS E ESTIVAS DE *ALVES LIMA & C.ª*

**35—R. M. DE OLINDA—35**

ANTIGA DA CADEIA

RECIFE

**PAPEIS** para impressão de jornaes—todos os formatos—e o mais pertencente á imprensa, encontra-se no emporio da antiga casa **Laemmert**; assim como livros, jornaes, tintas, pennas, copiadores etc. etc. Papel hygienico proprio para os apparelhos (water closet). Machinas, typos e outros utensilios graphicos, á rua Marquez de Olinda n. 4—Recife—a unica livraria que vende o codigo telegraphico **Ribeiro** por preço reduzido.

**Especificos**

**de Souza Soares**

**Febrilina n. 1.**—Combate com rapidez a febre simples, inflammatoria, resfriados, etc.

**Nervosina n. 1.**—O allivio das crianças na epocha da dentinção, insomnia, etc.;

**Epidermina n. 1.**—Efficaz na escarlatina, sarampo e urticaria;

**Respirina n. 1.**—Cura a pneumonia, pleuriz, bronchite, etc.;

**Estomachina n. 1.** — Sem igual para os soffrimentos do estomago, dyspepsia, gastrite, etc.;

**Intestinina n. 1.** — Cura as diarrheas agudas, colicas, etc.;

**Urinarina n. 1.**—Cura a gonorrhéa, urinas dolorosas, etc.;

**Uterina n. 1.** — Regulariza a menstruação, allivia as dores falsas do parto e fal-o apressar naturalmente;

**Doridina n. 1.**—Cura dores por congestão, enxaqueca, etc.;

**Inflammina n. 1.** — Cura inflammações d'olhos, ouvidos, etc.;

**Depuridina n. 1.**—Cura ulcerações, inchações, escorbuto, etc.;

**Fortificina n. 1.**—Cura a fraqueza em geral, hydropisias etc.;

Vêde o NOVO MEDICO de SOUZA SOARES, que se envia — gratuitamente — e onde se encontram, além destes remedios os de ns. 2 e 3 com outras applicações.

Exigir, circulando a rolha de cada frasco, a rubrica do autor *S. Soares* — como garantia.

Estes especificos vendem-se nas pharmacias e drogarias de FRANCISCO MANOEL DA SILVA, COMPANHIA DE DROGAS, M. J. CAMPOS E A. P. BRAGA GUIMARÃES.

**« Revista da E'poca »**

DECLARAÇÃO

A's pessoas e empresas que commigo tiveram negocios concernentes á *Revista da E'poca*, declaro para todos os effeitos moraes e legaes que, a começar de hoje, deixo o cargo de redactor da mesma, cabendo o desempenho dos encargos decorrentes de taes transacções ao sr. Carlos Vianna, Director, no Rio de Janeiro á rua do Ouvidor, n. 42.

Agradeço penhorado a todos os que me distinguiram com a sua honrosa hospitalidade na viagem effectuada aos Estados Norte do Brazil, nomeadamente aos Exms. Governadores e Secretarios d'Estado, garantindo o meu sincero reconhecimento.

Belém do Pará, 14 de Abril de 1904.

*Julio Bertrand.*

**O MALHO**

Importante revista fluminense que faz a critica dos assumptos da semana e traz em todos os numeros paginas artisticas, contos para creanças, uma bella musica original, charadas, etc., assigna-se por 15$000 annuaes.

17—RUA BARÃO DA VICTORIA—17

**LIVRARIA ECONOMICA**

**Elixir de Nogueira**

Devido á sua acção depurante, é considerado como um verdadeiro tonico.

## GRANDE LEILÃO

De bons moveis com pouco uso, finos crystaes, porcelanas, objectos de metal e electro plate e mais objectos de casa de familia.

*Quarta-feira, 4 de maio*

No chalet Villa Maria

**RUA DO PAYSANDU' N. 32**

Francisco José Lopes Braga e seus filhos, retirando-se para a Europa, fazem leilão por intermedio do agente Pinto, dos moveis e mais objectos de sua casa de residencia.

**Reconstituinte de primeira ordem.** — Merece attenção dos leitores o que diz o illustrado medico, dr. Theodoro Packolt, do Rio de Janeiro, sobre a «Emulsão de Scott»:

« Certifico que tenho ha muitos annos empregado na minha clinica a «Emulsão de Scott», a qual considero, pelos resultados obtidos, um reconstituinte de primeira ordem, principalmente nas creanças, que pelo sabor agradavel, aceitam com grande satisfação. »

**Remedios externos**

**de Souza Soares**

Efficazes! Indispensaveis!

**Remedio n. 1.**—Para ferimentos, contusões, pisaduras, esfoladuras, etc.

**Remedio n. 2.** — Para feridas abertas, dilaceradas, talhos profundos, etc.

**Remedio n. 3**— Para varizes das pernas, hemorrhoides, hemorrhagias, etc.

**Remedio n. 4.**—Para tetanos, contusão das unhas, ossos quebrados ou deslocados, vista cansada, queda do recto, etc.

**Remedio n. 5.** — Para ulceras cancerosas e syphiliticas, tumores cancerosos, purgações, etc.

**Remedio n. 6.** Para queimaduras de qualquer especie, frieiras, de 1.º grão, etc.

**Remedio n. 7.**—Para ferimentos estreitos e profundos, mordeduras de rato, gatos, cachorros, picadas de agulhas e de insectos venenosos.

**Remedio n. 8.**—Para rheumatismo agudo ou chronico, nas juntas ou musculos.

**Remedio n. 9.**—Para vegetações ou excrescencias ou condylomas.

**Remedio n. 10.**—Para distenções, torceduras, derramamentos, paralyzias, frieiras de 2.º grão etc.

Exigir, circulando a rolha de cada frasco, a rubrica do autor *S. Soares*.

Lêde *O Novo Medico* de Souza Soares, que se distribue—gratuitamente—nas principaes pharmacias e drogarias.

## Salutaris

A melhor agua de mesa.

**CASA**

Aluga-se uma excellente casa no Monteiro, no sitio denominado da Canna fistula.

A tratar com o dr. Baptista Fragoso, na rua Barão da Victoria n. 51.

LEIAM! LEIAM!

O humanitario medico e occulista dr. Victor de Brito, declara que o *Elixir de Nogueira* do Ph: Ch: Silveira, de Pelotas tem prestado reaes serviços nos casos de syphilis terciaria e em todas as affecções de fundo escrofuloso.

Esta declaração está com a firma reconhecida.

Vende-se em todas as boas Drogarias e Pharmacias d'esta cidade.

## Apolice Predial

A mais bella combinação da sociedade moderna.

Acquisição de um predio por prestações mensaes de 20$, 30$ e 40$000, com direito a uso e gozo condicional mediante o aluguel mensal de 10$ por conto de réis de seu valor, resgatavel por sorteios semestraes.

Prospectos na séde da companhia ou em mãos dos agentes.

A "NACIONAL"

**Rua do Bom Jesus n. 23**

## AURORA

E' a melhor marca de manteiga de Minas.

HOMŒOPATHIA

Roga-se aos amigos desta medicina enviarem os seus nomes e moradas ao estabelecimento Homœopathico de SOUZA SOARES, em Pelotas, Rio Grande do Sul, afim de receberem GRATUITAMENTE, pelo correio, livretes e outros artigos de utilidade, relativos aos progressos da Homœopathia.

A EQUITATIVA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

*Sociedade de seguros mutuos sobre a vida maritimos e terrestres*

**Rs. 15:367$020**

Recebi d'A Equitativa dos Estados Unidos do Brazil a importancia de quinze contos tresentos e sessenta e sete mil e vinte réis, valor de 512 volumes com assucar branco embarcados no vapor nacional «Continente», com destino ao porto do Pará, os quaes foram destruidos ou alijados ao mar em consequencia do incendio occorrido a bordo do referido vapor no porto do Ceará e seguros nesta Companhia pela apolice n. 8404 cheque n. 15 de 23 de fevereiro de 1904, passando o presente em duplicata para um só effeito.

Recife, 23 de abril de 1904.

*A. B. da Rosa Borges.*

# AVISOS

**CORREIO**

Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

*Capella*, para Parahyba e Liverpool, recebendo:

Impressos, até 2 hora da tarde.

Objectos para registrar, até 1 hora da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 2 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 2 1/2 horas da tarde.

Cartas para o exterior da Republica, até 2 1/2 horas da tarde.

*S. Francisco*, para o sul até a Bahia, recebendo:

Impressos, até 3 horas da tarde.

Objectos para registrar, até 2 horas da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 3 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 3 1/2 horas da tarde.

Emissão de vales, até 1 hora da tarde.

**Telegramma retido**

Acha-se retido na estação do telegrapho nacional o seguinte telegramma:

Do Rio, para Alfredo Fernandes.

Linhas bôas.

**Santa Casa de Misericordia do Recife**

Por esta secretaria se declara, que no dia 1.º do proximo vindouro mez de maio, por ser o primeiro domingo desse mez a meio-dia, se reunirá em assembléa geral na sala das sessões da illustrissima Junta Administrativa, a irmandade da Santa Casa de Misericordia, afim de proceder-se á eleição da nova junta para o novo biennio de 1904 a 1906, podendo na mesma assembléa adoptar-se quaesquer medidas attinentes ao bem da irmandade, de conformidade com a disposição do art. 26 do compromisso vigente.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife. 28 de abril de 1904.—O escrivão, *José Honorio B. de Menezes.*

Faço sciente ao publico, especialmente ao commercio, que vendi ao sr. dr. Borges de Mello a minha photographia «The Modern Photograph», á rua da Imperatriz n. 39, livre e desembaraçada de todo e qualquer onus e quem quer que se julgue prejudicado, sirva-se de comparecer áquelle estabelecimento, dentro do prazo de 3 dias.

Recife, 28 de abril de 1904.

*Manoel R. Filho.*

Confirmo.—*Borges de Mello.*

**Santa Casa de Misericordia do Recife**

De ordem do exm. sr. Provedor, e em cumprimento de resolução da illma. Junta Administrativa, a Santa Casa de Misericordia, continúa a receber propostas em cartas fechadas, que serão apresentadas na proxima sessão de 4 de maio, ás 3 horas da tarde, para a manipulação de todo o pão e bolacha precisos ao consumo de seus diversos estabelecimentos mediante as seguintes condições:

1.ª O contractante receberá pelo Almoxarifado da Santa Casa, toda a farinha necessaria para a referida manipulação.

2.ª Será obrigado a mandar levar por pessôa sua e á sua custa, com a maxima promptidão e asseio, todo o pão e bolacha que fôr pedido pelos directores de cada um dos estabelecimentos consumidores.

3.ª Sujeitar-se-á o mesmo contractante á multa, em que incorrer, por inobservancia de qualquer das clausulas do contracto, e deverá declarar na proposta que apresentar o preço porquanto manipulará cada kilo de pão e bolacha.

O contracto será por um, dois ou tres annos, conforme convier á Santa Casa.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 28 de abril de 1904.—O escrivão, *José Honorio B. de Menezes.*

**Companhia de Luz e Força Motriz pelo Alcool**

São convidados todos os accionistas (velhos e novos) a comparecerem á assembléa geral que terá logar no dia 5 de maio, ás 11 horas do dia, na rua Primeiro de Março n. 13, afim de effectuar-se a eleição da nova directoria e commissão fiscal.

Recife, 29 de abril de 1904.—*A directoria.*

Tendo se extraviado as apolices federaes de n. 181681, 181682, 181683, 181684, do valor de um conto de réis cada uma, das quaes é usufructuaria d. Maria Aurea Sampaio Lins, faz-se para os fins de direito a presente publicação. Ditas apolices são da emissão de 1869.

**Elixir de Nogueira**

**Cura fistulas, sarnas, gonorrhéas em qualquer periodo, darthos, eczemas, seccos ou humidos, etc**

## AVISO

Achando-se de novo nesta capital com um lindo e variado sortimento de artigos para luz incandescente, cousa nunca vista no mercado, convido aos meus amigos e freguezes para virem á rua Marquez de Olinda, n. 3, 1.º andar, onde se acham os mesmos artigos em exposição.

Recife, 19 de abril de 1904.

*Manoel Fernandes.*

**Ao commercio**

José Nogueira da Silva, proprietario da fabrica de chapeus de cabeça, denominada *O Primor*, sita á rua do Visconde de Goyanna n. 147, avisa aos seus freguezes que tem um grande deposito de chapeus promptos, e além das marcas já conhecidas, tem muitas outras que pela elegancia de formato, bôa qualidade de materia prima e o baratissimo preço por quanto vende, convida a que os srs. negociantes deste artigo façam uma visita á fabrica para se certificarem e fazerem suas encommendas; a fabricação é de chapeus de lã, de pello de lebre, cartolas de seda e de castor, chapeus para seminaristas e Sparterie para senhoras e meninos.

**Associação dos Empregados no commercio de Pernambuco**

CURSO COMMERCIAL

Faço sciente aossrs. interessados, que do 1.º do corrente em diante começou á vigorar o seguinte horario.

*Segundas e quintas*:— Arithmetica de 7 ás 8 e Francez de 8 ás 10 horas.

*Terças e Sextas*:—Allemão de 7 ás 8 e Escripturação de 8 ás 9 horas.

*Quartas e sabbados*:—Inglez de 7 ás 9 horas e Portuguez de 9 ás 10.

A matricula será encerrada impreterivelmente no dia 15 do corrente.

Recife, 2 de abril de 1904.

*Protasio de Mello,*
2.º secretario.

**AO COMMERCIO**

Avisamos que o sr. Innocencio Mendes Barros deixou de ser nosso empregado.

Recife, 1 de abril de 1904.

*M. A Ramos & C.*

AVISO

De accôrdo com o que determina o art. 103 do regulamento que baixou com o decreto n. 9370 de 14 de Fevereiro de 1885, annuncio o extravio da apolice, a mim pertencente, da Divida Publica dos Estados Unidos do Brazil de n. 155.231 do valor nominal de 1.000$000—um conto,—de juro annual 5 %, emittida no anno 1869, a qual se achava na Delegacia Fiscal deste Estado por occasião do incendio que ahi occorreu.

*Pedro L. Corrêa de Araujo.*

SOCIEDADE PREVIDENTE PERNAMBUCANA

Tendo a directoria desta sociedade autorizado nesta data o pagamento do peculio a que tem direito a familia do dr. José Sizenando de Miranda Henriques, convido os srs. associados possuidores das cadernetas de ns. 1 a 474, a virem á rua Visconde de Inhauma n. 13 (antiga do Rangel), satisfazerem a contribuição de 5$000 a que são obrigados em virtude do art. 12 dos estatutos.

Recife, 18 de abril de 1904.

O thesoureiro,
*Emygdio Figueira.*

**Companhia do Beberibe**

Avisa-se aos senhores concessionarios de pennas d'agua que o preço a vigorar no proximo mez de Maio será de rs. 6.000 para o minimo do consumo, e de 400 por metro cubico excedente, visto como a taxa média do cambio á 90 dias de vista n'este mez, foi de 12 3/32 por 1000, conforme certificou a junta dos Corretores.

**Dr. Oscar Coutinho**

MEDICO E PARTEIRO

Ex-interno da Clinica Obstetrica e Gynecologica da Faculdade de Medicina da Bahia.

Especialidades—Partos, molestias de senhoras e de creanças.

Consultas das 12 ás 3 horas da tarde, na rua larga do Rosario n. 24 A, 1.º andar.

Residencia—Rua da Conceição n. 9.

Acceita chamados a qualquer hora.

Aos Senhores de Engenho

Vendem-se dois grandes e importantes alambiques para liquidação de contas.

Trata-se com Alvares de Carvalho & C.ª, á rua Duque de Caxias n. 86.

AVISOS UTEIS

**O Elixir de Nogueira foi premiado nas Exposições de Chicago e Rio Grande do Sul.**

**Associações «Commercial Beneficente» e «Commercial Agricola»**

(FUSIONADAS)

São convidados todos os socios das Associações «Commercial Beneficente» e «Commercial Agricola» — fusionadas—a se reunirem em Assembléa Geral Extraordinaria quarta-feira, 4 de maio ás 12 horas do dia, afim de se discutir e votar o projecto de estatutos apresentado pela respectiva commissão.

Recife, 26 de abril de 1904.

*Manoel Medeiros,*
1.º secretario.

## ANNUNCIOS

Cigarros japonezes

Fabricados com fumos especiaes. Procurai em todas as vendas.

ALUGA-SE

O terceiro andar do predio n. 3 á rua Barão da Victoria, com aposentos para grande familia, contendo uma sala e quarto forrado, agua, gaz, banheiro, etc. A tratar no ARMAZEM DO LIMA.

ENGOMMADEIRA

Habilitada, precisa-se de uma, á rua Nova n. 69 2.º andar.

**AGUA**

*Mineral natural Purgativa de*

**RUBINAT LLORACH**

A unica que tenha obtido a Grande Medalha de Ouro na Exposição Univ. de Paris em 1900

*A Analysis da Academia de Medicina de Paris prova que a dita agua contem 103^gr 814 de substancias fixas das quaes:*

SULFATO DE SODA 96^gr 265 + SULFATO DE MAGNESIA 3^gr 260

*Exigir sobre o letreiro.*

**INGRATA**

A bolacha ingrata é a mais saborosa do mundo.

## A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N. 16

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe*.

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

*Verissimo da Silveira*

CURA radicalmente, EPILEPSIA, INSOMNIAS

ELIXIR YVON

DOENÇAS NERVOSAS

Do mesmo Autor: ERGOTINA

## Grande liquidação

NA LOJA DE FERRAGENS DA ANTIGA FIRMA

*Sebastião Brandão*

46- RUA DUQUE DE CAXIAS-46

Os herdeiros do dito estabelecimento em vista de não querer continuar, resolveram fazer uma liquidação do grande sortimento que tem em louças de Agath para cozinha e mesa, candieiros de suspensão, talheres para mesa e sobre-mesa, palha para empalhar, bacias de ferro estanhado de todos os tamanhos, colheres para sopa, chá e café, lonas para camas de todas as larguras, ferros para engommar, fogareiros e muitos outros artigos concernentes a este ramo de negocio, com abatimento de

30 0|0 DO QUE EM OUTRA QUALQUER PARTE

Só vendo para crer

46—RUA DUQUE DE CAXIAS—46

PERNAMBUCO

Hontem, hoje, amanhã e sempre o vinho **TALHER** é a melhor dinga portugueza.

# LOTERIA FEDERAL

*XETRACÇÕES DIARIAS*

**Esta conceituada loteria que está constantemente a mimosear este mercado com sortes de grande valor, offerece vantajosissimos planos aos que se habilitarem em seus afortunados bilhetes.**

**MEZ DE ABRIL DE 1904**

A's segundas, terças e quintas-feira, 15:000$ por 2$ ou 7:500$ por 1$000.

A's quartas-feiras, 20:000$ e 25:000$ por 2$ ou 10:000$ e 12:500$ por 1$000.

A's sextas-feiras, 12:000$ por 2$ ou 6:000$ por 1$000.

Aos sabbados, 50:000$ por 8$ ou 6$000.

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 23.—Endereço telegraphico FIUZA.—Caixa do Correio n. 155.

EM 7 DE MAIO—200:000$000 EM VIGESIMOS, POR 18$000

MARTINS FIUZA & C

CASA DA FORTUNA

## O REGENERADOR DA HUMANIDADE

**Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco Iodurado.** Approvado pela Exma. Junta de Hygiene da Capital Federal. Premiado nas Grandes Exposições de Chicago de 1893 e Rio Grande do Sul, de 1901.

Milhares de curas attestam as suas virtudes anti-syphiliticas, tendo a sua fama na VOZ DO POVO ha mais de 20 annos.

*USAI! USAI! USAI!*

O regenerador e salvador dos flagellos da humanidade, o grande depurativo **Elixir de Nogueira**, do Pharmaceutico-chimico João da Silva Silveira.

Em todas as edades, em qualquer época do anno e em todo e qualquer estado de saúde, póde-se usar, sem receio, o **Elixir de Nogueira**, mesmo como um preventivo contra a invasão da syphilis.

Molestias em que se emprega o **Elixir de Nogueira**: *Boubas, bubões, corrimento de utero, idem do ouvido, cancros venereos, cancros syphiliticos, escrophulas, espinhas, eczemas, fistulas, feridas cancerosas e chronicas, furunculos, darthros, gonorrhéas chronicas, empingens, inflammação dos olhos, ozena* (corrimento do nariz), *pustulas syphiliticas, syphilis em geral, tumores, tumores gommosos, sarnas gallicas, rheumatismo, vegetações, ulceras, chagas, molestias syphiliticas, molestias do figado.*

Encontra-se á venda em todas as boas pharmacias e drogarias do Brazil e Republicas do Prata.

Fabrica: Pharmacia Popular

**PELOTAS — RIO GRANDE DO SUL**

NOTA.—A casa envia preços correntes e folhetos, fóra de porte, a qualquer pessoa que exija.

ENDEREÇO TELEGRAPHICO—**SILVEIRA**—CAIXA DO CORREIO,—66.

Vende-se por atacado e a varejo nas boas pharmacias e drogarias desta cidade.

# A RAINHA DA MODA

Já chegou o numero de Maio desse elegante jornal de modas parisienses, trazendo duas lindas gravuras coloridas, rica collecção de vestidos de passeio, bluzas, saias, chapéos, toillette de noiva e grande variedade de costumes para crianças e além de muitos outros figurinos com as respectivas explicações traz tambem um molde de saia em tamanho natural.

*Preço 1$200*

Pelo Correio, registrado, mais 300 réis

**E. HISSETTE**

N. 5—RUA DR. ROSA E SILVA—N. 5

ENDEREÇO TELEGRAPHICO CAMÕES — CAIXA NO CORREIO N. 142

# FABRICA LAFAYETTE

IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DIRECTA — PARA TODOS OS ESTADOS DA REPUBLICA

CASA MATRIZ

Á RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 8

(ANTIGA DO CRESPO)

**RECIFE**—(*PERNAMBUCO*)

**OFFICINAS E GRANDE LITOGRAPHIA A VAPOR**

dirigidas por artistas de reconhecida competencia, Brazileiros, Allemães, Portuguezes e Francezes.

**Rua do Padre Muniz ns. 15, 17 e 19**

Esta casa manipuladora dos mais apreciados cigarros **Lafayettes, Flores da Penha, D. Luiz, Goyaz, Chumbados** e outras marca—o todas fabricadas com fumos escolhidos e de primeira qualidade —encarrega-se de quaesquer trabalhos lithographicos, desde o mais simples até as mais difficil e finissimo chromo, para o que dispõe de pessoal de primeira ordem e material de superior qualidade, importados dos principaes centros productores da America e da Europa. Garante a nitidez do trabalho e a modicidade em precos.

Fumos picados e desfiados em todas as qualidades. Fornecimentos a pequenos e grandes fabricantes para manipulação. O **unico** estabelecimento n'este Estado que tem grande e variado deposito de papeis, tintas, artigos lithographicos, etc. Charutos das primeiras fabricas da Bahia. Variedade de artigos para fumantes.

**CARTAS DE JOGAR**

Fabrico especial d'esta artigo, nas qualidades mais apreciadas, rivalizando com o do estrangeiro.

# MOREIRA & C.

**Telephones:** N. 603—CASA MATRIZ / N. 194—FABRICA E OFFICINAS

A fabrica e officinas acham-se franqueadas aos srs. visitantes, para certificarem-se da realidade de tudo que dizemos e que nenhum outro estabelecimento congenere póde—com verdade—asseverar.

## PRODUCTOS INDUSTRIAES

## H. COSTA

CUIDADOSAMENTE MANIPULADOS E SEM COMPETENCIA DE QUALIDADE E PREÇO DESDE 1874

**Rua Real da Torre chalet n. 27**

TELEPHONE N. 627

RECIFE — PERNAMBUCO — BRASIL

A COLLECÇÃO COMPLETA DE TINTAS ESPECIAES

1.—NEGRA FAMILIAR—extra n. 1. Tinta vermelha que marca panno de preto brilhante, com penna ou sinete. Frasco 1$000!!

2.—CELESTE NEGRA—Tinta que escreve azul e fica preta; É A NOSSA BLUE BLACK DESDE 1874, a tinta de toda confiança das Repartições Publicas, dos Tabelliães e do Commercio. Podemos affirmar que a escripturação feita com ella no Thezouro do Estado ha 29 annos não mostra differença.

Em 1900 creámos suas congeneres A B e C e em 1902 a D especialmente para exportação, em alta escala— A SANTOS DUMONT—incontestavelmente a melhor tinta de escrever, com excepção apenas da CELESTE NEGRA «C» que é o aperfeiçoamento da nossa BLUE BLACK de 1874.

3.—ESPERANÇA NEGRA. 4.—SANGUINEA NEGRA. 5.—VIOLETA NEGRA escrevem verde, vermelho e rôxo e ficam pretas como a CELESTE NEGRA.

6.—ULTRA NEGRA—Tinta que escreve logo preto brilhante: é a tinta da escola, *não ataca as pennas e solta da roupa com simples lavagem.*

7 a 33.—TINTAS ESPECIAES DE TODAS AS CORES nitidas e brilhantes para rubricas, pautação, aquarella, PHOTOGRAPHIA, flôres, fitas, pennas, papeis, roupas, feltro, osso, marfim e madeira.

22.—NEGRO ETERNO—*E' O NOSSO NANKIM DO SECULO XX.* Substitue com vantagem o Nankim da China.

7. 33.—TINTAS PARA CARIMBO DE BORRACHA (sem oleo), que seccam rapidamente.

2 a 5.—TINTAS PARA COPIA—Dão 3 cópias mesmo depois de 24 horas. CELESTE NEGRA N. 2—ESPERANÇA NEGRA N. 3—SANGUINEA NEGRA N. 4 E VIOLETA NEGRA N. 5.

24 e 25.—TINTAS PARA COPIA QUE DÃO EM QUALQUER TEMPO 3 E MAIS REPRODUCÇOES. VIOLETA IMPERIAL N. 24 E VIOLETA REPUBLICANA N. 25 e muitas das de ns. 7 a 33.

TINTAS SECCATIVAS de oleo e vernix para sinete de metal ou madeira. Para papel, frascos de 10 grammas 1$000 e para panno (indeleve) idem 2$000.

**Tabella do retalho ao cambio acima de 12**

| EM GRAMMAS | BOIÕES | | | | GARRAFA E 1/2 | | TINTEIROS | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 1.100 a 1.200 | 600 a 700 | 200 a 300 | 125 a 150 | 600 a 670 | 320 a 400 | 75 a 80 | 30 a 35 | 15 a 20 |
| Tintas de côr | 10$000 | 6$000 | 3$000 | 2$000 | 5$000 | 3$000 | 1$000 | 500 | 300 |
| Celeste Negra e Ultra Negra | 4$000 | 2$500 | 1$200 | $800 | 2$000 | 1$200 | $600 | 300 | 200 |
| Santos Dumont e Violeta | 3$000 | 2$000 | 1$000 | $700 | 1$600 | 1$000 | $500 | 200 sd | 200 |
| Tintas de Copia | 6$000 | 3$600 | 1$800 | 1$200 | 3$000 | 1$800 | 1$000 | 500 | 300 |

DAMOS PARA VENDAS EM GROSSO GRANDE DESCONTO

Recife, 1 de Janeiro de 1904

N. B.—Convem declarar que todos os rotulos levam á esquerda a marca da fabrica que consiste no monogramma H C circulado no alto pelas palavras *MARCA DA FABRICA* e na parte inferior «RECIFE» e que são assignados; variando porém na côr do papel e da rolha.

A CELESTE NEGRA, tem sempre rolha rubra e fundo branco: sendo a impressão azul e dourada para frascos e azul e vermelho para garrafas e boiões de barro vidrado.

A SANTOS DUMONT, tem rolha e impressão verde sobre papel lustroso canario, levando á direita o competente balão.

A ULTRA NEGRA, tem rolha e papel setim côr de laranja madura, com impressão preta, vendo-se á direita uma creança escrevendo.

Os nossos tinteiros são fabricados com a parte superior, em vez da curva usual *Completamente plana*, para que não se evapore *Absolutamente* a tinta nelle contida, evitando-se assim a addicção d'agua *que muito compromette a escripturação*; com a pequena altura que lhes demos evitamos que a caneta toque no liquido; e pelo augmento do respectivo diametro que tenha difficuldade de virar.

Finalmente empregamos rolhas envernisadas, de qualidade extra, para evitar que deixem passar a tinta; e ficam salientes para poder-se tiral-as á mão.

E, concluindo, pedimos ao respeitavel publico que continue animando-nos com o consumo de nossos preparados evitando assim que saia dinheiro do nosso Estado.

Se vosso sangue está viciado,
Se soffreis de Rheumatismo,
Se mostrais symptomas escrofulosos
Se tendes ulceras ou erupções.

Tomai o **ELIXIR**

CABEÇA DE NEGRO

PREPARADO NO LABORATORIO DE *FRANCISCO MANOEL DA SILVA*

A venda na Drogaria Silva rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

*Fernambuco*

## DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 30

**Crescimento das Crianças**

Qualquer mãe que tenha um filho ou filha de tamanho ou peso desproporcionado á idade deve occupar-se de vêr se o criatura recebe ou não adequada nutrição dos alimentos. Na grande maioria dos casos as crianças não digerem bem o que comem. Sem digestão não pode haver nutrição perfeita e sem nutrição é natural que o crescimento seja lento e se perdam carnes e forças. Administrando á criança as

# Pastilhas do Dr. Richards

segundo as instrucções da circular que leva cada frasco, degerirá bem, se nutrirá melhor, crescerá perfeitamente e mostrará saude nas solidas carnes, rubor no rosto e alegria constante. Assim recuperará a mãe, com crescedissimo interesse, a troca de alguns reis nas poucas e pequenas doses de PASTILHAS DO DR. RICHARDS.

**Pese Vosse o menino antes e depois de administral-as.**

DR. RICHARDS DYSPEPSIA TABLET ASSOCIATION, NOVA YORK.

W. 12.

# LOTERIA ESPERANÇA

Estado de Sergipe

EXTRACÇÕES DIARIAS AS 3 HORAS DA TARDE

**No mez de Abril de 1904**

A's segundas-feiras—12:000$000 por 1$000 e 25:000$000 por 2$000. A's terças feiras—10 contos por 1$000. A's quartas-feiras—10 contos por 200 rs. A's quintas-feiras—10 contos por 1$000. A's sextas-feiras—12 contos por 200 rs. Aos sabbados—10 contos por 200 rs. Em 11 e 25 de Abril—25 contos por 2$000.

**LOTERIA PARA S. JOÃO**

*Extracções em 9, 10 e 11 de Junho*—EM 3 SORTEIOS

1.º Premio, 50:000$. 2.º Premio, 25:000$. 3.º Premio, 20:000$.

Um bilhete inteiro de custo de 10$000 dá direito aos 3 sorteios. Acceitam-se agentes em todas as localidades do interior e vende-se em bôas condições para negocio. Attende-se aos pedidos que venham acompanhados da respectiva importancia. Remette-se listas prospectos e informações. Toda a correspondencia deve ser digirigida á

**COMPANHIA NACIONAL DE LOTERIAS DOS ESTADOS**

31, Praça da Independencia, 37—Recife

**FERRO QUEVENNE**

Unico approvado pela Academia de Medicina de Paris

Cura: ANEMIA, CHLOROSE, DEBILIDADE

Exigir o sello da "Union des Fabricants"

14, Rue des Beaux-Arts, Paris.

**FERRO QUEVENNE**

O mais economico, o unico Ferruginoso inalteravel nos paises quentes.

Exigir o sello da "Union des Fabricants"

CARIOCA

O pão carioca é o mais bem feito mais nutritivo e saboroso.

**Maria Thereza Dubourcq de Freitas**

SETIMO DIA

Maria Amavel Dubourcq de Freitas e seu filho, Thereza Carolina da Silva Freitas e suas filhas, Dr. Octavio de Freitas, sua mulher e filhos, Dr. Theophilo Freitas e Zelinda da Silva, agradecem a todas as pessôas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua idolatrada filhinha, irmã, neta e sobrinha, **Maria Thereza Dubourcq de Freitas**, e de novo as convidam para assistirem ás missas que, pelo descanço eterno de sua alma, mandam celebrar na egreja da Soledade, ás 8 horas da manhã de sexta-feira, 29 do corrente, setimo dia do seu fallecimento. Desde já antecipam os seus sinceros agradecimentos.

**Joaquim Francisco Orphão de Souza**

30.º DIA

Joaquim Ribeiro da Silva convida aos amigos e parentes de seu prantеado amigo **Joaquim Francisco Orphão de Souza**, para assistirem á missa que, pelo seu eterno repouso, manda celebrar na matriz de Palmares, no dia 29 do corrente, trigesimo de seu fallecimento, ás 9 horas da manhã, antecipando sua eterna gratidão.

Palmares, 21 de Abril de 1904.

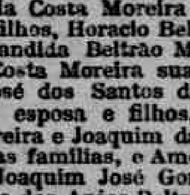

## ANNUNCIOS FUNEBRES

**José Urbano da Costa Carvalho**

Basilia Amalia da Costa Carvalho, Virginia de Carvalho Luna, Maria Amelia Vianna Carvalho e filhos, Anna Isabel da Costa Carvalho e filhos Urlina de Carvalho Guimarães, filha e netas (ausentes) agradecem do intimo d'alma a toda as pessoas que acompanharam os restos mortaes do seu esposo, irmão, sobrinho e cunhado de **José Urbano da Costa Carvalho** ao cemiterio de Santo Amaro e de novo convidam para assistirem ás missas do setimo dia que serão resadas nas egrejas de S. Bento em Olinda, ás 7 horas da manhã e matriz de Santo Antonio, ás 8 1/2 horas do dia 30 do corrente.

Desde já hypothecam a todos que comparecerem o seu eterno agradecimento.

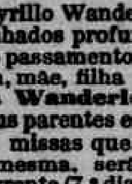

**Joanna Francisca Wanderley**

Manoel Cyrillo Wanderley, seus filhos, sogra e cunhados profundamente penalizados pelo passamento de sua estremecida esposa, mãe, filha e irmã **Joanna Francisca Wanderley**, convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que, pelo eterno repouso da mesma, serão celebradas no dia 30 do corrente (7.º dia do fallecimento) nas egrejas: convento de S. Francisco, nesta cidade, ás 7 1/2 horas da manhã; matriz de S. Lourenço da Matta e convento de Ipojuca, ás 8 horas.

**José Urbano da Costa Carvalho**

Brazilia Amalia da Costa Carvalho, Virginia de Carvalho Luna, Urbina de Carvalho Guimarães, filha e netas (ausentes) Maria Amelia Vianna Carvalho e filhos, Anna Isabel da Costa Carvalho e filhos agradecem a todos os parentes e amigos do finado, que acompanharam ao cemiterio os restos mortaes de seu esposo, irmão, cunhado e tio, **José Urbano da Costa Carvalho**, e de novo convidam para assistirem ás missas que terão logar no convento de S. Bento em Olinda, ás 7 horas da manhã e matriz de Santo Antonio do Recife, ás 8 1/2 horas da manhã, do dia 30 do corrente por cujo acto de religião e caridade agradecem.

**Commendador João Ignacio de Medeiros Rego**

Manoel da Trindade Peretti, Anselmo de Medeiros Peretti e sua mulher Elena E. Peretti, João de Medeiros Peretti e Miquelina de Medeiros Peretti, fazem celebrar missa por alma de seu presado sogro e avô, commendador **João Ignacio de Medeiros Rego**, no dia 30 do cadente, ás 8 horas, na matriz do convento de S. Francisco e convidam, para esse acto de religião, os seus parentes e amigos, affirmando sincero agradecimento áquelles que se dignarem de comparecer.

**João Antonio da Costa Moreira**

Thereza de Jesus Beltrão Moreira, João Antonio da Costa Moreira Junior, sua esposa e filhos, Horacio Beltrão Moreira e Maria Candida Beltrão Moreira, Manoel da Costa Moreira sua esposa ausentes, José dos Santos da Costa Moreira sua esposa e filhos, Caetano da Costa Moreira e Joaquim da Costa Moreira e suas familias, e Amelia da Costa Moreira, Joaquim José Gonçalves Beltrão, Maria dos Anjos Beltrão e Ernestina do Rozario Beltrão, Candida da Fonte Moreira e suas filhas, Maria do Carmo Ramos Moreira, Antonio Jovino da Fonsêca sua esposa e filhos, Domingos Manoel Martins e sua filha, dolorosamente compungidos pelo fallecimento de seu pai, avô, irmão, sogro, cunhado e tio **João Antonio da Costa Moreira**, agradecem aos parentes e amigos o comparecimento ao enterro e os convidam para as missas do setimo dia na matriz do Corpo Santo, ás 8 horas da manhã de segunda-feira proxima, 2 de Maio, protestando eterno reconhecimento.

**Emilia Fernandes Damasio**

Francisco José Fernandes Marcos, sua mulher, filha, (ausente) e netos, cordialmente agradecem a todos os seus amigos o terem acompanhado ao cemiterio os restos mortaes de sua nunca esquecida filha, irmã e mãe, **Emilia Fernandes Damasio**, e de novo os convidam e a todos os mais amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar por alma da fallecida, na egreja da Santa Cruz pelas 8 horas da manhã de dia 2 de Maio vindouro, trigesimo dia do seu fallecimento, pelo que se declaram eternamente gratos por este acto de religião e caridade.

**Francelina Cardoso Maduro**

Gregorio Pereira d'Alencar sua mulher e filha, Eulalia Maduro de Oliveira e sua filha, Idalina Cardoso da Silva, Genova Santina d'Oliveira Cardoso, Olindina Senhorinha d'Oliveira Cardoso, Senhorinha d'Oliveira Cardoso, Jefferson Mirabeau de Azevêdo Soares e sua familia, e José Antonio Cardoso e sua familia, convidam aos seus amigos e parentes para assistirem á missa que pela alma de sua presadissima sogra, mãe, avô, irmã, cunhada e tia, **Francelina Cardoso da Silva Maduro**, mandam rezar na egreja da Santa Cruz, na manhã de terça-feira 3 de Maio ás 8 horas. Serão eternamente reconhecidos aos que concorrerem a esse acto de caridade.

ILEGIVEL

MUTILADO

ALUGA-SE na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

*Freguezia da Bôa-Vista*

Rua Doutor Rosa e Silva n. 68, casa terrea, tem uma armação envidraçada que se vende.
Rua de S. Gonçalo n. 24, casa terrea.

*Freguezia de Santo Antonio*

Rua Marcilio Dias n. 8, loja e 2.º andar.
Rua Bella n. 41, casa terrea.

*Freguezia do Recife*

Rua do Marquez de Olinda n. 53 2.º e 3.º andar.
Rua do Tuyuty n. 8, loja.
Idem n. 2 casa terrea.
Rua do Amorim n. 23, loja.
Idem n. 45 casa terrea.
Rua da Moeda n. 41, loja.
Idem ns. 37, 47 e 49, casas terreas.
Rua do Vigario n. 22 3.º andar.
Idem n. 27 1.º andar.
Rua dos Burgos ns. 12 e 21, casas terreas.
Rua da Companhia Pernambucana n. 30 1.º e 2.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3 2.º e 3.º andar.
Idem n. 9 1.º e 2.º andar.
Idem n. 11 1.º e 2.º andar.
Rua Domingos José Martins n. 132 loja.
Idem n. 134 loja.
Idem n. 16 casa terrea.
Rua do Visconde de Itaparica n. 24 2.º andar.
Rua da Madre de Deus n. 8.
Travessa da Madre de Deus n. 15.

AMA—Precisa-se de uma na Agencia Jornalistica—rua do Imperador n. 31.

ARRENDA-SE o engenho Camarão moido a vapor, á meia legua da estação de Tapera, podendo safrejar de 3 a 4 mil pães de assucar; para informações á rua do Imperador n. 54, com Antonio Machado Dias, ou no mesmo engenho com os proprietarios.

ALUGA-SE o importante armazem e 1. andar, da rua Bom Jesus 50.
Caiado e pintado de novo. Trata-se no armazem do Abrantes, Recife.

ALUGA-SE o chalet sito á rua Amelia n. 15, com commodos para grande familia, todo assoalhado: a tratar no mesmo.

AMA preciza-se de uma para cozinhar, na rua de D. Maria Cezar n. 9.

AGULHAS Singer ou Progresso pape com 12 por 400 rs.—Queimado 66.

AMA—precisa-se uma ama para cozinhar em casa de familia, no Arrayal; a tratar na praça Maciel Pinheiro n. 14.

AMA precisa-se de uma para cozinhar na rua Dr. Rosa e Silva, n. 15, 1º andar.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot. pudins, biscoitos, pasteis de nata bolo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado 62.

BOM LOCAL. Aluga-se a loja, á rua Imperatriz n. 23, tem agua, grande quintal, banheiro e uma armação que se vende; a tratar rua Vidal Negreiros 129.

**Cem recibos para aluguel de casas, bom papel e nitidamente impressos pelo diminuto preço de 1$500, vende a Agencia Jornalistica.**

CASAS COM AGUA. Aluga-se, Caminho Novo 149, Guararapes 18, Visconde de Goyanna 30; a tratar rua Vidal Negreiros n. 129.

CRIADO—Precisa-se de um criado na rua do Livramento n. 12, armazem.

CARTÃO POSTAL para photographia acaba de receber a Agencia Jornalistica.

COZINHEIRA—Precisa-se de uma que saiba bem cozinhar, á rua Velha n. 28.

**CUSTA apenas 1$000 um exemplar do sensacional romance «Modestia e Vaidade», producção de Peladan. Vende-se no escriptorio do «Diario».**

COLUMNAS DE FERRO. Vende-se duas columnas de ferro bastante resistentes para sustentar qualquer pavimento.
Ver na fundição de Allan Paterson e tratar no escriptorio do *Diario*.

**Caixa de papel tarjado para carta, superior qualidade, vende-se na Agencia Jornalistica assim como livros para collar facturas ou cartas.**

CREOLINA—lata de 1 litro 2$000, vendem Silva Neves & C., rua Marquez de Olinda n. 32.

DUZENTOS REIS—E' o preço da folhinha de porta mais perfeita, para 1904—no escriptorio do *Diario*.

ENGENHO.—Vende-se o engenho Varzea de Una», distante da estação de Tapera meia legua. A tratar no mesmo engenho.

FOLHINHA DE PORTA.—Vende-se, a mais correcta, para o anno de 1904, no escriptorio do *Diario*, por *200 réis*.

MODESTIA E VAIDADE, lindissimo romance de **Peladan**. Vende-se á 1$000 o exemplar, no escriptorio do *Diario*.

PAUTADOR — Precisa-se de um na Livraria—Boulitreau.

POR 400 rs. 12 agulhas para machina—Queimado 66.

RECORTA-SE—babados para vestidos, capas etc., em qualquer fazenda, na *Tabacaria Bella Italia*, á rua Dr. Rosa e Silva n. 58, antiga Imperatriz.

SELLOS—para collecções, 25 raros e differentes por 500 rs., aproveitem os collegiaes e amadores, não ha nada mais barato, só na *Tabacaria Bella Italia*, á rua Dr. Rosa e Silva n. 58, antiga Imperatriz.

SEMENTES de Flores e verduras — Queimado 66.

SEMENTES de hortaliças e flores; rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja.

TAVERNA, vende-se uma á rua de Santo Amaro, n. 20, dependendo de pequeno capital.

VENDE-SE a casa n. 2, no Apipucos, entrada do Açude com tres quartos, duas sallas, cozinha externa e alpendre, a tratar com o mesmo acima.

VENDE-SE—uma Pharmacia bem sortida em um dos melhores pontos desta capital, fazendo bom negocio e quites com a praça e com o governo.
A tratar nesta typographia.

VENDE-SE a Casa n. 18, no Barbalho, propria para venda com commodos em separados para familia e com quintal murado e com muitas fructeiras e agua bôa com um terreno muito grande para plantação, a tratar a rua da Casa Forte n. 40, B.

VENDE-SE uma mercearia muito bem afreguezada num dos melhores pontos desta cidade, propria para principiante; a tractar com Dubeux & C.
Os mesmos têm á venda uma armação de amarello nova que vendem por metade de seu valor. Travessa da Madre de Deus n. 4.

VENDE-SE uma casa de negocio á rua da Florentina n. 7 B. O motivo se dirá ao comprador; a tratar na mesma.

VENDE-SE ou aluga-se um sitio com uma casa de taipa com quatro quartos, duas salas e cosinha, completamente limpa e pintada, no Fundão, Agua-Fria de Beberibe defronte da estação de Bento Magalhães, a tratar na rua das Cruzes n. 36, loja.

VENDE-SE—a taverna n. 66, em Areias, estrada de Jaboatão, livre e desembaraçada de qualquer divida e onus, em um dos melhores pontos da localidade; muito afreguezada, fazendo diariamente apurados muito regulares; quem pretender dirija-se á mesma a qualquer hora, que encontrará com quem tratar; garante-se as chaves, aluguel commodo. O motivo da venda é por molestia.

VENDE-SE a importante casa, n. 51, sita á rua do Barão do Triumpho, com uma porta e 2 janellas de frente, 2 grandes salas, 4 quartos grandes, cozinha e diversos quartos fóra, enorme quintal terraço, etc; a tratar na rua da Palma n. 85.

## Annuncios Maritimos

### COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR DO MARANHÃO

O vapor **CONTINENTE**, Presentemente no porto seguirá no dia 30 do corrente para o norte escalando pelos portos de **Aracaty, Ceará, Pará e Maranhão.**

Para cargas, passagens e valores trata-se com os agentes

*Amorim Silva & C.*
RUA DO COMMERCIO . 42, 1.º ANDAR

### EMPREZA MARITIMA BRAZILEIRA

O VAPOR
**S. LUIZ**

E' esperado do sul até o dia 30 do corrente e seguirá depois de curta demora para **Ceará e Macau.**

Para carga e valores, trata-se com os agentes.

AMORIM SILVA & C.
*Rua do Commercio n.º 42, 1.º andar*

### C. N. Lloyd Brazileiro

O VAPOR
**BRASIL**

Cammandante 1.º tenente Salgado de Menezes.

E' esperado do norte no dia 2 de maio e seguirá para **Macció, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro**, no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

**As passagens pagas a bordo custam mais 15 ./º.**

**As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Livramento no Caes da Companhia Pernambucana.**

### HAMBURG - SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O vapor **BELGRANO**, é esperado da Europa até o dia 9 de maio e seguirá depois da demora nessaria para **Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

Este vapor é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros,

**N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.**

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.
*RUA DO BOM JESUS N. 5,*
1. ANDAR

### LAMPORT & HOLT LINE

O vapor **TENNYSON**, é esperado do sul no dia 7 de maio, seguindo depois da demora necessaria para **Barbados e Nova York.**

Este paquete é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros.

Para passagens, cargas e encommendas trata-se com os agentes

JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13 (1.º ANDAR)

### COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O vapor **S. FRANCISCO**, (commandante Sá Pereira), segueno dia 30 do corrente ás 4 horas da tarde para **Macció, Penedo, Villa-Nova, Aracajú e Bahia.**

Recebe carga, encommendas e dinheiro a frete, até as 1 hora da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO
*Caes da Companhia Pernambucana n. 12*

## LEILÕES

### GRANDE LEILÃO

De esplendidos moveis, espelhos ovaes, vidro biseauté, excellente piano, rica mesa torneada obra de Moreau, cadeiras douradas, lindos lustres de crystal para gaz carbonico, toilletes finos, fogão inglez, etc.

**A SABER:**

SALA DE VISITAS

1 importante mobilia a Luiz XV com palha no encosto, com um sofá, 4 cadeiras de braço, 12 de guarnição e 2 dunquerques com pedra e espelho, 1 excellente piano allemão do fabricante Gors & Kallmann, 1 cadeira para piano, 1 rica mesa de jacarandá, obra de gosto, 2 lindos e importantes bibelots com espelho e embutidos de metal dourado, 2 cadeiras austriacas com balanço, 6 importantes lanças para cortinados, 1 mesinha para centro, 6 cadeiras douradas, 1 rico espelho oval vidro biseauté e moldura fina, 10 quadros finos, 2 etagers entalhados com espelho e 2 jarros, 5 importantes e lindos jarros finos, 2 figuras de porcellanas douradas, 1 lindo tapete para sofá, 3 ditos para portas, 1 par de escarradeiras de porcellana fina, 1 optima guarnição para mobilia com 18 pannos, 2 colchas, 1 esteira forro de sala e quarto, 2 almofadas, 1 importante lustre de crystal para gaz carbonico.

CORREDOR

1 rica secretaria de Nogueira, 1 importante porta-chapéos de Nogueira com espelho, 1 capacho, 3 quadros finos, 2 arandellas para gaz, 2 cadeiras austriacas de thesoura e 1 cadeira para secretaria.

QUARTO DE TOILETTE

1 importante toillette systema americano, com pedra e vidro biseauté, 1 excellente guarda vestidos, com erable, 2 quadros, 1 arandella para gaz.

2.º QUARTO

Um importante guarda-vestidos, com espelhos biseauté, 1 guarda-roupa guarnecido de erable, 1 excellente toilette moderno com pedra e espelho biseauté, diversos enfeites para toilette, 1 importante commoda de amarello, 1 cabide de columna.

3.º QUARTO

Uma importante cama com 2 frentes guarnecida de erable para casal, 1 lavatorio austriaco com espelho, 1 banca de cabeceira de cama com pedra, 1 arandela para gaz carbonico.

4.º QUARTO

Uma cama para casal, 1 commoda de amarello, 1 lavatorio com pedra, 4 cabides de columna.

SALA DE JANTAR

Uma importante e linda mobilia composta de 1 guarda-louça suspenso com pedra, 2 aparadores com pedra, 1 importante mesa elastica de cabeceiras ovaes com 6 taboas, 1 espelho oval biseauté, 8 lindos quadros, 1 rica quartinheira com 18 quartinhas, 1 mesa com pedra para filtro, 1 jarra com torneira para agua, 1 aparador, 1 importante guarda-comidas sob columnas, 1 porta jornaes, 1 excellente relogio de parede bem regulador, 1 apparelho de porcellana fino para jantar, 1 dito para almoço egual ao de jantar, copos finos de crystal branco e de côres, calices idem idem, galheteiros, licoreiros finos, porta-gelo, conchas para sorvete, garrafas para vinho, 1 fructeira de crystal, palliteiros de electro-plate, portaqueijo de baccará, 1 mantegueira, 1 fructeira, 6 cadeiras de junco branco, 4 arandellas para gaz carbonico, 1 excellente mobilia de junco com 1 sofá, 12 cadeiras de guarnição, 2 de balanço, 2 de braço e 2 consolos com pedra, 1 cilindro para graphophone.

SALA DE COPA E COZINHA

Uma mesa com gaveta, 1 mesa grande com pedra e gavetas, 1 importante fogão inglez, jarras para agua, 2 arandellas para gaz carbonico, 1 grande trem de cozinha, bacias, telhas de zinco, vasos com palmeiras e crotons, 1 casa para cachorro e outros muitos moveis e objectos de casa de familia, que se torna recommendado por seu estado de conservação.

**Sabbado, 30 do corrente**
A'S 11 HORAS
*Na rua do Barão de S. Borja, antiga do Sêbo n. 5*

O agente Gusmão, autorizado fará leilão de todos os moveis existentes na referida casa.

### GRANDE LEILÃO

De excellentes moveis, importante piano, e objectos d'arte, cofre de Milners, porcellanas, crystaes e mais objectos que constituem a ornamentação de uma casa de pessôa de trato.

TERÇA-FEIRA 3 DE MAIO
**A's 11 horas**

Na rua do Marquez do Herval n. 87, 1.º andar, antiga da Concordia.

O agente Gusmão, autorizado pelo illm. sr. Alberto da Silva Azevêdo, fará leilão de todos os moveis, existentes na casa de sua residencia acima mencionada.

Nos jornaes de sabbado sahirá a descripção minuciosa de todos os objectos.

## EDITAES

Por esta secretaria se faz publico que no dia 2 de maio vindouro, a uma hora da tarde, em frente ao paço municipal, irão a praça para pagamento da multa, deposito e mais despesas, tres porcos apprehendidos pelo fiscal do 1.º districto da Bôa-Vista, podendo ser entregues aos respectivos donos até o momento da arrematação, uma vez que satisfaçam a referida multa e despesas.

Secretaria da prefeitura municipal do Recife, em 28 de abril de 1904.—O secretario, *Lauro Castello Branco*.

### Correio Geral

REFUGO

De ordem do sr. dr. administrador dos Correios deste Estado, convido ás pessôas infra indicadas a comparecerem a esta Repartição para, depois de satisfeitas as disposições regulamentares a respeito, receberem as quantias encontradas pela commissão de refugo nas seguintes cartas, prescrevendo ditas quantias em favor da Fazenda Nacional si, dentro do prazo de um anno a contar da data do presente edital, não forem reclamadas, na fórma do art. 153 do Regulamento dos Correios da Republica approvado pelo decreto n. 2230 de 10 de fevereiro de 1896.

Carta ordinaria, contendo 10$000, remettente Josepha Lima.
Idem, contendo 500 réis, remettente barão J. G. V. d'Herpent.
Idem contendo 1$200, remettente João Pereira de Moura.
Carta registrada sob n. 428, contendo 3$000, remettente José Gomes de Souza.
Idem sob n. 856 H, contendo um vale postal na importancia de 20$000, remettente Catharina;
Idem sob n. 730 H, contendo um vale postal na importancia de 20$000, remettente padre Augusto Adolpho Soares de Rusemetto;
Idem sob n. 814 H, contendo um vale na importancia de 250$000, remettente José de Aguiar.

1.ª Secção do Correio de Pernambuco, em 18 de abril de 1904.
O 1.º official,
*Spencer Netto.*

Por esta Directoria avisa-se aos srs. Proprietarios, cujos predios tenham ligações de agua pluviaes com as canalizações da Companhia Recife Drainage, que, de conformidade com o accôrdo de 29 de Agosto de 1899, fica-lhes marcado o prazo de 20 dias, contados desta data, para o fim de providenciarem a respeito das mesmas ligações, porque terminado esse prazo, a Companhia mandará cortal-as.

1.ª Directoria da Secretaria da Industria, em 9 de Abril de 1904.
*J. Saboya.*
Director interino.

Por esta secretaria se faz publico que no dia 29 do corrente, a uma hora da tarde, em frente ao Paço Municipal, irão á praça para pagamento da multa, deposito e mais despesas, dois porcos e duas cabras, apprehendidos pelos fiscaes dos 1.º e 2.º districtos da Graça, podendo ser entregues aos respectivos donos até o momento da arrematação, uma vez que satisfaçam a referida multa e despesas.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 26 de abril de 1904.—O secretario, *Lauro Castello Branco*.

**4.º sorteio de apolices emittidas em virtude da lei 514 de 10 de abril de 1902.**

De ordem do sr. dr. director geral faço publico que, não tendo ainda terminado o 4.º sorteio das apolices de que trata a lei n. 514 de 10 de abril de 1902, os respectivos trabalhos proseguirão no dia 29 do corrente mez, ao meio dia em ponto, no theatro Santa Izabel.

3.ª Secção da Contabilidade do Thesouro de Pernambuco, em 26 de abril de 1904.—O chefe, *A. da Trindade M. Henrique*.

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado, em virtude da lei etc.

Faz saber pelo presente que, depois da respectiva audiencia deste juizo, no dia 29 de abril do corrente anno, se ha de arrematar por venda, a quem mais der, os bens penhorados por execução da fazenda do Estado.

A casa de pedra e cal n. 15 á rua dos Coêlhos, com 1 porta e 2 janellas de frente, corredor independente, 2 salas, 4 quartos, cozinha externa, 1 quarto e quintal murado com portão de madeira, tem sotão em salão; medindo de frente 7 metros e 50 centimetros e de fundo 20 metros e 10 centimetros, avaliada por.... 4:000$000, pertencente a Luiz Antonio Pereira.

A casas de pedra e cal n. 32 á rua do Quiabo, com porta e janella de frente, 1 sala, 2 quarto e cozinha interna, medindo de frente 4 metros e 50 centimetros e de fundo 10 metros e 50 centimetros, avaliada por 1:200$000, pertencente a Bento Joaquim Gomes ou Amancio Pereira da Costa.

A meia-agua, n. 8 A, como consta do mandado, no becco de S. Gonçalo, com 1 porta e 2 janellas de frente, 1 sala, 1 quarto e 1 corredor que serve de cozinha, medindo de frente 5 metros e 65 centimetros e de fundo 4 metres e 50 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a José da Silva Mendonça.

A casa de taipa n. 131, á rua de S. Miguel, com 1 porta e 1 janella de frente, medindo de frente 3 metros, avaliada por 100$000, com o abate da lei por ser a 2.ª praça, pertencente a Manoel Muniz de Miranda.

A casa de taipa sem numero á 2.ª travessa do Campo Alegre, tem 2 portas e 2 janellas de frente, 2 janellas em cada oitão, 2 salas, 5 quartos e cozinha interna, medindo de frente 6 metros e 15 centimetros e de fundo 11 metros e 70 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a Severino J. de Sant'Anna.

Uma armação de pinho de prateleiras, 1 balcão, 2 saccos de café, existente á rua Praça do Chaco n. 9, pertencentes a Marques Fernandes & C.

A casa de pedra e cal n. 299 C, á rua Imperial, tendo 1 porta no oitão, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, 1 quarto e quintal murado, tem sotão, tendo 1 janella em cada oitão e em salão, medindo de frente 4 metros e 70 centimetros e de fundo 16 metros e 10 centimetros, avaliada por 2:500$000, pertencente a Pedro Braz Barbalho, com o abate da lei por ser 2.ª praça.

A casa n. 88 á rua Lomas Valentinas, de pedra e cal, com 1 porta e 1 janella de frente, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros, avaliada por 1:300$000, com o abate da lei por ser a 2.ª praça, pertencente a José Lopes Rosa e outros.

A casa em ruinas, á rua do Coronel Suassuna, n. 223, tendo apenas uma pequena parte da coberta, faltando tambem 2 terças, com 3 compartimentos, mede de frente 4 metros e 5 centimetros e de fundo 3 metros e 90 centimetros, avaliada por 100$000, pertencente a Manoel Joaquim da Costa Carvalho, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa terrea com sotéa á rua Nova da Praia n. 38, com 2 portas de frente em salão, medindo de frente 4 metros e 60 centimetros e de fundo 12 metros e 40 centimetros, a sotéa tambem em salão, tendo 1 janella de frente, avaliada por 800$, pertencente aos herdeiros de João da Motta Botelho, com o abate da lei por ser a 3.ª praça.

As casas ns. 28, 30 e 32, á travessa do Bandeira, tendo a primeira, 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha externa e diminuto quintal murado, medindo de frente 3 metros e de fundo 6 metros, avaliada por 200$000, a 2.ª com 1 porta e 1 janella de frente, mede externamente de frente 3 metros e 10 centimetres, avaliada por 200$000, a 3.ª com 1 porta e 1 janella de frente, mede externamente de frente 2 metros e 90 centimetros, avaliada por 200$000, pertencentes a Manoel Cypriano Ferreira Rabello, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa terrea n. 26, sita á rua do Socego, tendo porta e janella de frente, com 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, medindo internamente 4 metros e 40 centimetros de frente e 13 metros e 20 centimetros de fundo, avaliada por 1:600$000, pertencente a Izabel de Souza Marques, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

O sobrado de 1 andar e sotão n. 6, á Travessa da Praia do Forte, com 2 portas contando a da escada e 1 janella de frente no pavimento terreo; 1 janella no oitão, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e pequeno quintal murado, o 1.º andar tem 3 janellas de frente, 1 janella no oitão, 2 salas, 1 quarto e cozinha externa; o sotão interno e em salão, medindo de frente 4 metros e 60 centimetros e de fundo 12 metros e 70 centimetros, avaliado por 5:000$000, pertencente a Marcellina dos Santos Bastos, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

Um cofre de ferro avaliado por 500$000, pertencente a Perette & C., existente na padaria á rua Pedro Affonso n. 49, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa de taipa n. 21 á Estrada do Giquiá a Jaboatão, tendo duas salas, tres quartos, cozinha externa, medindo de frente 6 metros e 40 centimetros e de fundo 14 metros e 80 centimetros, avaliada por 800$000, pertencente á Maria Sebastiana Cavalcanti, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A casa de taipa n. 30, á Travessa do Marques, com 1 porta e 1 janella de frente, 1 janella no oitão, 2 salas, 2 quartos e cozinha interna, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 10 metros, avaliada por 100$000, pertencente a Manoel Domingos Ribeiro da Silva, freguezia do Poço.

A casa de taipa n. 1 á Travessa da Costa, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 janellas n'um oitão e 1 janella n'outro oitão, 2 salas, 5 quartos, cozinha externa, 1 quarto e quintal cercado, medindo de frente 8 metros e 70 centimetros e de fundo 11 metros e 15 centimetros, avaliada por 1:500$000, pertencente á viuva Maria Guilhermina da Silva Oliveira, hoje aos herdeiros da mesma, freguezia do Poço.

A casa de taipa n. 8, á rua da Amisade, em terreno proprio, com com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 1 quarto e cozinha interna, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 6 metros e 30 centimetros, avaliada com o terreno por 200$000, pertencente a Marcos Alves dos Prazeres, freguezia do Poço.

A casa de taipa n. 2 B, á rua da Amisade, cem 2 portas e 1 janella de frente, 2 janellas no oitão, 3 salas, 2 quartos e cozinha interna, medindo de frente 7 metros e 60 centimetros e de fundo 6 metros e 70 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a Manoel Gamelleira ou Antonio da Silva, freguezia do Poço.

A casa n. 28 á Travessa do Marques, freguezia do Poço, com 1 porta e 1 janella de frente, mede externamente de frente 3 metros e 20 centimetros e de fundo 8 metros e 10 centimetros, avaliada por 150$000, pertencente a Manoel Gomes de Souza.

A casa de taipa n. 13, á rua de S. João com 1 porta e 1 janella de frente, 1 porta no oitão, 2 salas, 2 quartos e cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 12 metros e 40 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a João José de Oliveira, freguezia do Poço.

A casa terrea, n. 27, sita á rua de S. Jorge, com 1 porta e 2 janellas de frente, tendo 2 salas, corredor ao lado, 4 quartos, cozinha externa, quintal murado, medindo externamente 7 metros e 80 centimetros de frente e 18 metros e 40 centimetros de fundo, avaliada por.... 2:500$000, pertencente á Maria Amelia C. Pereira.

A casa n. 9, de pedra e cal no becco da Matriz, freguezia de Santo Antonio, tendo porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha externa, quarto para apparelho e pequeno quintal murado, medindo internamente 4 metros e 40 centimetros de frente e 11 metros e 50 centimetros de fundo, avaliada por 1:200$000, pertecente a Maria do Carmo Maciel e Silva.

A casa de pedra e cal, n. 32, á rua do Pharol com sotéa e sotão, tendo no pavimento terreo 1 porta com 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, quintal murado, a sotéa com 1 janella de frente em salão, bem como o sotão, medindo internamente 2 metros e 70 centimetros de frentee 13 metros e 80 centimetros de fundo, avaliada por 800$000, pertencente á Guilhermina, filha de Guilherme José da Silva.

A casa de taipa, n. 5, em terreno proprio, á travessa do Marques, freguezia do Poço, com 2 janellas de frente, 1 porta e 1 janella no oitão, medindo externamente 3 metros e 50 centimetros de frente e 5 metros e 50 centimetros de fundo, avaliada por 200$000, pertencente a João Vicente Ferreira.

Os moveis existentes á rua do Livramento n. 33, 1 balcão e armação de amarello envernizada, em bom estado, pertencentes a Ribeiro & Costa, avaliados por 500$000, com o abate da lei por ser a 2ª praça.

Os moveis existentes no largo da Republica n. 9, 1 armação, balcão e 1 mesa de amarello, pertencentes á Manoel de Freitas ou Severino Ribeiro da Costa Cabral, avaliados por 150$000.

O sobrado n. 36, á rua da Imperatriz, de 2 andares e pavimento terreo, o qual tem 3 portas de fente, sendo 1 porta da escada, com 2 salas e 1 quarto, o 1º andar 3 janellas de frente com varanda de ferro corrida, cozinha fóra, o 2º andar 3 janellas de frente, 4 quartos, 2 salas, cozinha no sotão e este em salão, mede de frente 5 metros e 50 centimetros e de fundo 23 metros e 30 centimetros, quintal murado, avaliado por 15:000$000, pertencente a José Maria da Silva ou João Maria Seve Junior.

A casa de taipa sem numero, coberta de telhas, á 1ª travessa de Luiz do Rego, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, mede externamente de frente 4 metros e 90 centimetros, avaliada por 100$000, com o abate da lei por ser a 3ª praça, pertencente a Martinho José de Sant'Anna.

E, para constar passou-se o edital na fórma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife Estado de Pernambuco, aos 16 de Abril de 1904.

Subscrevo e assigno. O escrivão J. F. de Barros Almeida.

*João Joaquim de Freitas Henriques.*

### ESTADO

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.

Faz saber pelo presente que no dia 29 de abril do corente anno, depoisda respectiva audiencia deste juizo, hão de ser arrematados por venda a quem mais der em praça publica, os bens abaixo mencionados, penhorados pela fazenda do Estado.

*Recife*

Uma machina setilene, uma armação de amarello envidraçada, um balcão de amarello existente no predio n. 63 á rua do Bom Jesus, avaliados por um conto e duzentos mil réis, (1:200$000), penhorados em virtude de execução da fazenda contra A. Costa.

*Bôa-Vista*

Um fiteiro todo envidraçado, uma armação envidraçada e sete mesas pequenas com tampo de pedra, existentes no predio n. 77 á rua do Dr. Rosa e Silva, avaliados por um conto e duzentos mil réis (1:200$000), penhorados em virtude de execução da fazenda contra Candido Augusto de Miranda.

O sobrado de 1 andar n. 31 á rua Visconde de Camaragibe, com uma porta e 2 salas, 2 janellas de frente no pavimento terreo, corredor independente, 4 quartos, cozinha externa, saleta, quintal murado e 3 quartos. O 1.º andar tem 3 janellas de frente, duas salas e tres quartos, medindo de frente 6 metros e 70 centimetros e de fundo 19 metros e 50 centimetros, avaliado por dez contos de réis (10:000$000), penhorado em virtude de execução da fazenda contra Clara Carolina da Fonseca.

*S. José*

A mei'agua de pedra e cal n. 3 á travessa do Raposo, com uma porta e uma janella de frente, 2 salas e pequeno quintal murado, medindo de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 6 metros e 30 centimetros, avaliada por trezentos mil réis, (300$000), penhorada em virtude de execução da fazenda contra Vicente de Paula Oliveira Villas Bôas.

*Bôa-Vista*

A casa n. 6 bastante estragada á estrada de Luiz do Rego, com uma porta e uma janella de frente, duas salas, um quarto, cozinha interna e quintal em aberto, medindo de frente trez metros e oitenta centimetros e de fundo sete metros e trinta centimetros, avaliada por cem mil réis, (100$000), penhorada em virtude de execução da fazenda contra Constantino Zeferino de Oliveira.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos quinze dias do mez de abril do anno de mil novecentos e quatro.

Subscrevo e assigno. Eu Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino.

*João Joaquim de Freitas Henriques.*

### MUNICIPAL

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda municipal nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faz saber pelo presente que, no dia vinte e nove de abril do corrente anno, depois da respectiva audiencia deste juizo, hão de ser arrematados por venda a quem mais der em praça publica deste juizo, os bens abaixo mencionados, penhorados pela fazenda municipal.

*Santo Antonio*

A mei'agua de pedra e cal n. 8 á travessa do Peixoto, de biqueira, com 1 porta e 1 janella de frente, 1 janella no no oitão, 2 salas, 1 quarto, medindo de frente 3 metros e 90 centimetros, avaliada por 200$000, com abate da lei por ser a 2.ª praça, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Francisco Manoel da Silva Tavares.

*Bôa-Vista*

A casa de pedra e cal n. 76 á rua do Conde da Bôa-Vista, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, saleta e 1 quarto para banho, tendo quintal em parte murado, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 13 metros e 50 centimetros, avaliada por 2:000$000 com abate da lei por ser a 2.ª praça, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Felippe Santiago Ferreira.

A casa de pedra e cal n. 102 á rua da Ponte Velha, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, quintal murado, medindo de frente 3 metros e 10 centimetros e de fundo 13 metros e 30 centimetros, avaliada por 2.000$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Francisco G. de Souza Amens.

A casa de pedra e cal n. 16 á rua do General Seara, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 4 quartos, cozinha externa, quintal murado e cacimba, medindo de frente 5 metros e 50 centimetros e de fundo 12 metros e 60 centimetros, avaliada por 1:200$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Jaquilina Carneiro de Albuquerque.

O sobrado na frente do sobrado n. 13 á rua do Camarão, 1 dito dentro do terreno e onze pequenas casas de tijolo todas dentro do mesmo terreno, avaliados os 2 sobrados e as referidas casas por 3:500$000, penhorados em virtude de execução da fazenda contra os herdeiros de João Pacheco de Queiroga, com abate da lei por ser a 2.ª praça.

*S. José*

A casa terrea de pedra e cal de n. 34, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, quintal murado, medindo de frente 3 metros e 50 centimetros e de fundo 9 metros e 90 centimetros, avaliada por 1:500$000 com abate da lei por ser 2.ª praça.

*Graça*

A casa de taipa n. 13 B, janellas e 1 porta no oitão, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, mede de frente cinco metros e de fundo 9 metros e 20 centimetros, sitio arborizado cercado, avaliada por..... 400$000, com abate da lei por ser a 2.ª praça.

Outra de n. 1 de taipa, 1 porta de frente e 2 janellas em um oitão, 2 salas, 1 quarto, cozinha interna, mede de frente 4 metros e 85 centimetros e de fundo 5 metros e 30 centimetros, terreno foreiro, cercado, avaliada por 200$000, penhoradas ditas casas em virtude de execução da fazenda contra Benedicto Antonio de Almeida com abate da lei por ser a 2ª praça (E. do Limoeiro.)

*Poço*

A casa de taipa n. 7, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna, pequeno quintal murado, terreno foreiro, na rua do Poço, medindo de frente 4 metros e 70 centimetros e de fundo 9 metros e 60 centimetros, avaliada por 150$000, com abate da lei por ser a 2.ª praça, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Brazilliano Alves Monteiro.

*Afogados*

A casa n. 23 com frente de pedra e cal e o mais de taipa, porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha fóra, na estrada dos Remedios, mede de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 7 metros e 95 centimetros, quintal em aberto, avaliada por 200$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Anna Roza dos Prazeres.

*Graça*

A mei'agua de tijolo n. 7, á travessa do Paysandú, com 1 porta de frente e 1 sala, tem no fundo como dependencia 1 quarto de taipa coberto de zinco, mede de frente 2 metros e 20 centimetros e de fundo 4 metros e 55 centimetros, avaliada por 150$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Francisco Honorato Cedrim.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos quinze dias do mez de abril do anno de 1904. Subscrevo e assigno. Eu Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino.

*Joaquim de Freitas Henriques.*

### Apolices Federaes Caucionadas

Já estando arroladas todas as apolices da divida publica federal salvas do incendio e que se achavam recolhidas como caução na Thesouraria desta Delegacia, são chamados os possuidores que as têm caucionadas como fiança de responsaveis para com a Fazenda Nacional, inclusive as companhias de seguros, para requererem a nova inscripção das que lhes pertencem e estiverem contempladas na respectiva relação, com declaração do valor, numero e anno da emissão de cada uma, data e fim para que foram caucionadas e dos nomes e empregos dos afiançados, devendo os mesmos possuidores cumprirem o que determina o artigo 108 do Decreto n. 9370 de 14 de Fevereiro de 1885 e se acha mencionado no edital desta repartição de 18 de Março proximo findo, em relação ás que não constarem da referida relação.

Delegacia Fiscal em Pernambuco, 16 de Abril de 1904.
O 1º Escripturario,
*Manoel Florencio de Moraes Pires.*

### Voluntarios para Armada

De ordem do Sr. Capitão de Fragata Raymundo Frederico Kiappe da Costa Rubim, Capitão do Porto deste Estado, faço publico que, em virtude de ordem telegraphica do Sr. Vice-Almirante Ministro da Marinha, esta Capitania continúa aceitar voluntarios para o serviço da Armada Nacional.

Aquelles que desejarem se alistar poderão se apresentar nos dias uteis, á 1 hora da tarde, na Escola de Aprendizes marinheiros deste Estado, afim de serem inspeccionados de saude.

Capitania do Porto de Pernambuco, 23 de Março de 1904.
Pelo Secretario,
*J. M. C. Mello.*

Nesta secretaria se recebe propostas, em cartas fechadas, até 1 hora da tarde do dia 30 do andante, para o contracto de collocação de reclames nas pontes do Recife e Bôa-Vista, na conformidade do disposto no artigo 1.º da Lei n. 372 de 16 do corrente.

Secretaria municipal do Recife, 22 de abril de 1904.
O secretario,
*Lauro Castello Branco.*

# COMMERCIO

## 28 de Abril

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO
*Cotações officiaes da Junta dos Corretores*

Cambio sobre Londres a 90 d/v 12 1/8 e 12 5/32 d. por mil réis do Banco.
Idem, idem, idem á vista 12 1/32 d. por mil réis do Banco.

*Augusto P. de Lemos*, presidente.
*Eduardo Dubeux*, secretario.

### MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 12 1/8, a qual foi adoptada para a cobrança de saques.

Após as noticias do Rio, os bancos offereciam sacar a 12 5/32 e pouco depois o Banco do Recife a 12 3/16, para quantias, sendo esta posição conservada até ao fechar.

Em papel particular constou negocio a 12 1/4.

### MERCADO DE GENEROS

*Assucar*

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

| | | | |
|---|---|---|---|
| Brancos | 3$500 | a | 4$800 |
| Somenos | 2$700 | a | 3$000 |
| Mascavados | 1$800 | a | 1$900 |
| Brutos seccos | 1$800 | a | 1$820 |
| Retames | 1$300 | a | 1$400 |

*Aguardente*, cota-se nominalmente para o agricultor de 850 a 900 réis a canada, conforme o grão. Mercado em posição firme.

*Alcool*, de 38 grãos, cota-se nominalmente para o agricultor a 1$650 e de 40 grãos a 1$700 a canada. Mercado em posição firme.

*Algodão*

Foi vendido este producto a 18$500 os 15 kils.

*Couros*

*Couros espichados*, cota-se a 1$400 o kilo, nominal
*Couros salgados seccos*, cota-se de 1$030 a 1$040, nominal o k.
*Couros verdes*, cota-se nominal a $600 o kil.
*Pelles de cabra*, a 220$000 cota-se o cento.
*Pelles de carneiro*, 120$000 cota-se o cento.
*Sola*, cota-se de 6$000 a 13$000, conforme a qualidade, o meio, nominal.
*Borracha*. Cota-se nominalmente a de maniçoba de 2$200 a 4$000 e a de mangabeira de 2$400 a 2$600, o kil. conforme a qualidade.
*Caroços de algodão*, vendidos de 800 a 900 rs. os 15 kils. conforme a procedencia.
*Cêra de carnauba*, cota-se de primeira qualidade a 34$000, e de segunda a 31$000 os 15 kils.
*Café*, vendas de 9$000 a 9$800, conforme a qualidade.
*Mamona*, cota-se os 15 kils a 2$000, estação.
*Milho*, cota-se genero prompto a 170 rs o k.
*Feijão mulatinho, de S. Paulo*, vendido de 18$000 a 18$500.
*Feijão mulatinho*, do Estado, vendido de 19$ a 20$ conforme a qualidade, armazem dos compradores.
*Farinha de mandioca*, cota-se a de Porto Alegre a 11$200, genero prompto.

### EXPORTAÇÃO

DIA 28

*Para o exterior carregaram*:

No vapor inglez *Magdalena*, para Lisbôa: Albino Campos Irmão, 4/8 barricas 127 kils. de assucar branco e 3 cxs. 51 kils. de doce

No vapor inglez *Electrician*, para Londres: Moreira Lima & C., 106 fardos 5700 kils. de cascas de angico.

No vapor inglez *Capella*, para Liverpool: J. S. Aguiar & C., 1 barrica 300 kils. de latão e 8 vols. 658 kils. de cobre em obras velhas.

Para Nova York: Landy Brothers, 19 fardos 4503 kils. de pelles com cabellos, Iona & Krause, 34 fardos 6979 kils. de pelles com cabellos.

*Para o interior carregaram*:

No vapor *Guttemberg*, para Rio de Janeiro; Luiz Amorim & C., 50 pipas 25250 lits. de aguardente; A. Jovino da Fonseca, 400 scs. 24000 kils. de assucar branco.

No vapor *S. Francisco*, para Bahia: Antonio Cruz & C., 5 toneis 3000 lits. de alcool; Companhia de Drogas, 6 cxs. medicamentos; L. Paille, 13 toneis 7751 lits. de alcool.

No vapor *Bragança*, para Santos: Rodrigues Machado, 60 scs. 6000 cocos; Amorim & Campos, 100 cxs. 3400 lits. oleo de ricino.

No vapor *Alliança*, para Pará: Luiz Guimarães Junior & C., 30 scs. 2250 kils. de assucar branco; M. F. Leite & C., 135/2 e 50/4 barricas 14595 kils. de assucar branco.

No vapor *Canoé*, para Rio de Janeiro: Pereira Carneiro & C., 50 cxs. 1500 lits. de oleo de ricino.

No hiate *Deus é Grande*, para Camocim: L. Barbosa & C., 40 cxs. 880 kils. de sabão.

No hiate *Argentina*, para Aracaty: Amorim Fernandes & C., 50 scs 3750 kils. de assucar mascavado.

No hiate *Itajahy*, para Parahyba: Alfredo Borges, 21 scs. 1260 kils. de assucar branco.

Na barcaça *Tainha*, para Pilar: Antonio Cruz & C., 8 barris 400 lits. vinho de canna.

Na barcaça *Varzim*, para Macció: Joaquim Gonçalves & C., 3 fardos 182 kils. de tecidos de algodão.

### IMPORTAÇÃO

Hamburgo e escala, vapor allemão *Prinz Waldemar*, entrado em 21 e consignado a Borstelmann & C.

*Carga de Hamburgo*

Artigos para chapéos de sol 3 vols. a Alheiro Irmãos & C.
Arroz 6 saccos a Marcelino Fontes & C, 10 a Santos da Figueira & C.
Anilina e outros artigos 11 vols. á Companhia I. Pernambucana, 14 a Albino Campos & Irmão.
Artigos para gaz 8 cxs. á Empresa do Gaz.
Bicos incandescentes 1 cx. á ordem.
Batatas 100 cxs. a Amorim Fernandes & C, 200 a Santos da Figueira & C.
Chapéos 1 cx. a Raphael Dias, 1 a Augusto Fernandes & C.
Conservas 5 cxs. a J. Abrantes.
Canella em casca 10 cxs. a Santos da Figueira & C.
Creolina 4 cxs. a F. Manoel da Silva.
Chá 7 cxs. a Manoel Lopes de S. Carvalho.
Cevadinha 15 garrafões a Amorim Fernandes & C.
Cimento 500 barricas a Alvares de Carvalho & C, 150 a Francisco Moreira & C.
Drogas, vidros e outros artigos 18 vols. a Alpheu Raposo, 7 a Guimarães Braga & C.
Ervilhas 5 saccos a Amorim Fernandes & C.
Ferragens 1 vol. á ordem, 8 a Antonio P. da Silva & C, 3 a Carneiro de Souza & C, 220 a Albino Silva & C, 6 a Moreira Lima & C, 1 a J. R. da Fonseca.
Fio de juta 10 fardos a J. Octaviano de Almeida.
Hydrometros 2 cxs. á Companhia do Beberibe.
Leite condensado 20 cxs. a Santos da Figueira & C.
Louça 62 grades á ordem.
Moveis 2 cxs. á ordem, 9 a Oliveira Barbosa & C.
Madeira de pinho 1000 peças a Santos Araujo & C.
Machinas de costura 21 cxs. a Antonio P. da Silva & C, 35 a Gaspar A. Soares Leite, 10 a Manoel Colaço & C, 26 a Nunes Fonseca & C, 12 a Albino Silva & C, 3 a Alvares de Carvalho & C, 22 a Miranda Souza & C.
Mercadorias 2 vols. a Moreira Braga, 2 a Miranda Souza & C, 2 a J. Abrantes, 1 a Manoel Franco & Irmão, 3 a J. Ribeiro & C, 8 a H. Lundgreen, 4 a J. de Vasconcellos, 5 a Nunes Fonseca & C, 3 a Manoel Colaço & C, 6 a J. R. da Fonseca, 2 a Gomes de Mattos Irmãos & C, 1 a J. & A. Doederlein, 11 á ordem, 5 a Manoel N. de Souza, 3 a Silva Neves & C, 1 a Julio Santos, 1 a Amorim Fernandes & C, 3 a F. C. Muniz da Costa, 3 a Maia & Silva, 2 a Francisco Moreira & C, 2 a Albino Campos & Irmãos.
Oleo de linhaça 5 barris a Araujo & Layme.
Porcelana 2 vols. a Joaquim Moreira da Silva Junior.
Papel 1 cx. a Azevedo & C, 1 a Francisco Ribeiro & C, 11 fardos a R. M. da Costa, 23 a Moreira Lima & C, 10 cxs. a F. E. Menna da Costa.
Papel de embrulho 768 fardos á ordem.
Papel de impressão 2 fardos a Santos da Figueira & C.
Papel assetinado 6 cxs. á ordem.
Piano 1 cx. á ordem.
Porcelana e outros artigos 2 cxs. á Nunes Fonseca & C.
Papel e outros artigos 5 vols. a J. Agostinho Bezerra.
Queijos 10 cxs., 1 amarrado e 1 tina a Santos da Figueira & C.
Sagú 25 garrafões a Amorim Fernandes & C.
Tintas 40 barricas a Guimarães Braga & C, 18 a Nunes Fonseca & C, 23 a Araujo & Layme, 2 a Azevedo & C.
Tecidos 4 vols. a Gomes de Mattos Irmãos & C, 6 a Loureiro Maia & C, 1 a Ventura Matheus & C, 1 a C. Cesar Cantinho, 3 a Vilella & Conde, 2 a J Alves de Mello, 2 a Amsteim & C, 7 á ordem, 5 a Rodrigues Lima & C, 1 a Narciso Maia & C, 1 a Octaviano Bandeira, 1 a Azevedo Lima & C.

*Carga de Lisbôa*

Agua mineral 50 cxs. a A. Menezes & C.
Bagas 2 cxs. a Barbosa & C.
Camisas 1 cx. a Ramos & Carvalho, 1 a Souza Lima & C, 1 a J. Cesar Cantinho.
Medicamentos 13 vols. a Alpheu Raposo, 1 á Santa Casa.
Massas 60 cxs. a Amorim Fernandes & C.
Passas 5 cxs. a J. Pereira & Barbosa.
Vinho 50 cxs. a Alves Lima & C, 3 pipas e 30 barris a Soares Irmãos, 102 barris a Loureiro Barbosa & C, 25 a Pedros S. da Oliveira, 70 a Pestana dos Santos & C, 30 a Caetano Pesado, 55 a Santos da Figueira & C, 25 á ordem, 30 a Pereira de Faria & C, 45 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C, 48 a A. F. Lima, 18 a Estevão de Gusmão.

*Carga de Leixões*

Ferragens 2 vols. a Alvares de Carvalho & C, 2 á ordem.
Peneiras 1 fardo a Alvares de Carvalho & C.

Santos e escala, vapor nacional *Canoé*, entrado em 26 e consignado a Pereira Carneiro & C.

Arroz 100 saccos a Alves Lima & C, 200 a J. Augusto, 1000 a Amorim Fernandes & C.
Azeite 3 cxs. a H. Forster & C.
Amostras 3 vols. á ordem.
Aniagem 10 fardos á ordem.
Barris 266 a J. Pinto Lapa, 1500 a Luiz Amorim & C, 500 a Pereira Pinto & C.
Café 200 saccos a Loureiro Barbosa & C, 50 a J. Pereira & Barbosa, 200 a Pinto Alves & C, 20 a Santos da Figueira & C, 20 a J. F. de Carvalho & C, 10 a Francisco Pinto & C, 100 a Rodrigues & Machado.
Calçado 1 cx. a F. Barros Guimarães, 1 a Cesar Lopes & C, 3 a G. Ferreira Barbosa & C, 1 a Frederico & C, 1 a Joaquim Pinheiro & C, 1 a H. Morass.
Cerveja 10 cxs. a Santos da Figueira & C, 20 á ordem.
Charutos 1 cx. a C. Barza.
Fumo 123 vols. a Bank & C.
Farinha de mandioca 1029 saccos a Amorim Silva & C, 1000 a Loureiro Barbosa & C.
Milho 400 saccos a Teixeira & Miranda.
Pipas 100 a Pereira Pinto & C.
Phosphoros 700 latas á ordem, 50 a Manoel Colaço & C. 40 a Dubeux & C.
Peixe 61 fardos á ordem.
Quartolas 200 a Rossback Brothers & C.
Tecidos 7 vols. a Albino Amorim & C. 5 a Luiz de Magalhães, 5 a Gonçalves Cunha & C, 4 a Andrade Lopes & C, 2 Andrade Maia & C, 24 a Constantino Barza, 10 a Rodrigues Lima & C, 7 a Loureiro Maia & C, 3 a Martins & Rodrigues.
Toneis de ferro 10 a Louis Paille.
Xarque 2316 fardos á ordem, 426 a A. B Rosa Borges, 250 a Pedro Lemos, 189 a Silva Guimarães & C.

### RENDIMENTOS PUBLICOS

*Mez de Abril*

| | |
|---|---|
| **ALFANDEGA** | |
| Rendimento até o dia 27 | 1.165.976$116 |
| Idem do dia 28 | 45.764$344 |
| | 1.211.740$460 |
| **RECEBEDORIA DO ESTADO** | |
| Rendimento até o dia 27 | 383.375$960 |
| Dia 28: | |
| Diversos impostos | 4.619$759 |
| Exportação | 4.697$052 |
| | 393.692$771 |
| **RECIFE DRAINAGE** | |
| Rendimento até o dia 27 | 80.201$091 |
| Idem do dia 28 | 902$171 |
| | 81.103$262 |
| **CAIXA ECONOMICA** | |
| Dia 28: | |
| Entradas de depositos | 31.097$000 |
| Sahidas idem, idem | 7.902$000 |
| Saldo recolhido á delegacia | 23.195$000 |
| A pagar de liquidações e por conta | 138.653$230 |
| Saldo da semana passada, idem | 322$389 |
| **PREFEITURA MUNICIPAL** | |
| Rendimento até o dia 26 | 91.180$201 |
| Idem do dia 27 | 4.272$046 |
| | 95.452$247 |

### MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ

PREÇOS DO DIA

| | |
|---|---|
| Carne verde, kilo de | 800 a 1$000 |
| Dita de suino, kilo de | 1$000 |
| Dita de carneiro, kilo de | 1$200 a 1$400 |
| Farinha, 5 litros, de | 1$300 a 1$500 |
| Feijão, idem, de | 1$800 a 2$000 |
| Milho, idem, de | 800 a 9000 |

## AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS

*Mez de Abril*

*S. Luiz*, do sul hoje.
*Rapoan*, do sul amanhã.
*Mars*, de Nova York amanhã.
*Magdalena*, do sul amanhã.

*Mez de Maio*

*Roman Prince*, de Nova York a 1.
*Jaboatão*, do sul a 2.
*Brazil*, do norte a 2.
*Belém*, do sul a 3.
*Orion*, de Liverpool a 5.
*Nile*, da Europa a 5.
*Beberibe*, do norte a 5.
*Magellan*, do sul a 7.
*Tennyson*, do sul a 8.
*Belgrano*, da Europa a 9.
*Heidelberg*, do sul a 10.
*Camocim*, do sul a 10.
*Orissa*, da Europa a 14.
*Clyde*, do sul a 14.
*Byron*, de Nova York a 18.
*Explorer*, de Liverpool a 18.
*Teviot*, da Europa a 19.
*Thames*, da Europa a 19.
*Orita*, do sul a 21.
*Chili*, da Europa a 26.

PAQUETES A SAHIR

*Mez de Abril*

Bremen e esc. *Crefeld*, hoje ás 4 horas.
Southampt. e esc. *Magdalena*, amanhã ás 12 h.
Bahia e esc. *S. Francisco*, amanhã ás 4 h.

*Mez de Maio*

Rio e esc. *Brazil*, a 2 ás 4 horas.
B. Ayres e esc. *Nile*, a 5 ás 12 horas.
Bordeaux e esc. *Magellan*, a 7 ás 12 horas.
Nova York e esc. *Tennyson*, a 8 ás 12 h.
Santos e esc. *Belgrano*, a 10 ás 4 horas.
Bremen e esc. *Heidelberg*, a 11 ás 4 horas.
Valparaiso e esc. *Orissa*, a 14 ás 12 horas.
Southampton e esc. *Clyde*, a 14 ás 12 horas.
Bahia, Rio e esc. *Byron*, a 18 ás 12 horas.
B. Ayres e esc. *Thames*, a 19 ás 12 horas.
Santos e esc. *Teviot*, a 20 ás 4 horas.
Liverpool e esc. *Orita*, a 21 ás 12 horas.
B. Ayres e esc. *Chili*, a 26 ás 12 horas.

### Ancoradouro interno

Vapor nacional *Salinas*, v. generos.
Vapor nacional *S. Francisco*, v. generos.
Vapor nacional *Jacuhype*, v. generos.
Vapor nacional *Capibaribe*, vazio.
Vapor nacional *Sinimbú*, v. generos.
Vapor nacional *Bragança*, v. generos.
Vapor nacional *Gutemberg*, v. generos.
Vapor nacional *Canoé*, varios generos.
Vapor nacional *Continente*, varios generos.
Vapor nacional *Recife*, varios generos.
Vapor inglez *Electrician*, v. generos.
Vapor inglez *Capella*, varios generos.
Vapor allemão *Crefeld*, v. generos.
Palhabote nacional *Helena*, xarque.
Patacho brazileiro *Rival*, xarque.
Lugre brazileiro *Temerario*, vazio.
Lugre inglez *Clutha*, bacalhão.
Lugre inglez *Young Charlotte*, bacalhão.
Lugre inglez *Eva Linch*, varios generos.
Lugre russo *Regulus*, carvão.
Barca portugueza *Activa*, carvão.

NAVIO ESPERADO

*Barshall*, de Antuerpia.

DIA 28—ENTRADAS

Santos e esc., 6 1/2 dias, vapor allemão *Crefeld*, de 2444 tons, commandante H. Vogt, equipagem 57, carga varios generos: a Neesen & C.

Paranaguá e esc., 15 dias, vapor nl. *Salinas*, de 724 tons, commandante F. Campos, equipagem 33, carga varios generos a Amorim Fernandes & C.

FUNDEOU NO LAMARÃO

Bordeaux e esc., 13 dias, vapor francez *Cordillere*, de 2443 tons, commandante L. Richard, equipagem 160, carga v. generos: a D. Sampaio Ferraz.

SAHIDAS

Santos e esc., vapor francez *Concordia*, commandante F. Gens, carga v. generos.
Pará e esc., vapor nl. *Alliança*, commandante Antonio Duarte, carga varios generos.

SUSPENDEU DO LAMARÃO

La Plata e esc., vapor francez *Cordillere*, commandante L. Richard, carga v. generos.

### PASSAGEIROS

Sahidos para o norte no vapor nl. *Espirito Santo*, no dia 27 do corrente:

CEARA'—Ozorio M. Gonçalves, Maria A. de Souza, alferes Raymundo Araujo, 1 creado, 1 cabo, 1 anspessada e 1 soldado.

MARANHÃO—Alferes João B. Paes Barretto, alferes Plinio Gravatá e 2 soldados.

PARA'—Eurico Barbacini, José Brazil, Paulino Salli, João Mello, Americo Jacalli, Rosa Jacelli, Manoel G. da Silva e sua senhora, Francisco de Sant'Anna, Balbino Rodrigues, Sabino Rodrigues, Avelino Alvares e Manoel San Martin.

MANAOS—José Campos Pereira, João Alvares, Leonardo Bastos, dr. Amadeu Machado, Adelino Cruz, F. Cruz, Francisco Gonçalo, Manoel Barbosa, Manoel Galdino, Manoel Joaquim Volge, Miguel Tarquinio, José Silvino da Silva, Manoel de Souza, João Tavares, José R. de Almeida, João A. de Sant'Anna, Chrispim de Mello, José Vicente Oliveira, Antonio dos Santos, Sophia de Andrade, Antonio Possidonio, Francisco Pimentel, Antonio Velloso, Francisco Oliveira, Manoel da Luz, Antonio Gomes Pinto, José Cachos, Manoel Cachos, Absalão Queiroz, Henrique dos Santos, José Francisco dos Santos, Antonio Silva e 1 cabo.

### PRAÇA DE LISBOA

*Semana finda em 15 deste mez*

Os valores representativos das operações dos varios ramos de commercio externo, em relação á semana finda são os seguintes: importação geral 852:700$610, exportação 232:396$350, reexportação colonial réis 272:381$000 e reexportação estrangeira réis 134:900$010, segundo «O Seculo.»

O valores representativos da situação de identicos ramos da praça, no periodo que decorreu de 1 de janeiro deste anno até 15 de abril, e em comparação com igual lapso de tempo do anno passado, são os que passamos a indicar no mappa a seguir, em que os algarismos vão referidos a contos de réis:

| | 1904 | 1903 |
|---|---|---|
| Importação geral | 9:313 | 8:389 |
| Exportação | 3:014 | 2:796 |
| Reexportação colonial | 3:914 | 2:621 |
| Reexportação estrangeira | 1:199 | 782 |

A exportação das principaes mercadorias, realizada pela praça do periodo decorrido desde 1 de janeiro até 15 de abril, apresenta os valores que passamos a designar, a par dos que as mesmas mercadorias obtiveram em identico periodo do anno passado:

| | Semana finda | 1 de janeiro a 16 de abril 1904 | 1903 |
|---|---|---|---|
| Vinho | 30:069$ | 615:434$ | 414:850$ |
| Azeite | 13:375$ | 151:368$ | 163:518$ |
| Vinagre | 689$ | 8:493$ | 6:143$ |
| Bebidas | 3:268$ | 17:127$ | 6:325$ |
| Farinha | 128$ | 54:003$ | 65:166$ |
| Batatas | 4:694$ | 15:830$ | 17:002$ |
| Legumes | 2:070$ | 45:697$ | 33:467$ |
| Sal | 932$ | 11:575$ | 9:977$ |
| Algodão | 15:688$ | 301:315$ | 174:850$ |
| Obras de alg. | 1:158$ | 37:026$ | 20:755$ |
| Madeira | 7:174$ | 103:506$ | 125:541$ |
| M. cobr. | 19:550$ | 82:295$ | 75:091$ |
| M. ferro | — | 21:150$ | 9:916$ |
| Cortiças: Pranchas | 46:167$ | 451:203$ | 577:421$ |
| Cortiças: Rolhas | 15:698$ | 129:455$ | 109:492$ |
| Cortiças: Quadros | 890$ | 12:677$ | 14:129$ |
| Cortiças: Aparas | 4:982$ | 28:656$ | 24:801$ |

A alfandega, no periodo acima, arrecadou 3.963:428$070, mais 421:419$637 do que no do anno ultimo.

*Importação*

O valor correspondente á importação de mercadorias foi de 842:700$610, sendo a sua constituição, por paizes de procedencia, a seguinte: Inglaterra 256:323$530, Roumania 174:702$780, Allemanha 106:290$320, Italia 88:615$740, Belgica 75:261$610, Brazil réis 32:753$360, França 28:555$320, Noruega réis 22:805$210, E. U. da America do Norte réis 22:678$000, Hollanda 18:337$350, Hespanha 8:277$390 e Marrocos 8:100$000.

De Inglaterra chegaram 2:999 caixas de folha de Flandres; da Roumania 4.852:855 kilogrammas de trigo; de Italia 10:000 saccas e 450 toneladas de enxofre; do Brazil 7:588 couros e 250 saccos de café; da Noruega um carregamento de bacalhau e 300 peças de madeira; dos Estados-Unidos da America do Norte 2:000 caixas de petroleo; de Hespanha 230 toneladas de gesso; e de Marrocos 1:570 saccos de linhaça.

*Exportação*

A exportação da semana elevou-se a rèis 232:396$350, fazendo entrar 23 contos de réis correspondentes á sahida de moeda estrangeira. O movimento, por destinos, operou-se da maneira seguinte:

| Destinos | Valores |
|---|---|
| Europa | 127:197$400 |
| Brazil | 39:432$020 |
| America Nacional | 19:024$400 |
| Perú | 2:516$080 |
| Australia | 636$250 |
| Republica Argentina | 500$000 |
| Chile | 306$000 |
| India | 110$000 |
| Africa occidental | 27:003$420 |
| Africa oriental | 6:910$900 |
| Timor | 2:652$300 |
| Macau | 990$000 |
| Cabo Verde | 3:714$430 |
| Guiné | 483$000 |
| Mantimentos de navios | 920$150 |

A contituição observada para os principaes destes grandes centros de consumo foi a seguinte *Europa*.—Inglaterra réis 64:035$330, Allemanha 22:553$780, Belgica 21:322$570, Hespanha 9:883$000, Hollanda 3:268$000, França 2:603$200, Italia 1:255$500, Noruega 1:194$000, Russia 1:083$000; *Brazil*.—Rio de Janeiro 11:611$800, Pernambuco 7:037$700, Maranhão 4:998$060, Manaus réis 4:035$860, Santos 3:396$700, Pará 3:057$500, Bahia 1:539$500, Rio Grande do Sul réis 1:380$000, Ceará 963$400, Victoria 800$000, Parnahyba 347$500, Desterro 200$000, Porto Alegre 44$000, Macció 20$000; *Africa occidental*.—Loanda 9:086$300, Benguella réis 8:650$000, S. Thomé 5:615$870, Mossamedes 2:481$000, Ambriz 450$640, Novo Redondo 258$000, Cabinda 151$150, Zaire 121$500, Ambrizete 84$360, Porto Alexandre 55$500, Bahia dos Tigres 48$500; *Africa oriental*.—Lourenço Marques 4:265$610, Beira réis 2:047$290, Moçambique 425$000 e Chinde 173$000.

Dos resultados geraes acima indicados, em que figuraram todas as mercadorias exportadas sem a menor excepção, passamos a destacar em seguida os valores correspondentes ás principaes mercadorias sahidas: Vinho 30:069$500, azeite 13:375$720, vinagre 689$020, bebidas 3:268$900, legumes 2:070$000, carnes 2:235$800, banha 882$250, sardinha 4:499$350, conservas diversas réis 1:112$210, sal 932$000, batata 4:694$130, alhos 145$640, massas 360$900, bolacha 187$500, farinha 128$500, fructas 101$800, cortiças 68:471$500, borra de vinho 3:732$000, cera 1:083$000, residuos de sementes oleosas 750$000, casca de arroz 75$000, agua mineral 559$860, medicamentos 1:105$200, drogas 691$060, palitos 71$400, louça 856$860, ferragens 437$200, quinquilharias 135$000, algodões em peça 15:688$500, ditos em obra réis 1:158$000, calçado 668$500, cobertores réis 672$000, saccaria 305$000, papel 329$800, livros 446$000, tabaco 524$000, sabão 409$600, velas 68$000, madeira 7:174$669, barris vazios 1:892$000, cantaria 406$000, telhas réis 2:275$000, cal 165$400, minerio de cobre réis 19:550$000, sucata de cobre 500$000, sucata de bronze 500$000, cabo de cairo 1:356$000, couros 2:515$000, gado bovino 2:840$000 e moeda de ouro estrangeira 23:000$000 réis.

*Azeite*.—Preços por 10 kilogrammos de 1.ª qualidade, de 2$200 e a 2$300, (até 5 graus de acidez) de 2.ª 2$000 a 2$100 e de 3.ª 1$800 a 1$900.

A exportação de azeite de oliveira subiu para 13:375$720, como se verifica do repectivo movimento indicado neste mappa:

| Destinos | Valores |
|---|---|
| Rio de Janeiro | 3:331$600 |
| Pernambuco | 992$000 |
| Bahia | 717$000 |
| Rio Grande do Sul | 600$000 |
| Maranhão | 410$000 |
| Ceará | 86$000 |
| Porto Alegre | 40$000 |
| Santos | 22$000 |
| Manáos | 18$000 |
| Pará | 3$000 |
| Brazil, total | 6:220$400 |
| America do Norte | 3:090$000 |
| Perú | 138$200 |
| Loanda | 1:139$000 |
| Bahia dos Tigres | 32$000 |
| S. Thomé | 30$000 |
| Ambriz | 20$000 |
| Africa occidental | 1:221$000 |
| Beira | 181$000 |
| Lourenço Marques | 30$000 |
| Timôr | 75$000 |
| Cabo Verde | 1:447$120 |
| Inglaterra | 100$000 |
| Belgica | 10$000 |
| França | 4$000 |
| Mantimentos de navios | 48$300 |

*Batata*—Preço por arroba 520/540 rs. A exportação semanal começou já a mostrar uma certa animação, pois obteve o valor de 4:694$130, sendo 2:305$650 para o Brazil, 1:853$850 para a Inglaterra, 116$100 para o Perú, 3$ para a Belgica e 415$530 para as colonias africanas.

*Cebola* — Cota 340/360 réis por arroba. A exportação semanal realizou o valor de 369$830, dos quaes 257$100 para o Brazil, 20$920 para o Perú e 91$810 para a Africa portugueza.

*Vinagre*—Os preços, captivos de direitos, por 17 litros, regulam entre 900 a 1$200 para os de 10 a 15 grãos e entre 1$ a 1$300 para aquelles até 20 grãos. Exportação semanal 689$020. Mercados consumidores: Brazil e Africa.

*Vinhos*—Preços por 17 litros, captivos de direitos:

Tintos — Santarem, Cartaxo, Torres de 11 a 13 grãos e bôa qualidade 1$100/1$200; de 13 a 14 grãos 1$150/1$250, Alemquer, de 13 a 14 grãos 1$150/1$250, Alemtejo, de 13 grãos 1$200/1$400 e sendo de maior graduação e bôa qualidade 1$300/1$500.

Brancos—lisos, typo Carcavellos, 1$300 a 1$600 segundo a qualidade e graduação até 15 grãos; abafados e bastardinhos 2$200 a 2$500.

Declinou para 30:069$500 o valor correspondente á exportação de vinhos. O movimento respectivo effectuou-se da forma seguinte:

| Destinos | Valores |
|---|---|
| Rio de Janeiro | 5:554$300 |
| Pernambuco | 4:735$500 |
| Maranhão | 2:106$500 |
| Santos | 1:624$000 |
| Pará | 1:388$000 |
| Ceará | 711$000 |
| Rio Grande do Sul | 680$000 |
| Manáos | 582$000 |
| Bahia | 348$500 |
| Parnahyba | 283$000 |
| Desterro | 200$000 |
| Victoria | 200$00 |
| Brazil, total | 18:407$300 |
| Guiné | 432$000 |
| Mantimentos | 172$300 |
| Perú | 1:309$000 |
| Allemanha | 486$000 |
| Belgica | 325$000 |
| Hespanha | 5$000 |
| Loanda | 2:221$500 |
| Benguella | 492$000 |
| S. Thomé | 322$500 |
| Mossamedes | 166$500 |
| Ambriz | 143$000 |
| Zaire | 100$000 |
| Ambrizette | 65$000 |
| Africa occidental | 3:510$600 |
| Beira | 904$000 |
| Lourenço Marques | 579$600 |
| Africa oriental | 1:483$600 |
| Macau | 970$000 |
| Timor | 775$200 |
| Cabo Verde | 1:604$500 |
| India | 110$000 |
| Inglaterra | 321$100 |
| Hollanda | 85$000 |
| America | 82$400 |

### COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

ASSEMBLÉA GERAL

Pelo presente são convidados os srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 29 de abril corrente, ao meio dia, no escriptorio da Companhia, á rua do Marquez d'Olinda n. 24, para tomarem conhecimento do relatorio contas e parecer da commissão fiscal do anno social, findo em 31 de dezembro e 1903 e depois, proceder-se á eleição commissão fiscal para o anno corrente.

Recife, 14 de abril de 1904.
*Graciliano O. da Cruz Martins*,
Director secretario interino.

ILEGIVEL

MUTILADO